ANNO LXIII — NUMERO 67 — QUARTA-FEIRA 23 DE MARÇO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de Março, á 1 hora e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

Foi concedida aposentadoria ao conselheiro José Pereira da Graça, ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Cabe o lugar por accesso ao desembargador Joaquim Francisco de Faria, presidente do Tribunal da Relação da Côrte.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 22 de Março, de manhã.

S. A. a Duqueza de Bragança acaba de ter o seu feliz successo, dando á luz um Principe.

O estado da princeza segue um curso normal e de caracter satisfactorio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de Março de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DOMESTICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PARTE TERCEIRA

DOENÇAS CIRURGICAS

(*Continuação*)

Feridas

O esparadrapo adhesivo é o meio mais geralmente usado para a união das feridas. E' constituido pelo emplastro adhesivo extendido em panno. O emplastro tem a composição seguinte:

Emplastro de chumbo...... 850 grammas
Pez louro.......... 100 "
Terebinthina....... 50 "

O incerado ou tafetá inglez tem outra composição, que é a seguinte:

Colla de peixe...... 50 grammas
Agua commum...... 400 "
Alcool a 60º...... 400 "

O esparadrapo é cortado em tiras cujo tamanho e proporção se regulam pelas dimensões e local da ferida; e a sua applicação faz-se de modo que primeiro se una a parte media da ferida e depois os extremos. A tira é applicada primeiro a certa distancia dos labios da ferida que se unem, e sobre os quaes (depois de unidos) se põe o resto da tira. E' conveniente sobre as tiras adhesivadas por uma compressa ou um panno não muito grosso e sem pregas, dobrado duas ou tres vezes sobre si,—e segurar depois este penso com um lenço ou uma ligadura convenientemente disposta, mas sem fazer grande compressão.

Não fallamos aqui de outros meios de união das feridas, porque pertence exclusivamente ao cirurgião applical-os.

Nas feridas da face, deve haver todo o cuidado em procurar obter uma cicatrisação regular, para evitar o máo aspecto que (especialmente nas mulheres) produz uma grande cicatriz.

Nas feridas da cabeça deve haver todas as precauções porque muitas vezes, posto que sejam apparentemente simples, e até mesmo já depois de cicatrisadas, sobrevem complicações gravissimas a estas feridas, complicações originadas na importancia dos orgãos que na cabeça existem.

Das fracturas dos ossos do craneo não deve este livrinho occupar-se.

As feridas da região cervical ou do pescoço offerecem gravidade, pela importancia da região. Com effeito na região cervical passam arterias e veias volumosas e importantes, o canal aerio, o esophago, e posteriormente parte (talvez a mais importante) da medulla espinal.

Alguns destes orgãos (as arterias carotidas, as veias jugulares e a trachéa arteria) acham-se superficialmente collocados, de modo que estão muito sujeitos ás acções dos agentes exteriores. As feridas incisas que interessem as carotidas e as veias jugulares, são por via de regra mortaes; e, quando o não sejam immediatamente, os soccorros que ha applicar só um cirurgião e um cirurgião habil os poderá ministrar.

As feridas que interessam o canal aereo são gravissimas; podem dar em resultado immediato a morte, e esta é causada não tanto pela solução de continuidade como por causar a entrada do sangue para os canaes aereos, asphyxiando o padecente. Ha notaveis exemplos de conservação da vida, depois de cortada completamente a trachéa; e individuo respira por meio de uma canula de prata artisticamente preparada e habilmente disposta para servir de canal respiratorio.

As feridas da parte posterior da região cervical —só poderão ser penetrantes na medulla, e por isto mortaes immediatamente, quando se der a rarissima circumstancia de estarem as laminas vertebraes tão apertadas, na flexão da cabeça, que o instrumento possa penetrar por entre ellas e ir ferir o cordão medullar.

As feridas do peito podem ser graves.

As feridas penetrantes na cavidade thoracica que interessem o pericardio, o coração ou os grossos vasos arteriaes e venosos, são por natureza mortaes, ás vezes instantaneamente, e outras com alguma demora.

Quando não são penetrantes, as indicações reduzem-se ás indicações geraes das feridas,—e não temos a demorar-nos com ellas. Se são penetrantes e interessam orgãos nobres, o facultativo deve logo, logo, ser chamado a prestar soccorros que os nossos leitores não poderiam apprender em um livro da natureza deste que estamos escrevendo.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 199, de 28 de Fevereiro findo, resolve nomear para o lugar que está vago, de subdelegado do districto de Pindoba, do termo de Timbaúba, Antonio Correia de Araujo Lima.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve nomear para o lugar que está vago, de subdelegado do districto de Cruangy, no termo de Timbauba, o actual 2º supplente Manoel Henriques da Cunha Rabello; para 1º supplente Luiz Barbosa Cordeiro, em substituição de Pompeo da Cunha Pedrosa, que fica exonerado, conforme pedio; e, finalmente, para 2º supplente da mesma subdelegacia Feliciano Barbosa da Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 215, de 3 do corrente mez, resolve nomear para o lugar de 2º supplente do delegado de Altinho, vago por haver fallecido Manoel Thomaz de Azevedo, que o exercia, o actual 3º supplente Alexandre Ferreira da Silva, e para substituir a este o cidadão Manoel Florencio da Silva Jordão.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 200, de 28 de Fevereiro findo, resolve nomear para o lugar que está vago, de 1º supplente do subdelegado do districto de Alagôa dos Gatos, Francisco Apollonio de Assis Pereira e para 2º supplente da mesma subdelegacia José Simões de Souza em substituição de Caetano Cordeiro de Mello, que não acceitou a nomeação.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro, de 28 de Fevereiro ultimo, n. 463, nomear o promotor publico bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim para exercer o cargo de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial no districto da collectoria de Ouricury, visto ter sido nomeado juiz municipal o bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa, que servia o dito cargo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, Felippe Nery de Farias Leite do cargo de delegado do districto litterario de Pedra Tapada, e nomear para substituil-o, o tenente João Nepomuceno da Silva.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que expoz o cidadão Lupicino Domingues de Lima, em officio de 19 de Fevereiro ultimo, resolve dispensal-o do cargo de juiz commissario de terras publicas no municipio de Aguas Pretas.—Communicou-se ao exonerado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Camillo Luiz do Amaral Aragão, contractante da obra da reconstrucção do empedramento da cidade de Jaboatão, e tendo em vista a informação n. 37, prestada pela repartição das Obras Publicas, em 16 de Fevereiro findo, resolve conceder-lhe dous mezes de prorogação do contracto approvado em 13 de Outubro de 1886 para a conclusão da mesma obra.

Esta será apresentada na Repartição competente para os fins convenientes.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. mandar pagar aos interessados os valores dos 7 escravos constantes da relação junta, libertados no termo do Limoeiro por conta da 7ª quota do fundo de emancipação em audiencia especial de 17 de Dezembro do anno passado.—Communicou-se ao juiz de orphãos.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Convem que V. S. providencie no sentido de ser ministrada a certidão do processo de Manoel Emygdio dos Santos, afim de ser instruido o recurso de graça por elle interposto da penna de 8 annos de prisão com trabalho e multa correspondente á metade do tempo, a qual lhe foi imposta pelo jury desta capital em sessão de 23 de Julho de 1878.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth. —Recommendo a Vmc. que providencie no sentido de ser remettida á secretaria desta presidencia a certidão do processo do sentenciado Moysés que interpoz recurso de graça, da pena de galés perpetua que lhe foi imposta em 19 de Março de 1867, em virtude de decisão do Tribunal do Jury do termo de Nazareth.

A certidão tem de vir acompanhada de informação do juiz da condemnação ou de quem o substitue no cargo, de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865, e tendo-se em vista o que dispõe o de 22 de Outubro de 1886.

— Ao Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes.—Em resposta ao seu officio de 9 de Fevereiro ultimo, declaro a V. S. que, segundo consta de informação do director do presidio de Fernando de Noronha de 19 do mesmo mez, n. 118, não existe caderneta de Antonio Leoncio de Mendonça, sentenciado fallecido, por não ter sido elle empregado no mencionado presidio.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar amanhã, ao meio dia, uma escolta de 4 praças para conduzir dous réos até a comarca de Iguarassú.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo em vista o exposto no officio do director do Arsenal de Guerra, de 28 de Fevereiro ultimo, n. 908, recommendo a Vmc., que mande pagar ao negociante José Antonio da Motta Guimarães, a quantia de 40$, de que trata a inclusa conta em duplicata, proveniente dos concertos da lança e haste da bandeira do corpo de policia, autorisados por esta presidencia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. effectuar, nos termos de sua informação de 28 de Fevereiro ultimo, n. 466, o pagamento da importancia de 2:686$666 proveniente das pensões dos alumnos sustentados pela provincia no Gymnasio Pernambucano, relativos ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado. Remetto a conta de taes pensões.—Communicou-se ao regedor do Gymnasio.

— Ao mesmo.— Nos termos de sua informação de 2 do corrente, n. 470, mande Vmc. pagar a Manoel Gonçalves Agra, a importancia de 19$ de que trata a inclusa conta, proveniente da despeza com o enterramento do soldado do corpo de policia Antonio Vieira de Lima Sobrinho.— Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.— Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar amanhã, ao meio dia, uma escolta de tres praças, afim de conduzir um réo até o termo de Limoeiro.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando, conforme solicitou, os paisanos de que trata no officio n. 3,077, de 28 de Fevereiro findo.

— Aos Srs. vereadores da Camara Municipal de Gamelleira, Francisco Dorotheo Rodrigues e Silva e outros.—Com a copia inclusa do officio que expedi em 25 de Fevereiro findo á Camara Municipal de Gamelleira, considerando de nenhum effeito a eleição de presidente e vice-presidente, respondo ao que Vmcs. me dirigiram na mesma data sobre a referida eleição.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal de Gravatá, que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio, a que respondo, de 12 de Fevereiro findo.

— Determino á Camara Municipal da Escada, que expeça communicação aos juizes de paz e de as providencias do estylo afim de que se proceda no dia 10 de Abril proximo vindouro, a eleição para um vereador em substituição de José Luis da Silva Potte, que falleceu.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se mandar transportar gratuitamente em carro de 1ª classe, da estação das Cinco Pontas a de Una, ao bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, com direito a bagagem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar dar passagem em carro de 3ª classe, da estação das Cinco Pontas a de Una, por conta das gratuitas a que a provincia tem direito, á uma praça do corpo de policia, que vai para S. Bento.— Idem, idem, idem á mesma praça para Cathotinho, no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S.Francisco.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao conselheiro director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc. a declaração do juiz de direito Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, de ter sido notificado da sua remoção da comarca de Timbaúba, nesta provincia para a de Breve, na do Pará, por decreto de 15 de Janeiro ultimo, conforme participou-me V. Exc. em officio de 21 desse mez.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, restituo a V. Exc. o aviso de 9 de Fevereiro ultimo, cujo assumpto refere-se á empregado que não tem jurisdicção nesta provincia.

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que ao director do presidio de Fernando de Noronha expedio-se hoje ordem no sentido de satisfazer a requisição constante do seu officio n.214, de 3 do corrente mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que no requerimento de João Joaquim de Siqueira Varejão, secretario da Repartição das Obras Publicas, sobre que versa a sua informação n. 462, de 26 do mez findo proferio hoje o seguinte despacho: — « Espere completar os annos de *serviço* a que se refere a lei n. 1,682, de 21 de Junho de 1882. Não é serviço o goso de licenças, a exemplo do que, em relação ás aposentadorias, dispõem o art. 1º da lei n. 82 de 1840, art. 1º da lei n. 245 de 1849. art. 1º § 2º da lei n. 276 de 1851, art. 1º da lei n. 847 de 1868 e art. 2º § 1º da lei n. 1,114 de 1873. »

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S., que o saldo da 7ª quota do fundo de emancipação é de 8$082 e não 9$083, como se vê nas relações que acompanharam o officio desse juizo de 17 de Fevereiro ultimo.

— Aos presidente e vereadores da Camara Municipal de Bom Conselho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss., que no requerimento do capitão João Pereira do Nascimento, sobre o qual versam as suas informações de 25 e 26 de Fevereiro findo, proferio hoje o seguinte despacho:—« Nego provimento ao recurso, attendendo ás informações da Camara e ao facto de ser deliberação referente a assumpto inteiramente de sua economia (art. 66 da lei de 1º de Outubro de 1828. » — *Mutatis mutandis* á mesma Camara, no requerimento de José Emiliano Cavalcante de Albuquerque, o seguinte despacho: — « Não é procedente o recurso desde que dos proprios documentos e informação da Camara consta que foi supprida a falta do juramento. O vereador do quatriennio findo, sendo reeleito, póde no acto da prestação do juramento dos novamente eleitos continuar a fazer parte da Camara, comtanto que cumpra depois com essa formalidade. (Aviso n. 109, de 16 de Fevereiro de 1869). »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1887

Dr. Antonio José de Sant'Anna.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Antonio Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras geraes.

Coronel José Thomaz Gonçalves.—Forneça-se.

Alferes José Elisiario dos Santos.—Forneça-se.

Tenente honorario Joaquim Cordeiro Falcão.—Entregue-se mediante recibo.

Bacharel João Alfredo de Medeiros.—Encaminhe-se, devendo o supplicante pagar o porte na repartição dos correios.

Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Liberata Maria do Conceição.—Junte o seu titulo.

Alferes Leobaldo Augusto de Moraes.—Como requer.

Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva e Dr. Candido de Moraes Rego Barros.—Informe o Sr. fiscal da companhia Recife Draynage.

Manoel Jeronymo da Costa Uchoa.—Apresente-se o supplicante a inspecção da junta medica provincial, visto serem os attestados, que offereceu, de 1885, segundo os quaes não podia estar ainda hoje prestando serviços e promova no Thesouro Provincial a liquidação do tempo que póde contar, sem interrupção, na conformidade do art. 2º da lei n. 1,114 de 17 Junho de 1873.

Pedro Hermino José Bezerra.—Deferido com officio ao Sr. director do Arsenal de Guerra

R. de Drusina & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Vieira Azevedo & C.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 22 de Março de 1887.

O porteiro,
Francelino Chacon.

——

Recife, 18 de Março de 1887.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo visto com espanto, publicado na gazetilha do *Diario de Pernambuco* de hoje um officio do Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda, a respeito do pagamento dos operarios, empregados nos concertos, que se estão fazendo no edificio da Alfandega, cabe-me, como engenheiro, encarregado, gratuitamente, de taes reparos, tornar sciente a V. Exc. de todo o occorrido.

Por officio de 9 de Fevereiro do anno passado dignou-se o Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira encarregar-me dos reparos urgentes de que careciam a ponte e armazens da Alfandega, orçadas pelo engenheiro Espirito Santo, e mandadas executar pela ordem do Thesouro n. 111 de 13 de Julho de 1885, no valor de 5:726$738.

Antes de dar começo ao serviço entendi-me com o Sr. Dr. Cruvello Cavalcante, então inspector da Alfandega, e conjunctamente visitamos todo edificio e ponte Dessa minha visita vi logo que com a verba concedida seria impossivel fazer todos os reparos indispensaveis e urgentes, de que necessitava aquella repartição.

Então dei começo pelos armazens concertando todos os encanamentos de esgotos d'aguas pluviaes, e os telhados, e em 1º de Março dirigi um longo e minucioso officio ao Sr. inspector da Thesouraria, fazendo ver a necessidade da approvação do orçamento, que confeccionei e que acompanhou esse meu citado officio, no valor de ..... 15:859$970.

Foram os concertos continuando até que em Junho ultimo, esgotada a verba de 5:726$738, requisitei do mui digno antecessor de V. Exc. novo credito, que, com effeito, foi concedido no valor de 2:000$000. Havendo-se esgotado esse segundo credito, requisitei a 30 de Agosto outro e por portaria dessa presidencia datada de 10 de Setembro, foi concedido.

Tendo-se esgotado esse credito, diminui o pessoal empregado nas obras, e não as parei, porque o corredor do ponto n. 3 estava todo descoberto, e vi que com o material já comprado me era possivel terminar esse serviço.

Fui continuando o trabalho, a espera que a Thesouraria me communicasse a chegada do credito destinado á continuação dos reparos, porquanto de todas as verbas concedidas deveriam apenas existir naquella repartição cerca de 16$.

Em 21 de Outubro vizei uma conta dos Srs. Eduardo Cardoso & C., no valor de 693$750 provenientes de 103m,00 de colha de cobre para o corredor do ponto n. 3.—Foi essa conta apresentada á Thesouraria naquella época, e somente hontem ou hoje foi ella paga, ora se havia verba, conforme communicou a V. Exc. o Sr. inspector, porque motivo não foi essa conta paga em tempo? O mesmo succedeu com uma outra proveniente de ferragens, compradas aos Srs. Cardoso & Irmão no valor de cerca de 430$000.

Além disso fui e mandei por diversas vezes á Thesouraria indagar se a verba já havia chegado para se effectuar o pagamento dos operarios e a resposta obtida foi sempre negativa. O Sr. escripturario daquella repartição o Sr. Francisco Antonio de Oliveira e Silva, ainda em dias de Fevereiro communicou-me que a verba não havia chegado.

Não se effectuando o pagamento das contas apresentadas, e não me tendo a Thesouraria communicado a chegada da verba, não me era possivel prever que se o pagamento dos operarios não se effectuavam era por falta das folhas que não foram apresentadas.

No dia 14 do corrente dirigi-me á Thesouraria, e procurei o Sr. inspector e indaguei se havia chegado alguma verba para as obras da Alfandega e sua resposta *foi não*, e então lembrei-lhe que seria conveniente examinar se não teria vindo englobada com outras. Fomos á contadoria e com effeito existia uma verba de cerca de 8:000$000 para obras do *Ministerio da Fazenda*.

Dessa verba já se havia despendido cerca de 500$000, em concertos da Thesouraria, portanto não era ella destinada ás obras da Alfandega.

Com essas explicações tenho me justificado e aproveito a occasião para pedir a V. Exc. se digne requisitar a approvação do orçamento que em 1º de Março do anno findo foi por mim apresentado.

Fui obrigado a substituir completamente os telhados dos armazens ns. 6 e 2, da guarda moria antiga e do corredor do ponto n. 3, além de concertos importantes nos armazens 5 e 7 no terraço da capatazia, e em todos os encanamentos de aguas pluviaes, quer de cobre, quer de ferro e quer de cemento.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—*Francisco do Rego Barros*, engenheiro encarregado das obras da Alfandega.

Governo do Bispado

PROVIMENTOS DE 15 A 21 DE MARÇO

Provisão de vigario por tempo de mais um anno para a freguezia de Papary, no Rio Grande do Norte, a favor do Revd. José Hermino da Silveira Borges.

Idem, de coadjutor para a freguezia de Palmeira dos Indios em Alagoas, a favor do Revd. Athanasio Gonçalves da Silva.

Idem, de uso de ordens e de confessor ao Revd. conego Manoel Antonio do Valle, residente em Penedo, Alagôas.

Idem, idem, idem, a favor do Revd. Manoel Rodrigues Campos, residente em Brejo da Cruz, na Parahyba.

Idem, idem, idem e de pregador, a favor do Revd. Antonio do Monte e Silva, residente em S. José da Lage, em Alagôas.

Idem, de pregador, a favor do Revd. João Carlos de Moura, residente na freguezia da Escada, desta provincia.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 285.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 22 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem Pedro Ferreira da Silva vindo de Goyanna como disertor da armada.

A' ordem do subdelegado do Recife, Silvina Celestina da Costa, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa Vista Manoel Antonio da Silveira, Antonio Pedro Martins, e Romualdo Baptista, por disturbios.

Guilhermina Maria da Conceição, por embriaguez e Claudino Francisco dos Santos, por disturbios.

Hontem ás 9 1/4 horas da noite na rua de Gervasio Pires pertencente ao 1.º districto policial da Boa-Vista foi assassinada com uma facada, Luiza Perpetua de Lima, na occasião que regressava da rua do Jasmim onde tinha hido visitar uma sua irmã.

Ignora-se quem fosse o autor do delicto por quanto a offendida não tinha inimigos, e vivia honestamente.

O exame cadaverico foi feito na propria casa da victima, pelo Dr. José de Miranda Curio.

O subdelegado respectivo abrio inquerito e mais diligencias afim de descobrir o autor de semilhante crime.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de S. José em officio de hontem, ter naquella data feito remessa ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal do inquerito policial procedido contra, Clemente José de Mello, conhecido por Guaxinim, como incurso nas penas do artigo 205 do codigo criminal.

Participou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, em officio desta data, ter feito remessa ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, do inquerito policial procedido contra, Martinho Ferreira de Oliveira, soldado do 2.º batalhão de infantaria, por crime de tentativa de roubo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE MARÇO DE 1887

Josepha Maria da Conceição —Remettido ao Dr. administrador do Consulado para attender a supplicante, de accordo com o disposto no art. 38 do Reg. de 4 de Julho de 1879 e nos termos da informação do Dr. contador.

Miguel Tolentino Pires Falcão. Junte-se copia das informações.

Augusto Hermenegildo Pedrosa e Pedro Antunes & C.—Entregue-se pela porta.

Ricardo Garneiro de Vasconcellos.—Ao consulado para attender.

Galdino Gonçalves Guerra, Pereira Carneiro & C., João Bezerra da Cunha, William Halliday, Manoel Gonçalves Agra e Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Pague-se.

Joaquim Alves de Oliveira Góes, Adolpho Targini Accioli, R. de Drusina & C, José Elias de Oliveira e Rodrigo Carneiro & C.,—Informe o Sr. contador.

João Baptista Telles, Barroza & C., confraria da Soledade, thesoureiro das loterias do fundo de emancipação, H. Burle & C, Landelino de Luna Freire.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Silverio João Nepomuceno Bastos, João Gomes da Costa, Virtuosa Maria da Costa e Gonçalves Cabral & C.—Informe o Sr. contador.

P. de Souza Ramos.—Remettido ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender nos termos das informações da contadoria.

Dr. Manoel Gomes Viegas, João Rodrigues de Moura e Maria da Gloria Souza Soares.—Certifique-se.

Joaquim Oliveira & C. e Francisco Joaquim Antunes.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE MARÇO DE 1887

José Marques Mendonça & C.—Informe a 1ª secção.

Alexandrina Carolina da Cunha e outros e Herman Lundgren & C.—Cumpra-se.

— 22 —

Souza & C. e o Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva e outros.—Informe a 1ª secção.

João Gomes da Costa.—Deferido com relação ao exercicio corrente, visto as informações.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido de accordo com as informações.

Herdeiros de Alexandre Joaquim Satyro.—Deferido com relação ao 1º semestre do corrente exercicio de accordo com as informações.

Ribeiro & Almeida.—Indeferido em vista das informações.

Dr. José Joaquim Seabra.—Deferido com relação ao exercicio corrente, e indeferido com relação aos dous ultimos mezes do exercicio findo em vista do art. 48 do Reg. de 4 de Julho de 1879.

Eduardo Henrique Guel.—Deferido de accordo com as informações.

João de Souza Ramos e Josepha Maria da Conceição.—Cumpra-se.

Alheiro Oliveira & C.—Informe a 1ª secção.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

5ª SESSÃO EM 14 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem)—Sr. presidente, eu creio que o orçamento não foi ainda distribuido na casa.

O Sr. Presidente—Já foi.

O Sr. Praxedes Pitanga—Quando?

O Sr. Rosa e Silva—Ha dous dias.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu não o vi.

Um Sr. Deputado—V. Exc. não estava presente sabbado.

O Sr. Praxedes Pitanga — Estava presente; consta da acta.

Um Sr. Deputado—Mas não estava presente á hora em que foi distribuido o orçamento.

O Sr. Praxedes Pitanga—Em todo o caso, elle devia estar sobre a minha tribuna; e eu peço a V. Exc., Sr. presidente, que me mande trazel-o.

O Sr. Praxedes Pitanga—Venho, Sr. presidente, encetar o debate da apresentação do projecto de orçamento provincial, feito em tempo inopportuno e sem base; lido em uma sessão irregular e submettido a discussão com a maior precipitação, como se esse acto da nobre commissão viesse salvar a provincia das garras da morte a que a leva a administração actual.

Parece extraordinario que a commissão de orçamento composta de illustres deputados, não podesse confeccionar um trabalho seu que podesse dizer: é a labutação feita com o desejo, com o intuito de salvar a provincia, e viesse apresentar o trabalho minguado da opposição de annos anteriores, ainda mandado vigorar pela actual administração.

Não é, senhores, por falta de illustração da commissão; ella tem illustração sobeja, tem dados demasiados para poder apresentar um trabalho seu, capaz de produzir resultados mais beneficos do que aquelle que fora accoimado pelos amigos dos nobres deputados de haver concorrido para o estado a que teem chegado as finanças da provincia.

Foi mesmo S. Exc. o Sr. presidente da provincia quem, em seu relatorio, disse que a irregularidade das nossas finanças dependia do augmento da despeza e que era de necessidade ser esta restringida, porque se ao menos a receita não chegasse para satisfazer todas as necessidades da provincia, uma vez diminuida a despeza, o nosso estado financeiro tendia a melhorar. E S. Exc. referia-se a despezas inuteis já conhecidas por elle. Mas, Sr. presidente, eu não posso saber quaes sejam essas despezas inuteis, salvo se S. Exc. pretende referir-se á suppressão de repartições creadas por esta Assembléa, necessarias e reconhecidas, como por exemplo a da vaccina e as pequenas migalhas que se concedia ao povo do interior, que tambem por sua vez concorre para a receita da provincia, mas que não tem direito ás despezas, porque elles estão longe do centro da vida.

Assim, Sr. presidente, desses povos foram eliminadas as cadeiras de primeiras letras, quando outro deveria ser o caminho a trilhar, devendo-se até mandar para cada lugar do interior da provincia ao menos um leitor de educação, já não digo um professor, afim de que aquelles povos podessem comprehender o seu dever, os seus direitos e a provincia podesse attingir á uma altura que tanto merece.

Mas, Sr. presidente, é admiravel que a illustre commissão de orçamento, cheia de vida, cheia de talento, não encontrasse uma só fonte de receita d'onde podesse tirar novos recursos para collocar a provincia no caminho da prosperidade relativa.

Admira, Sr. presidente, que a nobre commissão de orçamento viesse dizer a assembléa: as taxas são as mesmas do exercicio passado. Acaso Ss. Excs. encontraram escassez completa de recursos na procura de fontes novas, de onde podessem tirar alguma verba para acudir ás necessidades da provincia, ou se julgam satisfeitos com as fontes fornecidas pela opposição para com ellas reunir as despezas a que estamos obrigados? De certo que não, Sr. presidente, porque Ss. Excs. vêem que não obstante o esforço feito pela administração da provincia, ainda lamenta-se que o orçamento tenha de figurar um pequeno *deficit*, apezar de dizer-se que a safra do assucar e do algodão foram grandes, e que o resultado, apezar dos preços minguados, ha de ser superior á do anno anterior; apezar de tudo isto Ss. Excs. vieram declarar que reconhecem que esta provincia, em virtude das despezas a que está obrigada, não pode fechar o seu orçamento, senão por meio de um emprestimo, visto como as rendas da provincia não chegam para as despezas necessarias.

Mas se Ss. Excs. reconhecem que a receita da provincia não dá para as despezas a que ella está obrigada, porque não tiveram ao menos a coragem de meditar durante o tempo do que podiam dispôr para a elaboração do seu projecto para apresentar ao menos uma fonte nova, como é que vieram com as mesmas fontes já esgotadas? N'estas circumstancias, como é que a illustre commissão de orçamento teve tanta pressa em vir desde logo apresentar o seu trabalho, como se elle fosse uma medida necessaria para debellar o estado pouco lisongeiro das novas finanças, fazendo desapparecer males que se derivam d'esse estado?

Eu não posso comprehender, Sr. presidente, sómente precipitação, salvo se foi ella devida á necessidade que o honrado deputado que se senta á minha frente, de mais cedo de que os demais, deixar o terreno e receiar fique indefezo o seu trabalho como relator da commissão, ou entregal-o aos seus collegas que, não sendo encarregados de o organisar, teriam de vir dar as razões de sua apresentação de modo a vir satisfazer ao autor.

O Sr. Gonçalves Ferreira—V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. Praxedes Pitanga—Pois não.

O Sr. Gonçalves Ferreira—O trabalho feito por toda a commissão.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas V. Exc. é o relator...

O Sr. Gonçalves Ferreira—O que tem isto?

O Sr. Praxedes Pitanga... e desde que eu tomo parte na discussão do orçamento, sou obrigado a dirigir-me a um dos seus membros. Assim, Sr. presidente, dizia eu que talvez essa precipitação devida ao receio que parece ter o nobre deputado, de encarregar os seus collegas de defraudar o seu trabalho, ainda mesmo á aquelles que fazem parte da commissão.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não; não é isto. V. Exc. está enganado.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu não affirmo cousa alguma; estabeleço apenas uma hypothese, fundada em uma supposição.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Pois a hypothese é verdadeira.

O Sr. Praxedes Pitanga—E n'estas condições não estaria S. Exc. satisfeito deixando a dous cavalheiros distinctos a defeza de um trabalho, que aliás não é novo, que já foi debatido n'esta casa por mais de uma vez, e cujas razões e justificação não encontraram difficuldade? Eu creio que para apresentar semelhante trabalho, não era preciso tanta precipitação.

Não quero, por ora, entrar na minuciosidade d'esse trabalho, fazendo apenas ligeiras apreciações dos motivos que causaram tanta presteza: acaso a nobre commissão de orçamento ouvio, como lhe cumpre, a commissão de rendas provinciaes, que tem obrigação de apresentar o seu relatorio antes de ser exposta á 2ª discussão para demonstrar o estado em que se achava o Thesouro?

Talvez o nobre relator da commissão deixasse passar por alto este ponto, que é indispensavel para a commissão de orçamento.

Portanto, esta precipitação, este desejo de fazer o orçamento no 3º ou 4º dia de sessão, fez com que o orçamento fosse lido antes de se organisar a assembléa, porque esta não se póde considerar organisada sem que estejam as suas commissões constituidas.

O Sr. Gonçalves Ferreira—A commissão de orçamento já estava constituida.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas a Assembléa não se organisa só com a commissão de orçamento.

V. Exc. ha de permittir que lhe diga que a Assembléa não se julga constituida sem que as suas commissões estejam formadas, como determina o regimento.

Por isso, admirando a precipitação com que a commissão de orçamento offereceu á consideração da casa o seu projecto, eu deduzo esta conclusão: ou a commissão não quiz trabalhar, porque um dos seus membros tem de deixar esta casa brevemente, e então apresentou aquillo que já existia, ou então reconheceu que o trabalho era muito arduo e não podia ser feito durante a sua estada, e então apresentou o orçamento de 1885, apenas com pequenas modificações nas suas despezas, e disse—aqui está o orçamento da provincia, é por elle que nos devemos regular.

A isto eu deveria observar a commissão que, fazendo parte da administração, sendo commensal de S. Exc. em suas extremas relações seria mais prudente que tivesse dito ao illustrado governador da provincia que adiasse a Assembléa para um tempo mais longinquo, e continuasse a prorogação do orçamento como estava, visto como S. Exc. não póde ignorar que este orçamento tem de vigorar até Dezembro de 1888 em vista da circular do Ministerio da fazenda que manda que os orçamentos actualmente apresentados sejam prorogados até Dezembro do anno vindouro afim de que comece o anno civil ou politico e a eleição possa ter lugar em Setembro. (Apartes.)

Mas é isto materia para causar estranheza a esta pequena minoria quando nós vemos que S. Exc. sem nenhuma autorisação supprimio uma repartição das mais importantes, uma repartição que em toda a parte tem custado ao governo contos de réis como seja a instituição da vaccina?

Não admira que S. Exc. aceite a prorogação deste orçamento quando não duvidou acabar com a vitaliciedade de empregados que a haviam adquirido por nomeações do presidente em virtude de um acto d'essa Assembléa, e não em cumprimento do acto addicional, que é cousa muito diversa.

Pois S. Exc. não sabe que os actos d'esta Assembléa uma vez aceitos e confirmados não podem ser alterados por quem não tem competencia?

Porventura S. Exc. presume que regulamentar um ramo da administração na fórma do acto ad-

MUTILADO

dicional é o mesmo que fazer cumprir o mandato que esta Assembléa determina por delegação especial?

Creio que S. Exc. não suppõe que tantos jurisconsultos, já não digo o pobre medico, (riso) sejam capazes de acreditar que as delegações são as mesmas.

Pois S. Exc. podia supprimir uma repartição sem nenhuma autorisação desta Assembléa, uma repartição da maior importancia, como é aquella que procura salvar o povo do flagello das epidemias que tem causado consequencias funestas nesta e em outras provincias; isto só porque não eram do seu seio os funccionarios della (apoiados e não apoiados), mandando S. Exc. entregar o edificio onde ella funccionava, e recolher os moveis a um arsenal, e fazendo isto com o desejo de mostrar que veio a esta provincia trazer a economia, fazendo despezas menores do que ella póde comportar?

De sorte, senhores, não deve admirar a esta Assembléa que factos desta ordem se reproduzam, porque outros mais graves e mais serios se dão na quadra actual que atravessamos.

Portanto, senhores, não admira que a illustre commissão venha dizer que tem pressa de fazer o orçamento, que tem pressa em apresentar o seu trabalho, que tem pressa de formular os meios de salvar a administração dotando-a com elementos de vida, de maneira a poder prevenir que ella continue no descalabro em que vai, não; este orçamento não justifica cousa alguma; elle não tem nome, porque além de irregular, elle não satisfaz nem as condições exigidas pelo nosso regimento, nem vem prever os males que a sociedade soffre por falta de recurso, porque elle não prevenio, nem conseguio chegar ao resultado que devia chegar.

Esta assembléa, Sr. presidente, esperava que da illustre commissão partisse um trabalho digno della, que da ilustre commissão partisse um trabalho que viesse dizer a esta assembléa: aqui tendes o recurso para salvardes vossos comprovincianos: n'estas fontes, encontrareis os meios de fazer face ás despezas que todos os annos são feitas e por meio de emprestimos; mas não foi isto que fez a commissão; a commissão não quiz dar-se ao trabalho, a commissão julgou-se superior a obrigação do estudo para acquisição de fontes e meios que podessem garantir a esta sociedade desvallida, o recurso necessario para correr ás suas despezas. A commissão não quiz ter esse trabalho; a commissão tem em mente poupar economicamente alguns vintens que são absorvidos pelos talheres dos que fazem parte da meza da administração, porque se assim não fosse, antes que o thesouro tivesse distribuido seu balancete, que a assembléa tivesse n'este elemento estudado estudado os meios necessarios para confeccionar tambem o trabalho, que podesse concorrer com os illustres membros da commissão, ella não teria tanta precipitação de apresental-o o que fez somente, ou porque julga-se invulneravel, ou porque conta com o numero para o apoio do seu trabalho, ou porque não quer a contribuição de seus companheiros no estudo dos meios necessarios para a aquisição dos recursos que devem fazer face as despezas indispensaveis; e só por esse meio, se pode explicar a precipitação, o afam com que sobre o tapete da assembléa se atirou o orçamento, que não tinha nada de novo.

A commissão deu tambem pouca importancia ao trabalho do orçamento que nem se quer julgou-se obrigada a dizer quanto era necessario despender em cada ramo de serviço publico, em alguns pontos ficou sómente um cifrão, como quem diz: não precisa determinar e nem somar a verba necessaria para a receita, o que faltar para a despeza, satisfaz-se-ha com pedidos de emprestimos perante a assembléa.

Ss. Excs. entenderam que entregando o poder a administração, que dando-lhe auctorisação para reformar todas as repartições, tinham chegado ao desideratum, isto é, tinham feito o orçamento, pois que S. Exc., em quem reconheço competencia para qualquer reforma, tenha o direito de reduzir aquella a um minguado e pequeno quadro e dizer: estes são aposentados com as quotas que corresponder ao tempo do serviço que tiverem, aquelles demittidos por não terem tempo necessario... (apartes) ficando auctorisação ao presidente para reformar as repartições (apartes) tudo estará completo.

Pois, se nós vemos que actualmente esta assembléa tendo conferido aos antecessores presidente da provincia auctorisação para reformar a repartição da Instrucção publica, S. Exc. acaba de mandar nullificar a portaria que considera vitalicios os professores nomeados por exorbitancia de attribuição para nomeara esses professores, como se o art. 222 fosse antagonico do outro por elle citado, ou S. Exc. presume de que na assembléa não ha juristas, capazes de conhecer o modo de interpretação das leis, e então atirou isto a esmo para passar despercebido. S. Exc. foi injusto, porque um não contradiz o outro artigo, um não se oppõe á execução do outro.

Onde o antagonismo desses dois artigos?

Como poude S. Exc. neutralisar o acto de seu antecessor feito em vista de uma delegação, quando esta propria assembléa reconheceu o como valido, quando disse que os professores que tivessem sido nomeados antes do regulamento de 6 de Fevereiro seriam tambem vitalicios, na forma do mesmo regulamento?

Esta assembléa confirmou o seu acto, a sua delegação.

Como é que S. Exc. entra na seara alheia, de faca em punho, e diz á provincia: o meu antecessor, o vosso administrador não procedeu em regra e este acto não é regular, acto não só executado em vista de um regulamento, como confirmado por esta assembléa posteriormente?

Se esta propria assembléa, na lei n. 1,810, diz que são tambem vitalicios os professores nomeados antes do regulamento de 6 de Fevereiro, e reconheceu, portanto que aquelles o eram [illegible] que a mesma assembléa não [illegible] Exc. corte e diga [illegible] sident [illegible] o artigo 222 é antagonico.

A lei o disse; examine V. Exc. a legislação.

O Sr. Gonçalves Ferreira—A lei não diz—ambem.

O Sr. Praxedes Pitanga—Usei da expressão—tambem—para melhor explicar-me.

A lei diz que os professores nomeados antes do regulamento são vitalicios. Ora, o que quer isso dizer! E' que aquelles o eram e estes tambem o são.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Este argumento *a contrario sensu* é que não é verdadeiro.

(Ha outros apartes.)

Já vê a illustre commissão que se o orçamento contivesse uma medida salvadora da situação, se fosse um plano gigantesco...

O Sr. Gonçalves Ferreira—Se V. Exc. apresentar essa medida salvadora, pode contar com o meu voto.

O Sr. Gomes Parente—E com o meu tambem.

O Sr. Praxedes Pitanga—Ainda não tive tempo se quer de ler o orçamento.

Mas, dizia eu, Sr. presidente, que, se a illustre commissão de orçamento apresentasse seu trabalho como uma medida salvadora da provincia capaz de fazer desapparecerem as difficuldades com que a administração tem luctado, em vista da deficiencia de meios, e que quizesse adiantar a sua discussão, com o fim de ser elle desde logo executado, eu não duvidaria calar-me, porque seria a isto levado pela conveniencia geral.

O Sr. Gonçalves Ferreira—V. Exc está no seu direito e no seu papel fallando.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas eu vejo que S. Exc. não precisa deste orçamento senão para cortar pequenas despezas, despezas aliás que não posso deixar de notar que a nobre commissão haja cortado, como sejam aquellas que dizem respeito aos estabelecimentos de caridade e que se destinam á manutenção d'uma associação onde vão parar todos os necessitados, não posso deixar de notar a precipitação da discussão.

O orçamento projectado é o mesmo que está vigorando; S. Exc. não tem pressa delle; elle não lhe fornece novas fontes de recursos, não lhe dá senão esta autorisação de reformar tudo que nem quero pensar que esta assembléa lhe conceda, a menos que seja mediante certas bases...

O Sr. Gonçalves Ferreira — Ha de vir convenientemente formulada.

O Sr. Praxedes Pitanga—... de maneira a não deixar ao presidente a faca e o queijo para cortar a talhada que lhe convier, mormente havendo hoje queijos de diversos fabricantes, sendo uns mais molles e outros mais duros, de sorte que o administrador poderia tirar a talhada maior para dal-a ao seu amigo, e a menor, a minguada para os necessitados.

Não posso deixar de fazer este reparo, que aliás não póde, creio, incommodar a illustre commissão a quem dedico de coração a maior consideração e respeito; faço-o apenas para não deixar correr sem certo protesto os actos da actual administração, que aliás não é longa.

E' notavel o afan com que S. Exc. o Sr. presidente da provincia demittio todos os empregados da repartição de vaccina, inclusive um pobre conservador (digo—pobre, porque me informaram de que o era, não o conheço, não tenho com elle relações.)

O Sr. João de Sá—E a maneira por que o demittio, o modo por que a demissão foi lavrada!

O Sr. Visconde de Tabatinga—Deshonroso.

O Sr. Praxedes Pitanga—Deshonroso e offensivo.

O Sr. Gomes Parente—Não teve nada de offensivo; era uma instituição inutil, eram um dispendio de dinheiros da provincia sem necessidade.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. pode dizer que o funccionario era inutil, mas não dizer que é inutil um instituto vaccinico, objecto que tem levado os governos dos Estados mais adiantados a dispender centenas de contos de réis no estudo dos meios preventivos para salvar as populações da horrivel epidemia da variola, que, além dos grandes prejuizos que causa, das mortes inesperadas, etc., enche de horror aos que ficam! Não pode V. Exc. dizer que essa instituição é inutil; não pode, sobretudo, dizel-o no seio d'uma assembléa, d'um povo civilisado, d'uma corporação que se reputa ter conhecimento da utilidade, da necessidade, da vantagem, da precisão, da indispensabilidade d'um instituto vaccinico, e bem montado, de forma a poder produzir os resultados convenientes para prevenir os males que se geram da peste da variola, que é de tal natureza que, no centro, as proprias familias abandonam os seus caros penhores, atiram-n'os em uma choupana de que se não approximam, mandando levar-lhes a comida por algum ente devotado!

O Sr. Gomes Parente.—E digo com muita convicção; tanto assim que o anno passado propuz a suppressão do Instituto.

O Sr. Praxedes Pitanga:—Tal era o rancor que a administração votava aos membros do Instituto que, não tendo coragem de demittil-os para nomear amigos seus, fez por extinguir os lugares, baseando-se em que a junta de hygiene tinha obrigação de propagar a vaccina.

Não devo pensar que S. Exc. seja ignorante dos factos que se passam em diversas cidades d'este imperio, nas quaes, além da junta de hygiene publica, ha um instituto vaccinico.

O Sr. Gomes Parente—Quaes são as cidades?

O Sr. Praxedes Pitanga—A Bahia, o Rio de Janeiro...

O Sr. Gomes Parente—Não posso garantir que não haja na Bahia instituto vaccinico; mas parece-me que não ha.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas eu posso garantir a V. Exc. que ha; emquanto o contrario não se provar, ha de aceitar a minha palavra.

Não posso, como dizia, pensar que S. Exc., um homem que tem pairado nas altas regiões...

O Sr. Gomes Parente—E' um homem muito distincto; é um presidente como Pernambuco precisava.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não contesto a illustração de S. Exc.; mas, se a tem, como o nobre deputado affirma e eu não duvido, manter o principio rancoroso da politica dominante, extingue uma instituição provincial, menosprezando a importancia d'ella, com o pretexto de que ella não prestava serviços.

S. Exc. tinha em suas mãos os meios de, se não tinha confiança n'aquelles que exerciam os lugares, fazel os sahir. Isto é que era curial, isto é que era razoavel, e não atirar a um povo o desprezo de dizer-lhe que uma de suas instituições não presta serviços, é desnecessaria porque a junta de hygiene tem a obrigação de fazer vaccinar aquelles que precisam de vaccina.

O Sr. Gomes Parente—V. Exc. devia lêr a portaria em que o presidente justifica o acto.

O Sr. Praxedes Pitanga—Se eu quizesse agora entrar na apreciação dos motivos dados para a extincção d'esse instituto, teria, como hei de ter, occasião de provar até que ponto chega a falta de consideração ao povo, revelada da parte de quem foi encarregado da sua administração. Hei de provar a V. Exc. que se não menospreza assim uma população illustrada, extinguindo, n'aquelles termos, uma repartição indispensavel; hei de provar a V. Exc. que o povo pernambucano está acima do desprezo que lhe atirou o president, quando lançou aquella portaria. Não pretendo fallar hoje sómente, na 1ª discussão; salvo se Vs. Excs., finda a 1ª discussão, pedirem o encerramento de todas as outras.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Aqui já se fez isto uma vez; mas nós não o faremos.

O Sr. Praxedes Pitanga—Se não o fizerem, porém, hei de mostrar a necessidade de manter-se essa instituição, para não vivermos a esmolas do centro, da côrte, que nos manda apenas um medico para vaccinar uma população inteira, quando, pelo contrario, o presidente da provincia deveria crear nas diversas localidades nucleos de soccorros, meios de salvação para o povo.

O Sr. Gomes Parente—Mas com que dinheiro?

O Sr. Praxedes Pitanga—Não é somente com o dinheiro que se criam as repartições; ha diversos vaccinadores gratuitos no centro desta provincia.

O Sr. Gomes Parente — Offerecem-se para fazer gratuitamente um serviço, e dentro em pouco tempo pedem á Assembléa que vote verba para o pagamento.

O Sr. Praxedes Pitanga — Pois o presidente quer forçar a provincia de Pernambuco a viver á custa dos empregos geraes?

O Sr. Gomes Parente—Porque?

O Sr. Gomes Parente—Acaba com o Consulado, e manda que a Alfandega receba impostos provinciaes; acaba com o Instituto Vaccinico manda vaccinar pela Junta de hygiene [illegible] partições provinciaes, vão assim [illegible]

As razões por que [illegible] quero dar [illegible] objecto que está no [illegible] de todos. Depois, Sr. presidente, eu penso que o criterio que deve haver em todas as repartições, não é modelado por fórma diversa. Eu não posso acreditar que S. Exc. julgue que os empregados da Alfandega sejam mais honestos, mais zelosos do que os empregados do Consulado.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Certamente.

O Sr. Praxedes Pitanga — Logo a razão não póde estar ahi; a razão está no modo de effectuar a arrecadação.

O Sr. Gomes Parente—Mas não ha necessidade de empregados duplos.

O Sr. Praxedes Pitanga. — V. Exc. está dando uma prova em contrario. Se nós não precisamos, se não ha necessidade de empregados provinciaes, acabe-se com todas as repartições. Nós temos, por exemplo, o Gymnasio e Collegio das Artes, acabe-se com aquella. Para que Escola Normal? Não ha necessidade. Para que Consulado e Thesouraria? Basta a Alfandega e Mesa de Rendas. Para que empregados provinciaes? A provincia não tem necessidade de manter tão grande pessoal e nem precisa de Assembléa, isso é cousa inutil.

Para arrecadar e despender basta a Alfandega e o governo. Elle faz a sua despeza e a Alfandega recebe aquillo que a receita determina. Se os homens d'aquella repartição são os unicos capazes de arrecadar, S. Exc. não necessita de ter outros auxiliares.

O Sr. Gomes Parente—Neste ponto o presidente não fez mais do que aceitar aquillo que foi aceito pela Assembléa.

O Sr. Praxedes Pitanga—A Assembléa aceitou, porque não podia determinar que fossem arrecadados na Alfandega, por isso aceitou a proposta.

Portanto já vê V. Exc. que foi de cima que partio a indicação, e sendo assim tudo o mais cessa.

O Sr. Gomes Parente — V. Exc. combate esta idéa?

O Sr. Praxedes Pitanga — Eu combato; eu hoje mandava o Consulado fornecer áquella repartição os meios necessarios para arrecadar os seus impostos...

O Sr. João de Oliveira — Por ahi não vou eu. V. Exc. tenha paciencia.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não duvido, mas tenho principios confirmados. Se V. Exc. recorrer aos Annaes, ha de encontrar um discurso em que eu disse que não era por differença de caracter que eu encontrava mais seriedade nos empregados da Alfandega.

Portanto, não ha razão para que a administração queira agora confiar da Junta de Hygiene obrigações tão onerosas, que ella não podia desempenhar, ainda que se occupasse desse serviço desde o romper do dia até o cahir da noite, quanto mais tendo de vaccinar e transmittir o pus vaccinico a uma capital e aos centros das diversas populações.

Um Sr. Deputado—E o Instituto Vaccinico fazia isto?

O Sr. Pitanga—Se o não fazia tinha obrigação de fazel-o. E ahi estava o direito da administração de procurar examinar se o instituto vaccinico cumpria com o seu dever, e senão fazia, nomear um outro que mais zeloso e mais cuidadoso de suas obrigações, reconhecesse a vantagem da propagação da vaccina e procurasse empregar todo o trabalho, não só na vaccinação desta capital como na transmissão para os pontos populosos do centro da capital, e neste caso, seria S. Exc. digno do meu louvor, por ter tomado a si um ramo de serviço publico, que muito deve occupar a administração publica, mas, S. Exc. acabando, e acabando pela maneira porque acabou com o instituto vaccinico, mandando até recolher ao arsenal os trastes velhos comprados para esta repartição, deu uma prova pouco generosa da importancia que lhe merece a saúde publica d'aquelles que estão sobre sua administração (apartes).

A creação do novo instituto diz o nobre deputado. Não precisava S. Exc. acabar com o instituto; bastava demittir esses ou aquelles empregados porque não cumpriam com os seus deveres e nomear fulano de tal, porque, dizia S. Exc. espero que esse novo empregado, tomando a si o interesse que deve resultar, que deve produzir a saúde publica, procure propagar a vaccina na extensão que é necessaria; mas S. Exc. não fez isto e procurou dizer: é inutil a repartição por não ter nem apresentado relatorio, nem escripto memorias como lhes manda o regulamento.

Este trabalho de orçamento, Sr. presidente, está tão irregular que eu não queria abandonar a tribuna sem lhe ter feito uma synopse ligeira, não só aos seus considerandos, que aliás são importantes, para quem procura atacar a commissão de frente, como mesmo pelas indicações das diversas verbas, procurando saber da commissão que motivos o levaram, a manter a mesma receita, e não manter a mesma despeza. Se a receita d'aquella epoca foi aceita pela necessidade das despezas que esta Assembléa tinha a fazer, parece que a conclusão é logica: se não tem de fazer essa despeza, esta receita é demais, ou estas despezas que foram feitas eram indispensaveis, e então por ellas regule-se a receita, porque é sempre da necessidade conhecida que se procuram os meios indispensaveis para a satisfação dellas, e não é da creação da receita que se deduz a despeza, como já foi estabelecido nesta Assembléa, por occasião de organisar-se um orçamento, seguindo-se assim uma norma inversa d'aquella que é conhecida; ou Ss. Excs. julgaram inuteis estas despezas, entre as quaes figuram verbas tão indispensaveis como aquellas que são votadas para a alimentação dos presos pobres, entretanto, a illustre commissão entendeu que as devia cortar, sem uma justificativa, sequer.

Parecer n. 2

A commissão de leis não sanccionadas, conformando-se com as razões de não sancção da lei de 20 de Julho de 1886, que elevou a cathegoria de villa as povoações de S. José de Pedra Tapada, Canhotinho e N. S. do O' de Goyanna conservando as mesmas denominações; é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei com as modificações que se seguem:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º. Ficam elevadas a villa com as prerogativas facultadas pela lei, as povoações de S. José da Pedra Tapada, Canhotinho, e N. S. do O' de Goyanna, conservando as mesmas denominações.

Art. 2º. Os limites da villa de S. José de Pedra Tapada serão os mesmos do actual 2º districto de Limoeiro.

Art. 3º Os limites das villas de Canhotinho a N. S. do O' de Goyanna serão os mesmos das respectivas freguezias.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 15 de Março de 1887.—Soares de Amorim, Amaral, Luiz de Andrade, Regueira Costa.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Quaes foram essas verbas?

O Sr. Praxedes Pitanga—Quinze contos para a continuação das obras do Asylo de Alienados.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Está no orçamento em vigor?

O Sr. Praxedes Pitanga—Está.

Se eu, como membro da Santa Casa pude conseguir de S. Exc. o Sr. Dr. Ignacio Joaquim, não a entrega da quota toda, porque elle declarou que a provincia estava exhausta, mas a de dez contos para fazer a obra que estou fazendo, como mordomo da Santa Casa, a de começar a cobrir um raio da casa de alienados, visto como o numero destes já é tão crescido que vivem elles quasi que a granel no meio dos grandes salões destinados a dormitorio, refeitorio, etc.; se eu proprio, digo, já tive occasião de conseguir isso, o que não aconteceu com a commissão subsequente, de que fazia parte o illustrado Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo, que desta presidencia não conseguio o mesmo, visto como, tendo-se mandado vigorar o orçamento do anno anterior, esta verba estava tambem ahi incluida, S. Exc. respondeu-lhe que emquanto devesse a empregados publicos, não fazia casa para doidos, dando lugar a que eu na junta da administração dissesse que nós deveriamos entregar a administração da Santa-Casa, que, aliás, deve cento noventa contos approximadamente a nós formadores, aos poderes publicos, para que elles administrassem como entendessem, uma vez que não queriam auxiliar a aquelles que sem outro interesse que o da caridade, se [illegible] dessa nobre missão, que não [illegible] se não prestar [illegible] que são [illegible] for- [illegible] a empregados publicos [illegible] esmolas, porque não era [illegible] Joaquim pernambucano.

O Sr. Gonçalves Ferreira—O principio é verdadeiro. Em primeiro lugar está a divida de honra.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, este objecto por si só daria motivo para eu mostrar até onde chega a irregularidade da administração, que recusa uma migalha para a construcção de mais um raio necessario para a acommodação dos loucos que são alli recolhidos. Isso seria motivo só por si para dizer que S. Exc. procede irregularmente, por quanto S. Exc. nega recurso a administração da Santa-Casa que é uma corporação de homens que dedicam-se sem interesse, mas S. Exc. não tem a coragem de devolver para o norte os enfermos que lhe são mandados pelos seus collegas, quando S. Exc. devera dizer: eu não concorro, por isso não aceito; voltem para a provincia de onde vieram. O presidente de lá que mande fazer uma casa em condições de accommodar a todos.

Mas, Sr. presidente, nós aceitamos esses doentes, porque conhecemos que a Casa de Detenção, onde elles são recolhidos, isto é, aquelles que são transportados de outras provincias, não podem ser alli conservados, não só porque elles devem ser recolhidos a estabelecimento proprio onde encontrem as accommodações necessarias, como porque, sendo a loucura uma molestia, elles não podem ficar sem soccorro, sem tratamento pelo menos sem applicação dos meios de que se póde tirar resultado.

Entretanto, senhores, essa despeza cresce todos os dias e os meios, em vez de crescerem na mesma proporção, diminuem quasi que na proporção inversa, porquanto se é verdade que a administração emprega para a satisfação de suas necessidades meios certos, é incontestavel e esta assembléa não póde negar, que as loterias que são concedidas á Santa Casa, ha muito tempo não correm, não constituem um meio certo com que contava aquella instituição para as suas necessidades: 600$ é o resultado de cada loteria, resultado que, elevada a somma das bases, produz apenas 60:000$000, Sr. presidente, para fazer face a tantas despezas.

No entretanto, senhores, vê-se que apezar das difficuldades a Santa Casa de Misericordia do Recife vai por diante, mendigando de seus fornecedores que não a abandonem, porque é de esperar que esta provincia, cheia de vida, de recursos, não deixará enfraquecer, não deixará naufragar um estabelecimento, que é da primeira e mais palpitante necessidade, porque está em condições de não poder fazer face ás suas despezas, vendo-se ameaçada por seus fornecedores de não continuar a fornecer os estabelecimentos de caridade, desde que ella não póde satisfazer as suas obrigações. Entretanto que de todas as partes, de todas as provincias, de todas as comarcas milhares de infelizes procuram os estabelecimentos pios a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife. São os mendigos, são os loucos, são as desvalidas que precisam dar a luz e que vão alli encontrar uma sala de maternidade; são os lazaros que vão alli procurar um abrigo ás suas necessidades; são os orphãos, são os meninos que nascem e são abandonados que vão alli encontrar no desvello da irmã da caridade a dedicação de que precisam para poderem entrar mais tarde na sociedade.

Sr. presidente, o numero de infelizes abrigados pela Santa Casa de Misericordia em seus estabelicimentos, montam a uma cifra respeitavel, e a Santa Casa por força de sua instituição, é obrigada a dar-lhes guarida, embora lute com todas as difficuldades imaginaveis.

No entretanto o que eu vejo? Vejo que a commissão entre as verbas de economia faz o córte de 15:000$000 votados para a construcção de um raio necessario e indispensavel para accommodação dos loucos.

O Sr. Gomes Parente—Mas isso é despeza extraordinaria.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas a commissão que manteve as despezas quasi as mesmas, cortou sómente esta quota de soccorro publico. Ou a nobre commissão de orçamento não conhece a importancia dos estabelecimentos de caridade, ou está persuadida de que a Santa Casa de Misericordia tem recursos de sobra para acudir ás suas necessidades, por que a não ser assim, ella manteria aquellas verbas que são indispensaveis áquelles estabelecimentos, sabendo mais que as loterias a elles destinadas estão suspensas.

Devo dizer, Sr. presidente, que a verba supprimida que mais chamou a minha attenção foi a de 15:000$000 que, todos os annos se tem votado para a continuação da construcção do raio da casa dos loucos que não está acabado. Ella só tem um raio, devia ter dous, o que se não tem feito por falta de recursos, mas tendo dous raios ella póde conter até 100 loucos mais, havendo salas para trabalho, para distracção e para dormir; e comtudo todos esses compartimentos estão cheios, até as cellulas reservadas para os furiosos, porque o pessoal alienado é superior á lotação.

Todavia não seja isto motivo para deter-me na tribuna a cerca da utilidade do projecto; que elle é util não ha a menor contestação; e como segundo o regimen parlamentar é na 2ª discussão que se trata destas apreciações, visto como na camara dos deputados os projectos não teem 1ª discussão, e passam sem observação (apoiados), eu me reservo então para entrar detalhadamente no assumpto em 2ª discussão sem que dahi se infira que eu me retire satisfeito, depois de ter tocado em quasi todos os pontos. (Muito bem; muito bem).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas.—*José Maria.*»

O Sr. Gonçalves Ferreira—(Não devolveu o seu discurso).

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Procedendo-se á chamada, verifica-se terem-se ausentado os Srs. João Alves, André Dias, Sophronio Portella, João de Sá, Costa Gomes, Ferreira Velloso, Antonio Victor, Coelho de Moraes, Costa Ribeiro, Praxedes Pitanga, José Maria, G. Drummond, B. Barretto Junior, Luiz de Andrada, Julio de Barros e Barão de Caiará.

Entra em 1ª discussão, que, na fórma do Regimento, fica adiada, o projecto n. 2 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do do dia: 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte: 1ª discussão dos projectos ns. 7, 11, 32 e 56 de 1886.

———

5ª SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY.

SUMMARIO:—Chamada e abertura da sessão.—Approvação da acta.—Leitura do expediente.—Observações do Sr. João Alves.—Continúa a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre negocios de Igurassú.—Discurso do Dr. Ferreira Jacobina.—Rejeição do requerimento.—Ordem do dia.—1ª discussão do orçamento provincial.—Rejeição do pedido de adiamento.—Discurso do Sr. Ferreira Jacobina.—Rejeição de novo adiamento.—Encerramento da discussão.—Reclamação do Sr. José Maria.—Approvação do projecto orçamentario.—1ª discussão do projecto n. 2.—Discurso do Sr. José Maria.—Encerramento da discussão.—Adia-se a 2ª discussão do projecto n. 34 de 1886.—Encerramento da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Luiz de Andrada, Soares de Amorim, Barros Wanderley, Herculano Bandeira, Amaral, Rosa e Silva, Augusto Fracklin, Ferreira Vellozo, Julio de Barros, Domingues da Silva, Gonçalves Ferreira, Coelho de Moraes, Costa Gomes, Ferreira Jacobina, Rogoberto, João Alves, Praxedes Pitanga, Rego Barros e Gomes Parente, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. José Maria, Barros Barreto Junior, Barão de Caiará, João de Oliveira e Visconde de Tabatinga.

Faltam os Srs Costantino de Albuquerque, Antonio Victor, João de Sá, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Drummond, Solonio de Mello, André Dias, Barão de Itapissuma, Costa Ribeiro, Rodrigues Porto, Affonso Lustoza e Sophronio Portella.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario [illegible] leitura do seguinte:

[illegible] José Adolpho de Oliveira Lima, [illegible] central ou [illegible] *Timbé*, [illegible] requerendo dispensa do [illegible] de 500$, em que foi collectada dita [illegible].—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Porcia de Sá Vasconcellos, ex-professora interina da povoação de Malhadinha, requerendo o pagamento de 38$333 de seus vencimentos a contar de 11 a 30 de Julho de 1879.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Gratuliano Patricio Moura Cazé, arrematante do imposto de aguardente, carne secca, bacalháo e assucar do 1º districto de Limoeiro, requerendo o abate de 26 % no valor da referida arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, ajudante do porteiro da Secretaria da Presidencia, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Ignacio de Amorim Lima requerendo a admissão de seu tutellado, o menor Jovino Fernandes no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Albino Amorim & C, procuradores de Josino José das Chagas, requerendo consignação da quota de 120$, para pagamento de aluguel da casa que serve de cadeia na villa de Bonito a contar do 1.º de Julho de 1885 a 30 de Junho de 1886.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Joaquim Alves & C. e outros mercieiros estabelecidos nesta capital, requerendo reducção da metade da collecta feita no vinho, vinagre e aguardente, sem embargo da concessão feita no art. 16 da lei n. 1810.—A' commissão do orçamento provincial.

E' lido e vae a imprimir o seguinte projecto (n. 2).

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º. Ficam elevadas á villa com as prerogativas facultadas pela lei as povoações de S. José da Pedra Tapada, Canhotinho e N. S. do O' de Goyanna, conservando as mesmas denominações.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 20 de Julho de 1886.—José Manoel de Barros Wanderley, 1º vice-presidente, Ignacio de Barros Barreto Junior, 1º secretario interino, Sophronio Eutichiniano da Paz Portella 2º secretario interino.

Volte a Assembléa Legislativa Provincial.

Não estão determinados os limites dos municipios nem é possivel suppor que houvesse intensão de restringir a circumscripção municipal ao perimetro das povoações supra mencionadas. Ainda mesmo presumido que fossem os mesmos das respectivas parochias, isso seria, quando muito, aceitavel quanto as povoações de Canhotinho e N. S. do O' de Goyanna séde de parochias, e não a de S. José da Pedra Tapada, que nem constitue ao menos uma circumscripção parochial. Pelo que, não sancciono a presente resolução:

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.—Ignacio Joaquim de Souza Leão.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos (n. 3 e 4).

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico O Banco de Credito Real de Pernambuco, fica isento do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal, comprehendendo a isenção o exercicio de 1885 a 1886.

As heranças, legados e doações quando consistentes, no todo ou em parte, em acções ou lettras hypothecarias do Banco, ficam quanto a estes valores, isento do respectivo imposto.

As lettras hypothecarias do Banco serão aceitas como garantias de fianças prestadas nos contractos com a provincia, obrigado o contractante a reforçar proporcionalmente ditas fianças se porventura as lettras soffrerem diminuição do valor por que foram recebidas.

Os favores da presente lei não serão considerados um privilegio nem prejudicarão os que foram garantidos pela lei n. 1,789 e respectivas instrucções de 27 de Outubro de 1883.

O Banco gozará destes favores:

1º Sempre que em virtude do artigo 29 § unico dos seus estatutos, recebendo do mutuario ou deduzindo do capital mutuado, no acto do emprestimo, a annuidade respectiva ao tempo que decorre desde a data do contracto até o fim do semestre em que o mesmo contracto se fizer, compense aos mutuarios os juros de 7 por cento ao anno, desse mesmo tempo a decorrer, uma vez que pelos artigos 24 e 45 § 4º dos estatutos do Banco, os emprestimos a longos prasos são feitos em lettras hypothecarias ao par e estas só vencem juros a partir do semestre seguinte áquelle em que se tiver feito a emissão.

2º Sempre que facultar para os emprestimos a longos prasos o tempo de 10 a 30 annos, minimo e maximo fixados pela lei n. 1,237 de 24 de Setembro de 1864, decreto n. 3,471 de 3 de Junho de 1865 e pelos estatutos do mesmo Banco, artigo 25.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 14 de Maio de 1887.—Ferreira Jacobina.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica alterado o artigo 3º da lei n. 1,878, de 27 de Julho de 1886, na parte somente em que fixa o preço de 10 réis por cada balde d'agua potavel de tamanho regular, vendido nos chafarizes, que se estabelecerem, o qual preço fica elevado a 40 réis cada um balde.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da assembléa, 15 de Março de 1887.—Ratis e Silva.

E' tambem lido e vai á imprimir o seguinte projecto:

A commissão de exame de posturas e negocios de camaras, a quem foram presentes os artigos de posturas da Camara Municipal da villa do Altinho, datados de 14 de Janeiro de 1887, tendo os examinado attentamente, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Sob a proposta da Camara Municipal da villa do Altinho decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os artigos de posturas, com excepção do artigo 15 da Camara Municipal da villa do Altinho, datados de 14 de Janeiro de 1887.

Sala das commissões, 14 de Março de 1887.—Coelho de Moraes—Soares de Amorim.

E' igualmente lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto; (n. 6.)

A' Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico.—Os professores contractados antes do Regulamento de 6 de Fevereiro serão considerados effectivos nas mesmas cadeiras.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 15 de Março de 1887.—Dr. Pitanga.

O Sr. João Alves—Sabe V. Exc., Sr. presidente, e igualmente sabemos todos nós que, até hoje, a provincia de Pernambuco, bem como o paiz inteiro, tem vivido sob o regimen fatal das centralisações.

O Sr. José Maria—Muito bem.

O Sr. João Alves.—Se passarmos em revista o que se passa pela Côrte do Rio de Janeiro veremos que a capital do imperio, além de centralisar todos os poderes, centralisa tambem a fortuna publica de toda a nação, e centralisa além disto os melhoramentos moraes e materiaes que pode realisar.

Se olharmos para as provincias, vemos que as suas capitaes, como por exemplo a de Pernambuco, á exemplo da côrte, vai centralisando a fortuna publica provincial, centralisando d'est'arte o que pode realisar em melhoramentos, de modo á não consentir que o mais insignificante favor seja feito para o interior.

E tanto é verdade que o facto não assenta em bons principios que agora mesmo acabamos de ver a illustrada commissão de orçamento suggerir á idéa de curar-se um pouco do interior da provincia, que tem sido sempre esquecido pelos poderes publicos.

Eu não pretendo encetar hoje melhoramentos de ordem material, porque reconhecendo a deficiencia de recursos com que luta a provincia não quero que se diga que, por ser eu residente no interior, procuro beneficial-o com sacrificio das finanças provinciaes; mas quero que ao menos se effectue agora um melhoramento de ordem moral para o meu districto.

Pretendo que se eleve a cathegoria de comarca o termo de Alagôa de Baixo, que para isto reune as melhores proporções tanto que neste sentido já foi offerecido um projecto que ainda não foi discutido, nem teve andamento.

Pedirei portanto, a V. Exc., Sr. presidente, que deite para a ordem do dia este projecto afim de que tenha elle de ser discutido e votado nesta sessão, pois não é justo que essa grande parte do interior de nossa provincia que tem sido completamente abandonada dos poderes publicos continue privada deste insignificante melhoramento, para o qual não tem de concorrer absolutamente os cofres provinciaes.

Eu bem sei que da creação de comarcas nem sempre resulta um bem muitas vezes resultam grandes inconvenientes para os Comarcões pela escolha de juizes de direito tresloucados, partidarios e perseguidores que em vez de conciliarem os interesses da justiça com os interesses sociaes, vão exercer vinganças e toda a casta de tropelias.

Mas eu, confiando no bom senso do governo actual e no seu criterio, espero que para lá não seja mandado um destes.

Além disto já se acham collocados e flagellando os povos os Tavares os Severinos, os Macieis, Guennes e outros do mesmo quilate, que certamente não irão para Alagoa de Baixo.

O Sr. José Maria—Faça votos para que tenha de ir para lá juizes destes e não os Silvas Regos. *

O Sr. João Alves.—Ditas estas palavras sento-me, pedindo a V. Exc., Sr. presidente, que facilite a discussão e votação do projecto que se refere á creação de uma comarca no termo de Alagôa de Baixo, projecto que segundo penso, tem o n. 102.

O Sr. Presidente—Não tenho duvida em fazel-o, anda mesmo que o pedido me fosse feito particularmente. Parece-me entretanto que a occasião mais opportuna para esta reclamação seria no fim da sessão.

Continúa a discussão do requerimento adiado do Sr. José Maria, sobre negocios de Iguarassú.

———

* Não ouvi este aparte.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 19 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio da veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo desta capital, convidando esta Assembléa para acompanhar a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, no dia 1.º de Abril, ás 4 horas da tarde. — Inteirada.

Um abaixo assignado de estabelecidos com lojas de vender joias e relogios, nesta capital, representando contra o imposto em que foram tributados.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de estabelecidos com refinarias e depositos de assucar e café moido, desta capital, solicitando a ampliação aos seus estabelecimentos da concessão feita pela lei n. 1,882 art. 1.º—A' commissão de posturas municipaes.

Uma petição de Gomes Maia & C., negociantes estabelecidos nesta capital, requerendo um privilegio por 18 annos, afim de montarem nesta provincia uma fabrica de fazer papel e papelão.—A' commissão de constituição e poderes

O Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Julio de Barros, Praxedes Pitanga e Ratis e Silva para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Autoridade policial—Por portaria da presidencia da provincia de 19 e proposta do Dr. chefe de policia de 18 do corrente foi nomeado 3º supplente de delegado do termo de Olinda, capitão Theodoro Herminio dos Santos Costa.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos que tiveram lugar hontem:

2º anno

José Marianno Carneiro Leão, simplesmente.
Amaro Gomes da Cunha Rebello Junior, idem.
Caetano Correia de Queiroz Monteiro, idem.
Tres reprovados.

4º anno

Luiz Antonio de Aguiar Lima, simplesmente.
Eduardo Correia, idem.
Um reprovado.

5º anno

Arnaldo Novis, plenamente.
Bonifacio de Aragão Faria Rocha, idem.
Antonio Coelho de Sá Albuquerque, idem.
Corbeniano de Aquino Fonseca Filho, idem.
Marianno Augusto de Medeiros, idem.
Fernando de Bacellar Fontinelle, idem.

Estes receberam o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

— Serão chamados hoje á prova escripta:

1º anno

Julio Gonçalves do Valle Pereira.
Tranquilino Graciano de Mello Leitão.
Arthur Amaral de Assis.
João Baptista da Costa Honorato.
Luiz José de França Oliveira Sobrinho.
Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira.
Lucidio Alexandre Martins.
Antonio Francisco da Cost Filho.
José Domingos Maia Junior.
João Marques de Albuquerque.

Continúa a chamada até completar a lista dos que faltarem.

3º anno

Justiniano Cesar Jacobina Vieira.
Luiz Caetano da Silva Guimarães.
Americo Firmiano de Moraes.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante.
Julio Nogueira Taboas.
Manoel Felippe de Souza Leão.
Epaminondas Leite Charmont.
Saturnino Octaviano dos Santos Cruz Oliveira.
João de Hollanda Cunha.
Francisco de Salles Barbosa.

Supplementares

Arthur Carneiro da Rocha.
Eduardo Estanislão da Costa.
Eloy Dias Teixeira.
Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
Juvenal da Silva Pinto.
Manoel da Silva Lemos.
José da Cunha Fontenelle Filho.
Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Elpidio Martins de Carvalho.
Ascendino Lins de Albuquerque.

Qualquer dos inscriptos nas listas acima que faltar não será mais chamado n'esta época, salvo decisão em contrario da congregação.

Assassinato.—Ante-hontem, cerca de 9 horas e 1/4 da noite, na occasião em que a Sra. D Luiza Perpetua de Lima regressava para a casa de sua residencia, na rua dos Pires n. 121, ao passar por defronte do becco do Tambiá, foi inopinada e traiçoeiramente ferida com uma estocada na região lombar, penetrante no pulmão, entre as quinta e sexta costella.

A infeliz senhora, ainda teve forças para gritar por soccorro, e foi conduzida logo depois pela policia, que acudio, para a referida casa de sua residencia, onde em balde foram tentados meios de estancar a hemorrhagia produzida pelo gravissimo ferimento, vindo ella a fallecer momentos depois.

Não foi possivel obter d'ella esclarecimentos sobre o autor do crime, e nem este teve testemunhas; pelo que a policia, por emquanto, acha-se no mundo das conjecturas, havendo entretanto razões para presumir que o criminoso é um individuo, cujo nome não convém declinar por ora.

O exame medico-legal no cadaver foi feito pelo Sr. Dr. Miranda Curio.

Juizo de paz de Santo Antonio.—A audiencia deste juizo, na corrente semana, terá lugar no sabbado no lugar e hora do costume, visto ser santificado o dia 25 do corrente.

Morte repentina.—Hontem, ás 2 horas da tarde, no caes do Commercio, na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, falleceu repentinamente o pardo Benedicto, na occasião em que juntamente com outros, empregados na descarga de barcaças e navios, descarregava assucar da barcaça *Leopoldina* para bordo do vapor *Kerchel*.

O corpo foi conduzido para a igreja da Madre de Deus, e alli foi vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza.

Procissão do Senhor dos Passos—Amanhã, ao cahir da noite, será trasladada da igreja do Corpo Santo para a do Carmo, em solemne procissão, a immagem do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Na sexta-feira immediata, ás 5 horas da tarde regressará a mesma veneranda immagem, com toda a pompa, para a sua igreja do Corpo Santo, onde, ao recolher a procissão, haverá sermão.

Companhia Pernambucana — Hoje, ao meio dia, na séde da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, devem reunir-se os respectivos accionistas para tomarem conhecimento do relatorio e balanço do anno findo e elegerem a commissão de exame de contas e o conselho de direcção.

Companhia Santa Thereza—Amanhã, ao meio dia, n'um dos salões da Associação Commercial Beneficente, reunir se-hão os accionistas da Companhia Santa Thereza, emprezaria do fornecimento d'agua e luz á cidade de Olinda, afim de tomarem conhecimento do relatorio do anno findo e do parecer fiscal, e bem assim de uma moção do presidente da directoria.

Substituição de notas—Convém não esquecer que termina á 31 do corrente o praso para substituição, sem desconto, das notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, de 10$ da 6.ª estampa e de 5$000 da 7.ª estampa.

Depois de 31 de Março, regularão para o troco dessas notas os seguintes descontos: 2 % no trimestre de Abril á Junho; 4 % no trimestre de Julho á Setembro; 8 % no trimestre de Outubro á Dezembro; 10 % em Janeiro vindouro e mais 5 % em cada mez que se seguir.

Audiencias—O juiz de paz da freguezia do Recife dá audiencias no primeiro andar n. 36, á rua do Apollo, onde mora, nos dias e horas do costume.

— A audiencia do juizo de paz da Boa-Vista, que devia effectuar-se no dia 25 do corrente, fica transferida para amanhã, por ser aquelle dia santificado.

Sucia de espertos—Recebemos hontem a seguinte carta bilhete:

«Srs. redactores.—Pedimos a Vv. Ss. o especial favor de inserir na *Revista Diaria* de seu conceituado jornal, a reclamação seguinte: Junta se diariamente na rua do Rangel, confronte ao becco do Arsenal, uma quadrilha de *aspirantes da gia*, que, afim de venderem anneis de latão, ou de *ouro*, como elles dizem, roubam a todos que podem, contando-se neste numero diversas lojas de fazendas, de onde os taes *aspirantes* teem feito boa caça.

«Esperamos que a policia nos soccorrerá, mandando pôr neste becco uma praça para vigiar os taes ladrões.»

Noções de Geographia e Historia—A Livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, acaba de publicar um livrinho destinado ás escolas, de instrucção elementar, sob o titulo acima, colligidas de varios autores por um pernambucano.

Sendo esta a 3ª edição deste livrinho nada mais é necessario dizer quanto ao seu merito.

Agradecemos a offerta que nos fez dita Livraria de um exemplar.

As Servidões Reaes — A livraria B. L. Garnier, do Rio de Janeiro, acaba de editar com o titulo acima um importante estudo de direito civil, organisado pelo Sr. Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior, juiz de direito.

O livro, de que damos noticia, tem 350 paginas e nelle se encontra, minuciosa e magistralmente explicado, tudo quanto se refere ás servidões urbanas e ruraes e suas respectivas especies.

Para todos quantos se dedicam á sciencia do direito, advogados e procuradores, é indispensavel essa publicação de direito civil, que se acha escripta com a maior clareza.

Somos gratos á *Livraria Garnier* pela offerta que nos fez de um exemplar de tão excellente obra.

Zarzuella hespanhola—Hoje a companhia de zarzuellas canta, no theatro Santa Isabel, a opereta *Los Madgyares*, libreto de D. Luiz Olona e musica do maestro Gaztambide, cujo entrecho é o seguinte:

Personagens

Martha (pastora) . . .	Sra. Piá.
Maria Tereza de Austria .	Sra. Duciós.
Isabel (arrendadora) . .	Sra. Sacanelles (A).
Georgey (magyar) . . .	Sr. Duran.
Frei José (leigo) . . .	Sr. Garrido.

MUTILADO

ILEGIVEL

Alberto (lavrador). . . Sr. Manso.
O conde Roberto . . . Sr. Ramos.
O coronel Kelssen. . . Sr. Ramires.
Eurico (capitão) . . . Sr. Ruis.

Officiaes, soldados, monjes, aldeões, mercadores, gente do povo, musicos, magistrados, cavalheiros, pagens, etc. etc.

1º acto.—Vista d'um campo de trigo, um edificio velho, uma palhoça e collina.—Segadoras e segadores trabalham, cantando; dous caçadores hungaros entretêm-se a beber; Martha volta da montanha com o seu rebanho, garrulando alegremente. Izabel anima os segadores: é preciso que os grãos sejam recolhidos antes de anoitecer, demais, refrescou o ar da montanha e vêem-se muitas nuvens sobre o Danubio, signal de proximo temporal.

A guapa pastora voltou cedo porque vem buscar Alberto para a romaria de Santo Estevão, o moço, porém, não está; ha muitos dias que não para na granja, sorumbatico sempre, o que tem determinado suspeitas.

E' esse o ponto de reunião dos romeiros, com o que lucra Luiza, pois aluga aposentos, tendo na occasião por hospede uma camponeza desconhecida.

Outr'ora o madgyar Georgey a todos recebia com lhaneza, franqueando seu castello aos devotos. O nobre senhor revoltou-se contra o imperador e para salvar sua vida emigrou para a Italia. Ha dous annos, porém, desappareceu e pessoa alguma sabe o que foi feito delle. Murmurou-se que o conde Roberto, governador de Buda, ao qual foram dados os bens de Georgey, temendo a volta do madgyar, o mandara assassinar por um aventureiro.

Entra frei José, montado em uma mula, que, a mandado do guardião do convento, trata de cobrar os dizimos; aceita o chocolate da dona da casa; não acredita no que aquella diz de Alberto—que passando pela cabana do rapaz ouvira choro de criança.

Martha falla constantemente de Alberto: não ligando importancia ao modo semi-mysterioso pelo qual lhe respondem e aperta com o leigo, para que explique-lhe o sentido de phrases truncadas escapas ao proprio leigo. Esquece se, porém, assim que vê o seu amado. Os dous acariciam-se com phrase e beijos o que põem em colicas o frade: se taes colloquios são capazes de fazer a gente abandonar a devoção!! Escapa ao religioso o bastante para Alberto comprehender que foi descoberto o seu segredo pelo que impõe silencio e faz sentir ao leigo que a sorte de ambos e a do convento dependem de muita discripção.

Entra Maria Tereza disfarçada em aldeã e faz Alberto afastar a dous que estavam de mais; diz-lhe que receiosa, temendo uma desgraça, veio procural-o; que o filho della ficara na cabana, sob a guarda de um fiel escudeiro.

Alberto informa a imperatriz de que nessa noite devem levantar-se os filhos do paiz para a luta em prol da soberana.

Kelssen aconselha a imperatriz que vá ao convento e appelle para a antiga lealdade das tropas, no que concorda-se depois de o bravo camponez responsabilisar-se pela imperial criança. Kelssen da-lhe um papel com instrucções para a insurreição da noite.

Martha chega a tempo de Alberto guardar o papel e fica com ciumes maiores que até então.

Apparece um mercador ambulante, Georgey, vende diversas cousas aos aldeões e faz mimo de um relicario a Martha, conquistando as sympathias desta.

Georgey encontra-se com o conde (um dos caçadores) e reconhecem se. Roberto conta ao madgyar que fôra Maria Tereza quem mandou matal-o. O fidalgo jura vingar-se.

Alberto vem despedir-se da noiva; ausenta-se, mas só por uma noite. Martha no cumulo da exacerbação zelosa tira o papel e o dá a Georgey que fica assim de posse de todo o plano insurreccional. Alberto retira se, commovido porque idolatra um anjo, a sua Martha, e a abandona, quem sabe? para sempre talvez!! Georgey illude a jovem e conta ao conde o que conseguiu saber. Frei José desconfia dos ares mysteriosos do mercador ambulante; dá aviso a Alberto. Fica sabendo que Martha leva um narcotico para Alberto. Finda este acto com a passagem da romaria que se dirige á montanha.

2º acto.—O scenario representa um cabana na fralda de uma montanha —Chega Alberto, entra na palhoça, dá a Beltran noticia da imperatriz e descobre-se respeitoso ante o berço do principe real. Chegam pouco depois os chefes revoltosos; todos estão bem dispostos e a espera do signal convencionado. Retiram-se os montanhezes, tendo sido vistos pelo conde e Eurico, tanto na entrada como na sahida.

Apparece frei José no monte, os dous emboscados obrigam-n'o a retroceder. Alberto na cabana, prepara sua espingarda e lembra-se da sua futura mulher; Martha, fóra, é influida pelo madgyar.

Beltran deixa Alberto; Georgey e Eurico occupam se com os conjurados; Martha, dentro do humilde tecto de seu adorado tenta dissuadil-o de sahir; consegue furtivamente deitar umas gotas do narcotico que lhe dera o mercador em um copo de vinho. Alberto pede a moça que volte para a granja; debalde insiste. Ao ouvir o novel campeão os sinos do convento que lhe indicavam que a hora era chegada, sahe precipitadamente, deixando a sua noiva em um estado afflictissimo, pois esta começa a perceber que prestou se a um manejo de outrem.

Frei José abre os olhos a Martha, aconselha-a a deixar o madgyar entrar, impinge a este a dóse que estava preparada para Alberto e sahe.

Martha comprehende bem o que fez, censura o velho embusteiro e deita a correr desvairadamente pela montanha. O grande senhor vai apoderar se do menino; esconde o, porém, de novo, para evitar que o matem, pois os esbirros de Roberto batem a porta e declaram trazer esta ordem. Georgey dorme por effeito da droga ingerida; os soldados invadem a choupana. Frei José atravessa a scena montado em sua mula e levando nos braços o principe real.

3º acto.—Sala de um convento.—Muitos frades passam pela scena, em direcção ao côro.

Eurico, seguido de soldados, entôa uma canção militar.

O conde faz saber a Eurico que estava orgulhoso e contente; tres noites antes ganhára uma brilhante batalha.

Georgey desconfia que o filho de Maria Thereza está escondido na cella do guardião. Alberto foi feito prisioneiro. A' frei José grudaram um espião, que nem um só momento abandona de vista o atormentado leigo. Maria Thereza receia que tudo estava perdido, mostra desejos de vêr seu filho, o que Kelssen não acha prudente.

Entra Martha, fingindo-se cega e a vender romances hungaros; entrega disfarçadamente uma mensagem á Kelssen, e Georgey põe-se de sobre aviso. A joven guardadora de ovelhas só pede a Deus que lhe permitta reparar todo o mal que originou.

Surge o leigo; não pode contar tudo o que deseja a donzella, por causa do seu temivel guarda.

O madgyar, ao qual custava acreditar na cegueira de Martha, participa-lh'o a Roberto. Este a expõe a provações terriveis, acabando por convencer-se que a formosa desgraçada perdera realmente a faculdade de vêr.

Martha desesperada por ter visto Alberto em poder d'esses homens, e deparando com a imperatriz e Kelssen, indica-lhes a porta secreta. A mãi não quer abandonar o filho, o dedicado coronel vai buscal o, mas todos os planos são destruidos pela apparição de Georgey.

Este dirige se á Maria Thereza e culpa-a pela tentativa de morte de que elle foi victima; a soberana, diz o madgyar, recordando-se da sanha com que tratou-me o imperador assignou.....o teu perdão—accrescenta a imperante com desprezo—sem suspeitar que fosseis um ingrato.

Georgey protesta e appella para o conde, que vem á scena n'esse instante; este responde que a occasião não é propria para tratar se d'essa questão, pois vem pedir á imperatriz que abdique em favor do rei Frederico da Prussia. Maria Thereza indigna-se. Kelssen protesta com vehemencia e incita os brios dos officiaes, de balde, porém. Roberto ameaça a soberana e, como tem em seu poder o principe, declara que a salvação do filho depende da abdicação da mãi. O conde quer prender Kelssen, Maria Thereza o impede e sahe magestosamente, levando pela mão o seu fiel servidor.

Roberto decide se a levar a imperatriz para Buda. O madgyar Georgey julga conveniente prevenir as cousas na capital. Decide-se que o velho irá, e, para que seja attendido, o governador dá-lhe uma ordem por escripto. Georgey reconhece a lettra, semelhante á do miseravel que planejou a sua morte, fica conhecendo a seu verdadeiro inimigo. O conde comprehende logo que foi descoberto e ausenta-se.

O fidalgo arrepende-se do seu procedimento errado e devota-se a causa da sua patria. Entram alguns soldados que vem assassinal-o; finge-se morto, illudindo perfeitamente os seus inimigos.

Desapparecidos os assassinos, Georgey foge, com Martha pela porta secreta.

Frei José, que vem correndo do seu insupportavel companheiro (o qual, de coração dispensaria) Raf, vê aberta a porta secreta e por ella raspa-se, fechando-a para não ser pilhado, logo que transpõe os umbraes.

4º acto.—Uma praça e ruas da cidade de Buda Pesth.—Os negociantes annunciam as suas mercadorias.

Entram Georgey e Martha; por elles sabe-se que Alberto está livre; fôra arrancada a escolta por um bando de arrejados camponezes.

Frei José, pallido e abatido, apparece: está para morrer de hypocondria, a sua temivel sombra, o infernal Raf, tornou a pilhal-o e não o larga mais. Pede ordens para outro mundo. Os seus companheiros d'atribulação o animam. Sahe a galope porque divisou o seu cabrion.

Alberto diz que Maria Thereza deve abdicar n'esse dia, para salvar seu filho que Roberto guarda, como retem, na fortaleza de Buda. Georgey lembra-se da ordem que lhe dera o conde e corre á salvar o principe real.

Um alferes manda fechar as lojas de commercio, os mercadores e o povo ficam indignados contra a arbitrariedade. Alberto aproveita-se da circumstancia para chamal-os para o seu partido, no que é bem succedido.

Passa a imperatriz com um sequito brilhante: vai á igreja abdicar em favor do rei da Prussia.

Explue a revolta. O leigo sobe a um campanario e dá o alarma, depois de ter atirado ao rio o seu atanazador. Os soldados de Roberto são rechassados. O traidor declara que o commandante da fortaleza tem ordem de matar o principe real, se a rebellião triumphar. Martha apparece com a criança nos braços e dá um viva ao imperador. Entra muita gente do povo e dos campos, derrotando completamente a soldadesca do governador, que fica prisioneiro de Kelssen.

Maria Thereza é victoriada.

Raf toma parte nas ovações feitas á imperatriz. Frei José exclama: *Cala! Ha vuelto la casaca.* Enthusiasmo popular.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 21 de Março de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º—9	758^{m}32	18.38	73
9	29º—8	759^{m}42	20.46	65
12	30º—9	759^{m}14	19.84	59
3 t.	29º—9	757^{m}88	19.47	62
6	26º—8	758^{m}14	22.12	86

Temperatura maxima—31,°75.
Dita minima—26°,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,^{m}7; á sombra: 3,^{m}8.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ESE de meia noite até 2 horas e 27 minutos da manhã; SSE até 3 horas e 2 minutos da manhã; SE até 4 horas e 48 minutos da manhã; ESE até 8 horas e 33 minutos da manhã; SE até 3 horas e 28 minutos da tarde; ESE e SE, predominando E até 7 horas e 24 minutos da tarde; ENE e NE com pequenos intervallos de NNE até meia noite.
Velocidade média do vento: 1,^{m}42 por segundo.
Nebulosidade media: 0,50.

Hypnotismo.—Caso curioso—Os casos de cura de affecções nervosas por suggestão hypnotica teem sido muitas vezes constatados, sem que se possa dar explicação plausivel. Não julgamos, entretanto, que os tenha havido tão curiosos e interessantes, como o que vamos narrar, copiado de um jornal francez.

Uma joven, de nome Camille Watigny, natural de May, departamento de Aisne, sub-directora de um collegio em Guise, emmudeceu ha cerca de seis mezes nas circumstancias seguintes:

Um dia, estando a dar lição ás crianças, foi subitamente tomada de uma extincção de voz completa. Fez violentos esforços para se fazer entender—impossivel, estava como paralysada.

Este incidente não affectou em nada a sua saude, que continuou a ser tão boa como d'antes.

Parentes e amigos estavam consternados com o acontecimento, e Camille foi por elles apresentada a quasi todos os medicos do departamento.

O tratamento pela electricidade não deu resultado.

Applicaram-se baterias ao pescoço e nas costas da enferma; mas, os choques faziam-n'a estremecer sem produzir resultados sensiveis. Por fim, foi forçoso renunciar completamente a este genero de tratamento.

Um amigo da familia lembrou-se de levar a doente a casa do Dr. Berillon, que ella conhecia. Então, uma cura realmente extraordinaria foi realisada.

O Dr. Berillon fez sentar Camille n'um *fauteuil*, fixou-a durante dez minutos, tocando-lhe depois ligeiramente os olhos.

A paciente sentio-se entorpecer, e, como o doutor dissesse que lhe ia enterrar um alfinete no corpo, quiz protestar, mas a sua vontade foi muito fraca.

O doutor recomeçou a fixal a nos olhos e a passar os dedos sobre as palpebras. D'esta vez perdeu de todo os sentidos.

Quando voltou a si, disse-lhe Berillon:

— Que idade tem?

— Vinte annos, respondeu ella promptamente com voz clara.

Estupefacta de ouvir o som de sua voz, quiz continuar a responder ao doutor que a interrogava ainda. Mas foi em vão. Os seus esforços não deram resultado algum.

No dia seguinte realisou-se uma segunda experiencia; o mesmo processo foi empregado, com resultado ainda mais completo.

No entretanto, Camille Watigny não podia fallar senão ao Dr. Berillon, e não ás outras pessoas presentes.

O doutor adormeceu-a uma segunda vez, e disse-lhe:

— Ordeno-vos que respondaes a todos os que vos dirigirem a palavra, e de fallar sempre com elles.

Um minuto depois, ella conversava com as pessoas que a rodeavam.

Seria impossivel pintar a alegria da jovem muda, curada de um modo inesperado da sua enfermidade desoladora.

O que é mais curioso é que ella tem agora uma voz bem timbrada, e que nada indica que estivesse jamais muda ou mesmo rouca.

Os casos de cura por suggestão hypnotica são, como dissemos, bastante frequentes. As affecções nervosas, o rheumatismo articular e muscular, a paralysia mesmo, tem sido curados por este meio.

E além do Dr. Berillon, varias summidades medicas são concordes em reconhecer os maravilhosos resultados do tratamento pela suggestão hypnotica.

Principe Victor—O principe Victor, filho mais velho do principe de Galles, que servia no 10º regimento de hussardes na qualidade de tenente, acaba de fazer exame para capitão e irá brevemente fazer serviço no regimento de infanteria, actualmente de guarnição em Gibraltar.

Os endemoninhados na arte—Mr. Charchot, o celebre medico parisiense, acaba de fazer um estudo, que lhe deu assumpto para um livro, que deve apparecer brevemente e se intitulará *Os endemoninhados na Arte.*

Nas obras dos grandes mestres tem-se procurado os personagens representados como possessos do demonio; queria saber se se os artistas tinham pintado assumptos de imaginação, ou se tinham inspirado na natureza, e n'essas obras achavam se observações medicas cheias de realidade. Parece que a maior parte dos mestres vio o que representou, e que o mais consciencioso de todos elles foi Rubens, que pintou *d'après nature.*

Este grande artista deixou um estudo de endemoninhado, onde se reconhecem todos os indicios actuaes da grande hysteria e da epilepsia.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na Casa Forte n. 48, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de parte do engenho *Brum.*

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 12, do estabelecimento ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Imperador n. 31, de moveis, louças, etc., etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Barão da Victoria n. 28, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem Aunes, de generos de estiva.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, pianos, vinhos e outros artigos.

— Sabbado:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, no Carmo, por alma de D. Anna Joaquina Bastos.

— Amanhã:

A's 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Antonia Maria Gomes dos Reis; ás 11 horas, na matriz de S. José, por alma de Martinho Avelino de Albuquerque.

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor francez *Gironde*:

Dr. Joaquim Nabuco e 1 criado, De Simoni Filomeno e sua senhora, madame Polverina Rachel e 1 menor, Manoel Cortes da Silva Curado, sua senhora e 3 filhos, Manoel Julio Soares do Amaral, Luiz Pinto Saraiva, João Nunes Ferreira Côimbra, Richard Mayer, Antonio de S. Ferrão, Domenico Scaldaferri, Carlos A. da Cruz, José Gonçalves Dias, José da Costa e sua senhora, Domingos José Fragoso, Alfredo dos Santos Almeida, Antonio Ribeiro de Castro, Lauria Domenico, Jacintho M. Barbosa, Joaquim Garcia de Castro, sua senhora e 2 filhos, Bernardino da Costa Campos Junior, Francisco José Fernandes, Marsiglia Victor, Lianza Francesco, Altieri Nicola, Bruno Saverio, madama Fiscina Girolama, João Pereira, Andréa Luigi, Laroca, Rizzo Victo, Cozza Victo Pio, Antonio Alves Lebre Junior, Manoel Pacheco de Medeiros Barbosa e José Rodrigues.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*:

João Pontual Rangel, José Antonio de Almeida Pernambuco, Arthur A. Dantas Barroca, Carlos Dantas Bastos, Cincinato C. de M. Vasconcellos, Dr. Buarque de Macedo Filho e sua senhora, Dr. Manoel de A. Sousa Junior e Arthur da Costa Lima.

Proclamas—Foram lidos no domingo, na matriz da Boa-Vista, os seguintes:

Rozendo Eustaquio da Costa com Francisca Xavier dos Santos.

Evaristo Marques da Silva com Maria Magdalena do Nascimento.

Alexandre dos Santos Selva com Joanna Laura da Matta.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 22 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Talha hypogastrica indicada por calculo vesical, dilatação do recto pelo balão de Petersen.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata senil dura pelo processo a retalho periferico de Wecker, sem iridectomia.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 21 de Março:

Existiam presos 359, entraram 8, sahiram 15—Existem 352.

A saber:

Nacionaes 320, mulheres 11, estrangeiros 13, escravos sentenciados 5, ditos de correcção 3—Total 352.

Arraçoados 352, sendo: bons 295, doentes 13—Total 308.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Cosme Florismundo.
Euzebio do Espirito Santo.
Antonio, escravo de João L. da Silva.
Manoel, escravo de José Faro.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 26 de Março.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Loteria para o fundo de emancipação—A 21ª parte desta loteria cujo premio grande é de 6:000$000 será extrahida no dia 29 de Março, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 do corrente:

Otilio, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; diarrhéa.

Anna Vital Inojosa Figueiredo, 56 annos, viuva, Graça; diarrhéa.

Josepha Maria das Neves, Graça; diarrhéa.

Veronica Maria das Neves, Parahyba, 50 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

João Maximiano, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Anna Maria do Rosario, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Simplicio José do Nascimento, Parahyba, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Pedro José de Almeida Barros, Parahyba, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; hernia estrangulada.

Maria das Dores, Pernambuco, 90 annos, solteira, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Maria, Pernambuco, 48 dias, Boa-Vista; enterite.

José, Pernambuco, 11 dias, S. José; gastro enterite.

Joaquim Bento Fernandes, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Varzea; tisica.

— 20 —

Raul Martins, Rio de Janeiro, 9 annos, Santo-Antonio; escotamento nervoso.

Pedro, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; nephrite.

Maria Joaquina do Espirito-Santo, Parahyba 30 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria José da Costa, Pernambuco, 20 annos solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Elias Vicente Ferreira, 25 annos, casado, Boa-Vista; febre perniciosa.

Luiz Ignacio Maciel, Pernambuco, 65 annos, solteiro, S. José; lesão cardiaca.

Rita Emilia Rodrigues de Almeida, Pernambuco, 39 annos, solteira, S. José; cancro no peito.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Cordolina, Pernambuco, 19 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

— 21 —

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista; nasceu morto.

Uma creança, Pernambuco, Boa-Vista; nasceu morta.

Maria de Jesus Oliveira, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; cancro ulcerado.

Rosa Maria da Conceição, Parahyba, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Valentino de Sousa Barbosa, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Anna Rosa de Lima, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; congestão.

Maria Benedicta da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça; enterite.

Cyriaco, Pernambuco, 5 dias, S. José; espasmo.

Um feto, Pernambuco, S. José; asphyxia dos recemnascidos.

Laura, Pernambuco, 5 annos, Santo-Antonio; convulsões.

Amancio, Pernambuco, 8 mezes, S. José; pelo subdelegado.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Themoteo José de Sant'Anna e Manoel Joaquim dos Santos—Mandou-se soltar, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira, Tavares de Vasconcellos e Monteiro de Andrade.

Recursos eleitoraes

De Caruarú—Recorrente Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, recorrido José Mirabeau de Mello Mariz. Relator o Sr. conselheiro Queiros Barros.—Negou se provimento, unanimemente.

Da Escada—Recorrente Dr. José Eugenio da Silva Ramos, recorrido José dos Santos Lessa. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Deu-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Correia das Chagas. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Toscano Barreto.—Negou se provimento, unanimemente.

De Flores—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Joca de Siqueira Brito. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Leandro da Silva Pinheiro Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de orphãos de Jaboatão e o do Recife. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Alves Ribeiro.—Julgou-se pela competencia do juiz do Recife, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Appellações crimes

De Anadia — Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves Freire. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado Manoel Barbosa da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiros Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante Antonio Tavares de Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante José de Sant'Anna do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Quebrangulo—Appellantes Francelina, Delfina e João, por seu curador, appellado Firmino Barbosa da Silva. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu se provimento para se annullar o processo contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Buarque Lima que annullaram o julgamento.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado João Capistrano de Souza. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Do Recife—Appellante Sober Henrique de Miranda, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro que reformavam para o minimo.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, appellado Virginio Heracio de Freitas. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. conselheiro Queiros Barros e desembargador Pires Ferreira. — Foram recebidos os embargos, unanimemente.

De Mamanguape—Appellante José Felix do Rego Barros, appellado Dr. José Elias de Avila Lins. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante Theodoro Dornellas de Oliveira, appellado Manoel de Farias Maciel. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Reformou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Nicomedes Maria Freire, appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiros Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Sebastião Ferreira Lima.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Felix Bezerra Montenegro.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellada a massa fallida de Felix Gomes Coimbra.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante Francisco Zeferino Gomes, appellada a justiça.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado José Teixeira da Silva.

De Ingazeira—Appellante o promotor publico, appellado Pedro Vieira da Silva.

Do Buique—Appellante João Martins de Oliveira, appellada a justiça.

De Aguas Bellas—Appellante Luiz Gomes da Silva, appellada a justiça.

Do Limoeiro—Appellante Francisco Antonio da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Cabrobó—Appellante Severiano Martins de Oliveira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De Pilões—Appellante Agostinho Ribeiro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Marcolina Henriqueta da Conceição, appellado Manoel, conhecido por Jorge Moreira.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça interino as seguintes:

Appellações crimes

De S. João — Appellante o juizo, appellado Benjamin Baptista dos Santos.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado o menor José, filho de Marcolina de tal.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Frederico Ferreira Mendes Guimarães.

Em diligencia

Appellação crime

De Alagôa Grande — Appellante Felismino Mendes de Queiroz, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Ouricury—Recorrente Elias Gomes de Souza, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Alagôa Grande—Recorrente Clementino de Andrade Lima, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Alagôa Grande—Recorrente João Ferreira Veras, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido Virgilio Villar dos Santos Pequeno.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De S. João — Recorrente o juizo, recorrido Deusdedit de Araujo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido José Villar de Araujo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido Alipio Candido da Cunha.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Rio Formoso — Recorrente Dr. Antonio Amazonas de Almeida, recorrido Antonio Raymundo de Lima.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Rio Formoso—Recorrente Dr. Antonio Amazonas de Almeida, recorrido Manoel Sancho Correia Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Rio Formoso—Recorrente Dr. Antonio Amazonas de Almeida, recorrido João de Mello Catanho.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Ingá—Recorrente José Trigueiro Castello Branco, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Leitão de Carvalho Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Páo d'Alho—Recorrente o juizo, recorrido Pedro de Araujo Pinheiro.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do commercio do Recife — Aggravante The Central Sugar Factories, aggravados Sebastião Alves da Silva e outros.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do commercio do Recife—Aggravante The Central Sugar Factories, aggravados a Baroneza de Palmares e outros.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do commercio do Recife—Aggravantes Antonio Luiz da Costa & C., aggravados Lopes Irmão & C.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do commercio do Recife — Aggravante The Central Sugar Factories, aggravado Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do commercio do Recife — Aggravante The Central Sugar Factories, aggravados o Barão de Pirangy e outros.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De S. João—Appellante o juizo, appellado Antão Procopio do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Basilio José Ferreira.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Satyro Gomes da Silva.

Ao Sr. conselheiro Queiros Barros:

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Herculano Pereira Dias.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Goyanna — Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Felippe Nery da Silva.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Ouricury—Appellante Antonio José Magalhães, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado João Felix Cancio de Lima.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Galdino Gomes de Souza.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Porto Calvo — Appellante José Norberto Castello Branco, appellado José Antonio Fernandes Fradique.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Virgilio Tavares de Oliveira, dá consultas á rua do Rangel n. 36, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde, dos dias uteis. Especialidade —molestias internas. Gratis aos pobres.

Consultorio Homoeopatico

O Dr Miguel Themudo, medico homoeopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer [illegible] dia ou da noite.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Timbaúba, 1º de Março de 1887

Hoje chegou, tomou posse e entrou em exercicio do elevado cargo de juiz de direito d'esta comarca, o Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello.

Foi bello ver as peripecias da entrada do mesmo doutor, n'esta cidade.

A's 6 para 7 horas da manhã, grande numero de cavalleiros escolhidos d'entre o melhor pessoal d'aqui, com a musica marcial, dirigiam-se pela estrada que segue em direcção a Itambé e pouco depois estavam de volta reunidos a outros muitos que com elle vinham; tendo porém, sido do mais lisonjeiro inverno a noite precedente, tivemos que testemunhar um duplo quadro de triumpho e de prazer—de um lado, os sons retumbantes dos trovões, como que fazendo contraste com a alegria do Infinito em atirando á terra a riqueza em abundancia, do outro os sons harmoniosos da musica, que, seja dito entre parentheses, é uma das melhoras do matto, mais accentuavam a alegria d'alma que se denunciava nos semblantes risonhos de muitos, até então, tristes, supondo ainda sentir os tropés do despotismo em fuga.

Tomado para ponto de chegada a casa de residencia do vigario Augusto Cabral de Vasconcellos, foi ahi offerecido um lauto almoço por esse virtuoso parocho, que tem sabido arrostar com as fadigas, dissabores e mesmo a calumnia, quando precisa concorrer com seu obulo para o engrandecimento d'esta localidade a quem se póde chamar feliz por tel o em seu seio.

Durante o almoço trocaram-se muitos brindes servindo de—chave de ouro—um, levantado ao governo do Sr. Cotegipe, que tão sabiamente tem sabido dirigir os destinos do paiz, abatendo os despotas disfarçados e reintegrando nos postos da justiça os verdadeiros sacerdotes d'ella; e outro, a S. M. o Imperador, o Monarcha sabio e previdente que tão bem tem mantido nossa independencia e liberdade.

Por todo esse tempo subiam ao ar repetidas gyrandolas de foguetes, tocava a musica, fusilavam os relampagos, trovões atordoadores rebumbavam no espaço, chovia a cantaros e a cada momento se ouvia repetir a antiga maxima—assim como a um mal precede outro, assim um bem é por outro precedido—alludiam aos dous factos simultaneos—a chegada do Dr. Lourenço, e ao inverno que principiava tão animador—previam n'elles, dous bens que se prendiam; e tem-se inteira confiança que assim será, porque conhecemos de perto o perfil magistral e inabalavel do Dr. Lourenço, no cumprimento de seus deveres; jovial e sincero no particular com seus amigos; equitativo e docil na occasião opportuna, sem querer parecer bom sendo tyrano; imparcial, sendo intransigente a medida de seus desejos; santo, sendo atheu; justiceiro, sendo despota; dispretencioso e julgando-se—uno—jovial, por tatica nem martyr dos bens sentimentos, para inspirar compaixão e confiança, como outros.

O resto do dia passou se em festanças, dialogos amigaveis, cumprimentos reciprocos; e os gestos, as palavras, os sorrisos e animosidade geral, patenteavam essa sensação amena que se sente n'alma e como que a transporta n'um vehiculo macio do mundo das incertezas ao das realidades, após um pacto qualificado que o almejavamos com frenesi impacientador.

A noite, dous novos factos que traduzem dous bens a igreja e a sociedade, vieram ainda confirmar a maxima popular—illuminadas as ruas pelas classicas lanternas á falta da illuminação publica promettida, ao som da musica e troar das repetidas gyrandolas, teve lugar o enlace conjugal do Illm. Sr. tenente José Francisco de Almeida, com D. Alexandrina Olympia de Souza, na igreja matriz d'esta localidade; e findo o acto religioso, pelo Dr. Lourenço, novo juiz de direito da comarca, foram lidas duas cartas de liberdade que o mesmo doutor concedeu a duas de suas escravisadas sem onus algum. Que cumulo de bens para se desfeixarem em um mesmo dia!!!

E' effectivamente o presagio de que esta localidade vai entrar em uma nova phase de tranquilidade e garantias a liberdade e ao direito.

Aos timbaúbenses em geral—parabens—e ao Dr. Lourenço em particular, desejamos feliz governo nas raias de sua autoridade.

A Exm.ª Sr.ª D. Isabel W. Lima Santos, pelo infausto passamento de seu presadissimo esposo e Exm. Dr. Carolino de Lima Santos.

Surrexit, non est hic.
(*Evang. S. Math.*)

Porque choras ahi, junto essa lousa,
Onde em funerea paz aurea repousa
O archanjo de teu lar?
Bem sei.. choras do esposo a perda immensa,
Mas consolate o balsamo da crença,
Que um Deus nos veio dar.

Elle não morreu!... Na campa apenas,
Miliario marco onde se findam as penas
Da romagem da vida,
Elle dormio... foi accordar mais bello,
E da immortalidade a rutila capella
Cingio-lhe merecida.

Não busques, pois, ahi nesse sepulchro
O anjo que adoraste o rosto pulchro
Do esposo qu'idolatraste.
Busca-o no céo, se queres hoje vel-o,
Que é pequeno de mais para contel-o
O tum'lo que lhe alçaste.

Não morre a alma quando o corpo exhausto
Tomba na lucta sobre o leito infausto,
Da valla sepulchral.
Não morre a chamma, que accendeu um templo
De virtudes,—e foi na terra o exemplo
Do affecto conjugal.

A morte assusta, mas a morte é um bem,
Quando noss'alma vai colher além...
O premio da virtude –
O corpo, argilla humilde, volta a terra,
Mas a alma de Deus sopro não s'encerra
No espaço do ataude.

Ahi, antes, do tum'lo á fria pedra,
Onde o cypreste tectrico só medra,
De flores lhe corôa.
Que, do céo junto ao throno do Senhor,
Cingindo lhe de santo o resplendor,
Elle hoje te abençôa.

Recife, 18 de Março de 1887.
A. E. C.

Eleição

Dos devotos que devem fazer parte da festa do glorioso S. Gonçalo da igreja do Bom Fim em Olinda no anno de 1887 a 1888.

Juiza por eleição

A Exma. Sra.: D. Maria Adalgisa Lins Caldas.

Juiz por eleição

O Sr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro.

Juizas protectoras

A Exma. filha do Exm. Sr. Dr. Felippe de Figueiroa Faria.

A Exma. filha do Sr. Dr. Antonio Pereira Simões.

A Exma. filha do Dr. Manoel dos Passos e Silva.

A Exma. filha do Sr. Francisco de Figueiroa Faria.

A Exma. Sr. D. Maria Amelia Guimarães:

A Exma. filha do Sr. Leopoldo Marques da Assumpção.

A Exma. filha do Sr. capitão José Guedes de Moraes Alcoforado.

A Exma. Sra. D. Josina Tavares da Cunha.

A Exma. Sra. D. Emilia Guimarães.

A Exma. filha do Sr. capitão Candido Guedes Alcoforado.

A Exma. filha do Sr. capitão Fortunato José de Sampaio.

A Exma. Sra. D. Clara Velez Pessoa.

A Exma. Sr. D. Emilia Nunes de Mello.

A Exma. Sra. D. Maria Angelica Monteiro de Lima Botelho.

A Exma. Sra. D. Maria Magdalena da Silva Mendonça.

A Exma. filha do Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

A Exma. filha do Sr. Antonio Siphronio.

A Exma. Sra. D. Sancha Antunes de Almeida.

A Exma. Sra. D. Laura Canuto de Sant'Anna.

A Exma. Sra. D. Maria Floriana Alves de Sant'Anna.

A Exma. Sra. D. Clotildes de Lacerda Cavalcante.

A Exma. Sra. D. Maria Eugenia Carvalho.

A Exma. Sra. D. Idalina Cezaria da Rosa.

A Exma. Sra. D. Cezaria da Rosa.

A Exm. Sra. D. Zulmira Tinôco.

A Exma. Sra. D. Maria do Carmo do Rego Valença.

A Exma. Sra. D. Laura do Rego Barros.

A Exma. filha do Sr. Pedro Celestino dos Santos.

A Exma. Sra. D. Anna Joaquina de Mello Dultra.
A Exma. filha do Sr. Calisto José de Mello.
A Exma. Sra. D. Maria Meira.
A Exma. Sra. D. Laura filha do Sr. Pedro Rigard.

Escrivãs

A Exma. Sra. D. Laura Seve.
A Exma. Sra. D. Maria Lucia Lins Caldas.
A Exma. Sra. D. Christina Pires Ferreira.
A Exma. Sra. D. Maria Emilia de Scenna Dias.
A Exma. Sra. D. Zulmira Alves Gama.
A Exma. Sra. D. Joanna Gonçalves.
A Exma. filha do Sr. Pedro Nunes Vianna.
A Exm. Sra. D. Elisia Marinho de Araujo.
A Exma. filha do Sr. professor Liberato Tiburtino de M. Maciel da Rocha Pita.

Juizes protectores

O Rvd. padre Julio Maria do Rego Barros.
O Rvd. padre João Marques de Souza.
O Rvd. conego Manoel João Gomes.
O Rvd. conego Francisco do Rego Maia.
O Rvd. Clero Juvenal do Coração de Jesus David Madeira.
O Rvd. conego Antonio Manoel da Assumpção.
O Rvd. conego José Vaz Guiterres.
O Rvd. conego Joaquim Ferreira dos Santos.
O Rvd. conego Joaquim Graciliano de Araujo.
O Rvd. conego Arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo.
O Sr. Jorge Gomes de Mattos.
O Sr. Salvio de Sá Gonzaga.
O Sr. Victorino do Rego Toscano Netto.
O Sr. João Carlos Pinto.
O Sr. Pedro de Assis Rocha.
O Sr. José Jayme de Miranda.
O Sr. professor João Fernandes Soares.
O Sr. professor Marcolino Monteiro de Lima Botelho.
O Sr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.
O Sr. Manoel Gomes da Cruz.
O Sr. José Gomes da Cruz.
O Sr. Herculano Lins Caldas.
O Sr. José Nicacio de Olinda Barcellos.
O Sr. Antonio Casemiro de Olinda Barcellos.
O Sr. Vital Marques da Silva.
O Sr. Irinêo Marques da Silva.
O Sr. Manoel Procopio.
O Sr. Antonio Palmeira.
O Sr. Felismino José de Vasconcellos.
O Sr. Miguel Hilario de Azevedo.
O Sr. Silvino Miguel dos Anjos.
O Sr. José João do Rozario.
O Sr. Jonas Batinga.
O Sr. Jonas Meira de Vasconcellos.
O Sr. Francisco Chagas do Nascimento.
O Sr. João Firmino da Cruz.

Olinda, 21 de Fevereiro de 1887.

A commissão
João Chrispiniano Ferreira Borges.
Francisco Xavier Pereira da Silva.
Leoncio Feliciano Marques.
O cura vigario *Francisco Antonio Vianna.*

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1· andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

Aos districtos abolicionistas pernambucanos

Ausentou se infelizmente de entre nós que abraçamos a redempção dos miseros captivos, temporariamente, para a Europa, o sympathico o eminente orador parlamentar pernambucano, chefe do abolicionismo brasileiro, Dr. Joaquim Nabuco. A sua mais que nobre e nacional aspiração acompanhará até ao fim do que vai pretender fazer n'aquellas plagas:—adiantar mais a idéa da emancipação dos desgraçados captivos! Lutai, distincto brazileiro, que a vossa immensa gloria já ha muito foi gravada em lettra de ouro no patheon sublime!

Recife, 22 de Março de 1887.
Antonio Francisco da Cruz.

Ao publico

Manoel Cortes da Silva Curado, tendo de seguir hoje para a Europa no vapor *Gironde*, e não podendo pelos muitos afazeres despedir-se pessoalmente de todas as pessoas com quem mantinha relações de amizade, vem fazel-o pelo presente offerecendo seu diminuto prestimo em qualquer parte que se ache.

Outro sim, declara que deixa nesta praça como seus procuradores; em primeiro lugar o Sr. Antonio Maria da Silva, e em segundo, o Sr. Antonio José Pereira, ficando o primeiro encumbido do recebimento de seus devedores.

Recife, 21 de Março de 1887.

Avisos aos incautos

Affonso Ferreira da Rocha Leal, por si e seus irmãos, avisa a quem quer que seja para não comprar bem algum á Luiz José da Costa e Silva, as viuvas e herdeiros do Antonio José da Costa e Silva, e Joaquim José da Costa e Silva, representantes da extincta firma Costa Irmãos & C., por estarem estes com seus bens sujeitos ao pagamento d'uma divida contrahida para com seu finado pai e de importancia superior a 35:000$000: pena de ser havido possuidor de má fé e sem direito de reclamação alguma.

Recife, 18 de Março de 1887.
Affonso Ferreira da Rocha Leal.

Visconde de Guararapes

Attesto que tenho um mulato que já tendo soffrido á 4 annos de Beribére, e estando muito inchado, e cansado, appliquei-lhe o Cajúrubéba em doses regulares, ficou de todo restabelecido, e tem passado sempre bem.

Tenho um outro que soffria de asthma, com o mesmo remedio está inteiramente curado, e sei que outras pessoas que soffreram da mesma molestia de asthma estão curadas e com o mesmo remedio.

E' o que posso affirmar sobre o Cajúrubéba, e isto por me ter pedido uma pessoa de minha amisade.

Engenho Velho, 9 de Março de 1887.
Visconde de Guararapes.

A firma está reconhecida por tabellião publico.

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria, Ponte d'Uchôa 55.

A existencia de bailes, saráos, chás, corridas e outros prazeres mundanos que constituem uma obrigação social para as classes elevadas provoca invariavelmente uma pobreza do sangue tal que só a irritação do systema nervoso mantem o organismo; é por isso que se encontram tantas jovens pallidas com olheiras, animadas por uma excitação ficticia que faz mal e as deixa profundamente prostradas. Para remediar este estado não se conhece um preparado mais vantajoso do que o—Ferro de Leras—que se assimila nos estomagos mais delicados regenera o sangue e reconstitue todo o organismo por assim dizer sem causar nenhumas das desordens que produzem as pilulas, pós e grageas. A cura torna-se mais activa tomando ao mesmo tempo o Xarope de Rabano Iodado de Grimault & C.

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º andar, onde pode ser encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os tisicos, os anemicos, os escrofulosos, os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a *Emulsão de Scott*.

Collegio Meira

Este collegio abriu suas aulas desde o dia 15 de Janeiro proximo passado.

Ensinam-se nelle todas as materias que constituem o curso preparatorio nas faculdades do Imperio, sendo o pessoal docente o mais habilitado que se pode desejar.

Continúa a funccionar a aula primaria, que poderá receber alumnos da mais tenra idade, pois é dirigida por duas filhas do director, das quaes uma é alumna do terceiro anno da faculdade de direito do Recife.

Do dia 1.º de Março em diante abrir-se-ha uma aula da lingua allemã, em que se ensinará a traduzir e a fallar essa lingua.

O professor respectivo será o Sr. Algernon Sidney Schiefler.

Os estudantes, que quizerem frequentar esta aula, pagal-a-hão separadamente da mensalidade do collegio.

O director do COLLEGIO MEIRA espera o mais decidido apoio dos pais de familia, que desejam o real aproveitamento de seus filhos, pois que tem sempre tido por programma dar aos alumnos, que lhe são confiados uma verdadeira instrucção a par de uma boa educação moral.

O resultado dos exames feitos no fim do anno passado é o eloquente attestado em favor do COLLEGIO MEIRA.

Dos *dezenove* alumnos que foram sujeitos a exame, apenas *dous* foram mal succedidos.

Recebem-se alumnos internos, meio pensionistas, e externos.

Rua da Imperatriz n. 63 2.º andar.

Recife, 26 de Fevereiro de 1887.
O director,
Ascencio Minervino Meia de Vasconcellos

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Medico

Dr. Antonio Cavalcante Pina abrio o seu consultorio medico-cirurgico na cidade de Nazareth, rua do Payssandú n. 5, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Curso theorico e pratico de allemão
DO COLLEGIO
INSTITUTO ACADEMICO

O director deste estabelecimento, avisa ao publico, que, para propagar o gosto pelo estudo das linguas, abriu um curso de allemão, onde os alumnos poderão apprender esta lingua tanto pratica como theoricamente.

A referida cadeira é regida pelo Dr. Eduardo de Oliveira, que tendo residido quatro annos e meio no mui conhecido collegio BREIDENSTEIN, na Suissa, acha-se perfeitamente habilitado, para bem desempenhar essa incumbencia.

Aquelles que quizerem se matricular no dito curso, queiram entender-se com o director do collegio, ou com o Dr. Eduardo Alfredo de Oliveira, na rua 1º de Março n. 4.

José Ferreira da Cruz Vieira.

Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Mello Gomes

Medico cirurgião-parteiro

Rua de Paulino Camara (antiga da Cambôa do Carmo n. 36), onde póde ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Consultas:—10 ao meio dia.
Chamados por escripto.
Especialidades;—Febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e soffrimentos da urethra.

Acode a qualquer chamado para fóra da capital.

Tambem póde ser procurado, de meio dia ás 3 horas, na Pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 34.

Tremenda e fatal enfermidade (4)

—A tosse apparece fraca e passageira e o doente despreza-a; não a cuida...

Depois, o enfraquecimento do corpo, algumas dôres no peito e nas costas, vão seguindo essa tosse, que augmenta, e por fim o doente vê-se claramente a braços com o grande flagello da humanidade—a tisica pulmonar!

Esta tremenda e fatal enfermidade é tão sagaz, que para melhor conseguir seus funestos fins principia disfarçando-nos n'uma tosse desprezivel!

Mas ella não realisará seus nefastos intentos se fôr usado em tempo opportuno o remedio principal e o que tem conseguido curas reaes da tisica pulmonar, que o PEITORAL DE CAMBARÁ', importante descoberta de Alvares de S. Soares, de Pelotas.

Os interessados poderão encontrar no opusculo que acompanha cada frasco valiosos attestados de curas obtidas em gravissimos casos, não só de tisica como de bronchites, asthma, coqueluche e outras molestias do apparelho respiratorio.

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco—Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

MME. SIDONIA SPRINGER
Professora de canto

Tendo resolvido fixar residencia nesta cidade, propõe-se a dar lições de cantoria em casas particulares, promettendo esforçar-se o mais possivel pelo aproveitamento de suas discipulas, podendo ser procurada á rua do Imperador n. 44, 3.º andar.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além 1 portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

CIRURGIÃO DENTISTA
Patricio Moreira

(Ex discipulo de Frederico Maia)

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

EDITAES

O cidadão Elisio Alberto Silveira, 1º juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber a quem interessar possa que por parte de Alheiro, Oliveira & C., me foi requerido que se admittisse a justificar a ausencia e incerteza do lugar da residencia da madame Blanche, e justificando quanto bastasse lhe concedesse carta de editos para ser ella citada afim de vir a primeira audiencia deste juizo, findo o praso de 30 dias, conciliar-se com os supplicantes a respeito do pagamento da quantia de 1:653$110, provenientes de generos fornecidos para o collegio de Nossa Senhora das Victorias, sito á rua do Visconde de Camaragibe n. 10.

E tendo exhibido provas sufficientes de quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo que cito a mencionada madame Blanche á vir na primeira audiencia depois daquelle praso para o fim exposto, pena de revelia.

Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista aos 25 dias do mez de Fevereiro de 1887.

Eu, Alfredo Francisco de Souza, escrivão, escrevi, subscrevo e assigno.

Elisio A. Silveira

O cidadão Elysio Alberto Silveira, 1º juiz de paz da freguezia da Bôa-Vista, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber a quem interessar possa, que tendo Manoel Joaquim Gomes Ferreira feito penhora na quantia de 160$000 pertencente a D. Isabel de Mello e seus filhos, convoca pois aos credores incertos dos mesmos para que compareçam perante este juizo dentro dos 10 dias que lhes ficam assignados para alegarem os embargos que tiverem a oppor ao mesmo levantamento por parte do exequente ou habilitarem-se ao rateio da mesma quantia na fórma da lei.

Dado e passado n'esta freguezia da Bôa-Vista, aos 16 dias do mez de Março de 1887.

Eu Alfredo Francisco de Souza, escrivão, escrevi, subscrevo e assigno.

Elysio Alberto Silveira.

DECLARAÇÕES

Devoção de N. S. da Conceição erecta no convento de S. Francisco desta cidade.

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio pelas 2 horas da tarde do dia 25 do corrente afim de encorporados acompanhar-mos a procissão de S. Bom Jesus dos Passos do convento de N. S. do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para o que somos convidados.

Consistorio da Devoção de N. S da Conceição erecta no convento de S. Francisco desta cidade em 21 de Março de 1887.

O escrivão interino,
Octaviano Alves Monteiro

Thesouraria de Fazenda
SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 31 de Março do corrente mez termina o prazo para a substituição, sem desconto das notas do Thesouro, dos valores de 2$000 da 5.ª estampa, 10$000 da 6.ª e 5$000 da 7.ª, pelo que findo esse prazo as notas das estampas acima mencionadas que forem apresentadas ao troco soffrerão os seguintes descontos, nos termos do art 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886:

2 % durante o trimestre de Abril a Junho vindouro;
4 % nos outros tres mezes;
6 % nos tres mezes seguintes;
8 % nos outros tres mezes;
10 % no 1.º mez que seguir-se e mais 5 % mensaes d'ahi em diante.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 21 de Março de 1887.

Servindo de secretario,
J. H. Olinda Amaral.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz do Corpo Santo' em 14 de Março de 1887.

Por ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no dia 25 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, no respectivo consistorio, afim de encorporados, acompanharem o regresso da Veneravel Imagem do Bom Jesus dos Passos em procissão solemne para sua séde a matriz do Corpo-Santo, em virtude de termos sido para este fim convidados pela irmandade do mesmo Senhor.

Adolpho Coelho Pinheiro,
Escrivão.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administratiuo desta confraria, convido aos nossos carissimos irmãos, para que, paramentados com seus habitos, compareçam no consistorio da nossa igreja pelas 3 horas da tarde dos dias 25 e 27 do corrente, afim de acompanharmos as procissões do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do Carmo para sua séde, e do encontro da igreja de Santa Cruz, para os respectivos convites.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 22 de Março de 1887.

O secretario interino
Manoel Bandeira Filho.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 22 de Março de 1887

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 3 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Pelotas, 90 d/v. com 3 3/8 0/0 de desconto, hontem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1887

Os bancos mantiveram hoje no balcão a taxa de 21 3/4 d. sobre Londres, conforme as tabellas seguintes:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e á vista 21 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 436 e á vista 440.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 541 e á vista 546.
Sobre Portugal, 90 d/v 245 e á vista 247.
Sobre Italia, á vista 440.
Sobre New-York, á vista 2$320.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e á vista 21 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 436 e á vista 440.
Sobre Italia, á vista 440.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 541 e á vista 546.
Sobre New-York, á vista 2$320.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 245 e á vista 247.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 252.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 255.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 252.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1887

Assucar

O mercado de *assucar* manteve se aos preços seguintes:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O de Pernambuco e boas procedencias, em terra, foi vendido a 6$500 por 15 kilos.

Vapor francez Ville de Rio de Janeiro

Sahio hontem, para os portos do sul, com o seguinte carregamento:
Para Rio de Janeiro:
50 saccos com assucar mascavado.
Para Santos:
400 saccos com assucar branco.
650 ditos com dito mascavado.

Barca ingleza Beta

O carregamento desta barca constou de 10,809 saccos com assucar mascavado, destinados aos Estados-Unidos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 21	47.144	3.196
Estrada de ferro de Olinda	1 á 19	2.200	2.382
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 21	7.624	67
Animaes	1 á 22	6.832	7.842
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 18	54.458	3.293
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 19	7.723	3.139
		125.981	19.919

Patacho dinamarquez Amor

Seguio para Uruguayana, com a seguinte carga:
1,476 barricas com assucar branco.
20/2 ditas com dito dito.
200/4 ditas com dito dito.

Brigue allemão Bruno & Marie

Constou de 350 toneladas de caroços de algodão, com destino a Hull, a carga deste brigue.

Escuna norueguense Reform

Levou para Pelotas o seguinte carregamento:
360 saccos com assucar branco.
75 ditos com dito mascavado.
875 barricas com dito branco.
100/4 ditas com dito dito.
100 ditas com dito mascavado.

Barca ingleza Dunstaffnage

Foi de 22,622 saccos com assucar mascavado, o carregamento que levou esta barca, com destino aos Estados-Unidos.

Lúgar inglez Roland

Conduzio para New-York, 8,451 saccos com assucar mascavado.

Lúgar nacional Loyo

Seguio com destino ao Rio Grande do Sul, para onde levou:
2,000 saccos com assucar branco.
621 barricas com dito dito.

Banco de Credito Real

Até o dia 31 do corrente mez de Março, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Caixeiros despachantes

No prazo de 15 dias, contados de 9 do corrente mez de Março, os caixeiros despachantes da Alfandega devem apresentar-se na 3.ª secção dessa repartição, afim de renovarem suas fianças, sob as penas do art. 163 da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Substituição de notas do Thesouro

Em 31 do corrente mez termina o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE MARÇO DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	360
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Barca norueguense *Glitner*, entrada de Liverpool em 20 do corrente e consignada a Browns & C., manifestou:
Carvão de pedra 596 toneladas e 8 quintaes a Empreza do Gas.
Objectos para gaz 66 volumes a Empreza do Gas.

Brigue allemão *José Genebra*, entrado de Liverpool em 20 do corrente, e consignado a Browns & C., manifestou:
Carvão de pedra 452 toneladas e 18 quintaes aos consignatarios.

Patacho inglez *Aldwyth* entrado de Terra Nova, em 21 do corrente e consignado a Saundres Brothers & C., manifestou:
Bacalhão 3,660 barricas e 281 meias ditas aos consignatarios.

Escuna norueguense *Hapnaes*, entrado do Rio Grande do Sul, em 21 do corrente e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:
Farinha de mandioca 2,400 saccos aos consignatarios.

Exportação

RECIFE 21 DE MARÇO DE 1887

Para o exterior

— No vapor francez *Gironde*, carregou:
Para Bordeaux, P. Able 1 caixa com 15 kilos de doce.

— No vapor inglez *Mariner*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 100 saccas com 7,275 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Noatum*, carregaram:
Para Liverpool, P. Carneiro & C. 1,012 saccos com 78,150 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Bonavista*, carregaram:
Para New-York, H Forster & C. 400 saccos com 32,000 kilos de assucar mascavado; Abe Stein & C. 8,470 pelles de cabra.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *Amor*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 977 barricas com 91,980 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Plymouth*, carregou:
Para Santos, F. A. de Azevedo 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com 36,000 ditos de dito branco.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram:
Para Santos, Amorim Irmãos & C. 650 saccos com 39,000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 24,000 ditos de dito branco.
Para o Rio de Janeiro, J. Fontelles 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado, 100 caixas com oleo de ricino e 1 dita com 30 kilos de doce.

— No vapor austriaco *Tiber*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, V. da Silveira 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Bonavista*, carregaram:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 50 pipas e 125 barris com 36,000 litros de aguardente e 600 barricas com 39,550 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:
Para Parnahyba, P. Alves & C. 65 barricas com 2,238 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 15 barricas com 467 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 181 ditos de dito branco.
Para Aracaty, Rodrigues Lima & C. 1 barril com 90 litros de mel e 30 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:
Para Aracaty, P. Pinto & C. 5 barris com 480 litros de mel.

— Na barcaça *Nasinha*, carregaram:
Para Mamanguape, P. Alves & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— No cuter *Rogerio*, carregaram:
Para o Natal, P. Alves & C. 14 barricas com 813 kilos de assucar branco.

Navios á carga

Barca ingleza *Frinchner*, Russia.
Barca portugueza *Herculia*, Lisboa.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Galera ingleza *Lorenzo*, Liverpool.
Patacho inglez *Plymouth*, Santos.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre.
Vapor inglez *Volo*, Baltico.
Vapor inglez *Herschel*, Liverpool.
Vapor austriaco *Tiber*, Rio de Janeiro.
Vapor inglez *Bonavista*, Pará.

Navios á descarga

Brigue inglez *Canadá*, bacalhão.
Brigue allemão *José Genebra*, carvão.
Barca norueguense *Brodrene*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Christiani Scrivey*, carvão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca hespanhola *Francisca Villa*, carvão.
Barca norueguense *Sperimen*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Glitner*, carvão.
Escuna ingleza *May*, bacalhão.
Escuna nacional *Marietta*, varios generos.
Escuna norueguense *Hapnaes*, varios generos.
Hiate brasileiro *Deus te Guarde*, sal.
Lúgar americano *Eduard A. Sanchei*, farinha de trigo,
Lúgar nacional *Maia I*, varios generos.
Lúgar norueguense *Alrana*, carvão.
Lúgar inglez *May*, carvão.
Lúgar norueguense *Ideal*, varios generos.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalhão.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Lúgar allemão *Helene*, varios generos.
Patacho inglez *Eugenie*, bacalhão.
Patacho inglez *Buda*, carvão.
Patacho inglez *Aldwyth*, bacalhão.
Vapor inglez *Maranhense*, varios generos.
Vapor inglez *Plato*, varios generos.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 21	580:201$899	
Idem de 22	49:336$453	
		629:538$352

Renda provincial:		
De 1 a 21	108:269$438	
Idem de 22	6:952$971	
		115:222$409
		744:760$761

Recebedoria

De 1 a 21	72:108$559
Idem de 22	1:634$171
	73:742$730

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 22 de Março foi o seguinte:

Entraram:	
35 1/2 bois pesando 5,881 kilos, sendo de Oliveira Castro, 18 e 1/2 ditos de 1.ª qualidade, 6 de 2ª dita e 10 e 1/2 ditos particulares.	
310 kilos de peixe a 20 réis	6$200
77 cargas de farinha a 200 réis	15$400
6 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$800
9 taboleiros a 200 réis	1$800
19 Suinos a 200 réis	3$800
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
24 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$000
22 ditos de comid a 500 réis	11$000
76 ditos de legumes a 400 réis	30$400
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de treasuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	199$000
Rendimento dos dias 1 a 21	4:216$380
Foi arrecadado liquido até hoje	4:415$380

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 73 rezes para o consumo do dia 23 de Março.

Sendo: 55 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 18 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Neva—da Europa amanhã.
Bahia—do norte a 25.
Sully—da Europa a 26.
Ville de Ceará—do sul a 26.
Espirito Santo—do sul a 27.

Abril

Desterro—do sul a 2.
Niger—da Europa a 4.
Alliança—do sul a 5.
Manáos—do sul a 7.
Advance—do norte a 8.
Trent—da Europa a 10.
Pará—do norte a 14.
Pernambuco—do sul a 17.
Ceará—do norte a 21.
Magellan—da Europa a 21.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Andaluza—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cometa—de Porto Alegre.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Dovre—de Rio de Janeiro.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Elite—de Terra Nova.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Guadiana—de Lisboa.
Hornet—do Rio de Janeiro.
Jolant—de he Santos.
Joaquina—do Porto.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
Juvenal—de Santos.
Ladador—do Rio de Janeiro.
Latimer—de Terra Nova.
Ladyberd—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Mete—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Mary—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Oscar—do Rio de Janeiro.
Paragero—de Terra Nova.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Varco da Gama—do Rio de Janeiro.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 22

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Rio de Janeiro,» commandante Fuesuel, carga varios generos.
Liverpool—Vapor inglez «Marine,» commandante James Newille, carga varios generos.
Pelotas—Escuna norueguense Reform, capitão J. Larsen, carga assucar.
Parahyba, barca sueca «Margareta,» capitão N. Carlsson, em lastro.
Estados-Unidos—Barca ingleza «Beta,» capitão Henry Beyonon, carga assucar.
Macció—Patacho americano «J. W. Parker,» capitão J. W. Kare, em lastro.

Observação

Não houve entradas.

MUTILADO

Companhia Santa Thereza emprezaria do abastecimento d'agua e de luz á cidade de Olinda.

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral e por não ter o Sr. secretario eleito acceito o cargo, convoco a assembléa geral dos Srs. accionistas para o dia 24 do corrente, afim de ser lido e julgado o relatorio e o parecer fiscal e apreciadas as contas do anno findo, e submettida á consideração dos Srs. accionistas uma moção do Sr. presidente da directoria.

A sessão será aberta ao meio dia n'um dos salões do edificio da Associação Commercial, para esse fim delicadamente cedido.

Recife, 9 de Março de 1887.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5° e 6° dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realisar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 % valor nominal de cada acção.

Recife, 14 de Março de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo do Recife

De ordem da mesa regedora da irmandade das Almas convido aos irmãos em geral, a acompanharem na matriz do Corpo Santo, na sexta-feira 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir da igreja do convento do Carmo em regresso para a referida matriz para o qual fomos convidados.

Secretaria da Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo do Recife, 21 de Março de 1887.

O escrivão
Miguel Soares Moreira de Araujo.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em o nosso consistorio, sexta-feira, 25 do corrente, ás 2 1/2 da tarde, para aparamentados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, em regresso do convento de Nossa Senhora do Carmo para a sua séde, matriz do Corpo Santo, para cujo acto fomos convidados pela respectiva irmandade.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 22 de Março de 1887.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Pelo presente são convidades os possuidores das cautelas dos numeros abaixo, a virem resgatar as mesmas até o dia 4 de Abril proximo, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

12.107	12.412	12.525	12.635	12.672	13.109
13.110	13.111	13.112	13.113	13.116	13.119
13.123	13.127	13.128	13.143	13.144	13.145
13.146	13.150	13.151	13.158	13.159	13.169
13.174	13.179	13.188	13.191	13.196	13.202
13.204	13.206	13.222	13.223	13.236	13.237
13.247	13.250	13.252	13.266	13.275	13.278
13.279	13.294	13.296	13.303	13.305	13.309
13.310	13.311	13.313	13.314	13.317	13.320
13.324	13.325	13.327	13.331	13.333	13.340
13.342	13.343	13.352	13.353	13.354	13.356
13.357	13.363	13.364	13.365	13.379	13.380
13.381	13.389	13.391	13.392	13.393	13.394
13.395	13.396	13.399	13.401	13.402	13.404
13.405	13.406	13.407	13.408	13.409	13.410
13.411	13.414	13.416	13.417	13.418	13.419
13.422	13.423	13.424	13.425	13.427	13.428
13.431	13.432	13.435	13.436	13.443	13.444
13.446	13.451	13.455	13.458	13.461	13.463
13.466	13.467	13.472	13.475	13.476	13.480
13.484	13.488	13.494	13.500	13.501	13.505
13.508	13.510	13.513	13.514	13.518	13.519
13.520	13.521	13.522	13.523	13.524	13.525
13.526	13.528	13.529	13.530	13.531	13.533
13.533	13.546	13.557	13.561	13.562	13.564
13.565	13.568	13.577	13.578	13.583	13.584
13.597	13.598	13.601	13.602	13.604	13.605
13.609	13.617	13.628	13.637	13.638	13.642
13.643	13.645	13.649	13.650	13.652	13.654
13.659	13.664	13.666	13.674	13.678	13.679
13.686	13.692	13.695	13.697	13.707	13.708
13.709	13.712	13.715	13.723	13.724	13.725
13.734	13.735	13.73[illegible]	13.711	13.756	13.763
13.771	13.774	13.777	13.783	13.789	13.792
13.802	13.805	13.808	13.809	13.812	13.815
13.819	13.821	13.824	13.825	13.827	13.835
13.838	13.840	13.846	13.849	13.850	13.851
13.854	13.859	13.865	13.866	13.867	13.868
13.876	13.878	13.883	13.884	13.886	13.891
13.894	13.895	13.897	13.898	13.899	13.903
13.907	13.909	13.912	13.913	13.914	13.916
13.917	13.918.				

Recife, 18 de Março de 1887.

O gerente e guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coêlho.

Sr. Dr. juiz de orphãos

Pede-se á V. Exc. que veja o estado em que estão andando os filhos do fallecido conselheiro Monteiro de Andrade, e V. Exc. pergunte aos tutores porque não dão roupa aos seus tutelados.

— Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco no Recife, 22 de Março de 1887. — De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral a comparecerem em nossa igreja no dia de sexta feira 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para revestidos com seus habitos, irmos todos encorporados acompanhar a procissão dos Passos do Senhor, que tem de sahir da igreja de N. S. do Carmo para a do Corpo Santo no Recife.—O secretario,

Arthur Cavalcante de Almeida.

— Secretaria da ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, 22 de Março de 1887. — De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem na igreja da nossa ordem no dia 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, paramentados com seus habitos, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sae da igreja do convento de N. S. do Carmo para a do Corpo Santo, para a qual recebemos convite.

O secretario interino,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da sexta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 12 de Abril proximo futuro, na séde desta companhia, á praça de Pedro II n. 77, 1· andar.

Recife 12 de Março de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu 1° dividendo a razão de 10 % do valor das entradas realizadas do capital ou 4$ por acção, todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 19 de Março de 1887.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Pelo presente são convidades todos os nossos charos irmãos a comparecerem no convento de N. S. do Carmo, Sexta-feira 25 do corrente, as 3 hora da tarde, para encorporados acompanharmos em solemne procissão, a sacro-santa imagem do Nosso Divino Padroeiro para sua séde Matriz do Corpo Santo.

Recife, 20 de Março de 1887.

O escrivão,
Francisco Antonio Corrêa Cardoso.

Companhia pernambucana DE Navegação costeira por vapor

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a reunirem se na séde da companhia, no dia 23 do corrente, ao meio dia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno findo, e elegerem a commissão de exame de contas e conselho de direcção.

Recife, 5 de Março de 1887.

Manoel João de Amorim.
P.P.—Saunders Brothers & C.
Arthur B. Dallas.
W. W. Robilliard.

Recebedoria de Pernambuco

Matricula de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que finda-se no dia 30 do corrente mez o prazo para a nova matricula e arrolamento dos escravos existentes neste municipio, devendo os donos e possuidores dos mesmos apresentarem até aquelle dia as relações em duplicata contendo o nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, occupação ou serviço em que fôr empregado, idade e valor, além do numero da ordem da matricula anterior, sendo o valor dado por extenso pelo senhor do escravo ou seu legitimo representante, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, que será tambem escripta por extenso conforme a seguinte tabella :

Escravos menores de 30 annos		900$000
»	de 30 a 40 »	800$000
»	de 40 a 50 »	600$000
»	de 50 a 55 »	400$000
»	de 55 a 60 »	200$000

O valor das escravas será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 % dos preços nella estabelecidos.

A inscripção para a nova matricula será feita á vista das relações, que servirão de base a matricula especial ou de averbação effectuada de conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, ou de certidão da mesma matricula, ou a vista do titulo de dominio quando contiver a matricula do escravo.

Não serão dados a matricula os escravos maiores de 60 annos, serão porém inscriptos em arrolamento especial.

Serão considerados libertos os escravos, que no prazo marcado não tiverem sido dados a nova matricula.

Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$ de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despezas da matricula.

Recebedoria, 2 de Março de 1887.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

COMPANHIA SANTA THEREZA Abastecedora d'agua e gaz em Olinda

AVISO

Aos Srs. consumidores de agua e gaz da companhia, que em seus pagamentos se acham em atrazo, lembro o presente artigo do regulamento approvado pelo governo a 12 de Agosto de 1873, e que se acha copiado no verso das contas entregues.

« O pagamento da importancia da agua ou gaz fornecido em cada mez, se fará na primeira quinzena do mez seguinte e na sua falta poderá a Companhia interromper o respeetivo supprimento. »

Escriptorio do gerente, Olinda 3 de Março de 1887

A. Pereira Simões.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados para o consumo dos estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno : Hospital Pedro II, dito dos Lazaros, dito de Santa Agueda, Hospicio de Alienados, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade e Collegio dos Orphãos.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litros.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá verde, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebola, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem.
Dito e idem para o Collegio das Orphãs (em Olinda, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilos.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, masso.
Vinho branco, litro.
Dito tinto (figueira) idem.
Dito do Porto, idem,
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 22 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 8 dias, não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Março de 1887.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, que, de conformidade com o disposto no art. 97 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, devem ser apresentados nesta Thesouraria, até 31 do corrente os coupons, por ordem numerica e acompanhados de uma relação assignada pelos portadores dos titulos para pagamento dos juros do emprestimo nacional do trimestre de Janeiro a Março.

Thesouraria de Pernambuco, 19 de Março de 1887.

O secretario,
Luis Emygdio Pinheiro da Camara.

Loterias para o Fundo de Emancipação

A 21.ª parte destas loterias acha-se exposta á venda para ser extrahida terça-feira, 29 do corrente, ao meio dia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares.

Thesouraria das loterias para o Fundo de Emancipação, 19 de Março de 1887.

Francisco Gonçalves Torres.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres

S. M. Q. M.

Sociedade M. Quatorze de Março

Eleição

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral na séde social pelas 6 horas da tarde de 12 de Abril, proximo futuro, para elegerem os novos funccionarios para o anno social de 1887 a 88.

Outrosim para conhecimento dos Srs. associados aqui transcrevo o art. 32 :

« Para que os socios gozem do § 1° do art. 6° (votarem e ser votados) não poderão dever mais de 3$000 a sociedade. »

Recife, 18 de Março de 1887.

O secretario,
Antonio de Castro Leão.

Instituto Litterario Olindense

Por deliberação do Conselho Administrativo, convido os Srs. socios, que se acham em atrazo com suas mensalidades, para que dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, recolham as mesmas a contar de Julho de 1886 em diante, e o que não o fizer será eliminado de accordo com o art. 5° § 11 dos estatutos.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 17 de Março de 1887.—O 1° secretario, *Samuel de Lima Botelho.*

Gremio das Professores Primarios

Sessão magna de anniversario

Tendo o conselho deliberativo resolvido commemorar com uma sessão magna o 9.° anniversario da fundação desta sociedade, no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, convido aos associados effectivos, honorarios e benemeritos, assim como as associações existentes nesta capital, funccionarios da instrução publica e particular, empregados publicos e quaesquer outros cavalleiros que queiram comparecer, para no dia e hora mencionados acharem-se na séde social, á rua de Pedro Affonso, palecete da Escola Normal.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios, 21 de Março de 1887.

Servindo de 1· secretario,
Cyrillo Santiago.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios :

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1· andar.
Idem idem n. 13, 2· e 3· andares.
Idem do Vigario Tenorio n. 22, 1· andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2· andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

London and Brazilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES
Adomson Howie & C.

INDEMNISADORA Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	4,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento avor dos segurados.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA
GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido

Maestro-director
D. Antonio del Valle

HOJE
Quarta-feira, 23 de Março
Grande e apparatoso espectaculo
11ª Recita (2ª de assignatura)

LOS MADGYARES

E' esta a producção que a empreza tem a honra de offerecer ao intelligente e respeitavel publico PERNAMBUCANO.

A zarzuela **Los Madgyares** tem sido traduzida em todos os idiomas e é uma das que mais se distingue e mais renome tem alcançado onde tem sido representada.

PROGRAMMA

Subirá a scena a grande zarzuela em 4 actos

LOS MADGYARES

Original do festejado escriptor Sr. OLONA, com musica do distincto maestro GAZTAMBIDE.

PERSONAGENS

Marta, pastora............	Sra. Plá.
Maria Theresa d'Austria..	Sra. Sacanelles (A.)
Isabel, arrendadora.......	Sra. Ducloe.
Alberto, lavrador.........	Sr. Manso.
Georgey, buonero...........	Sr. Duran.
Frey José, lequito del convento................	Sr. Garrido.
El conde Roberto.........	Sr. Ramos.
El coronel Kelsem.........	Sr. Ramires.
Enrico.....................	Sr. Ortiz.
Un alferes.................	Sr. Monleon.
Beltran....................	Sr. Jordan.
Un spia....................	Sr. Sanchez.

Segadores, monges, madgyares, soldados, pages, husares, aldeanos, coro general y acompanamiento.

Titulos dos actos

1.°—(O córte do trigo): Sahida do leigo do convento. á cavallo, a pedir o dizimo.
2.°—(A cabana de Alberto) : Georgei é narcotisado pelo leigo, para salvar o pequeno principe.
3.°—(O convento): O espia do frade José.—Traição do conde Roberto.
4.°—Procissão civica e derrota das tropas de Roberto.

Grande banda militar em scena.

A's 8 horas.

Preços do costume

Nota—Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Brevemente : — As bellas zarzuellas Robinson, Catalina, o Anillo de hierro e Musica Classica.

N. B.—Quinta e sexta-feira não haverá espectaculo por motivo das festividades.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro. Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

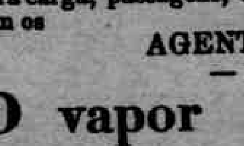

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

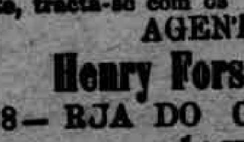

Espera-se de New-Port-News, até o dia 8 de Abril o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—RUA DO COMMERCIO—8
1.· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Casa da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Março e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Desterro

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, passagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8
1° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Ceará

Commandante Simonet

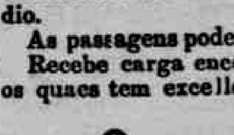

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas **de antemão.**

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

O vapor Sully

Commandante Viel

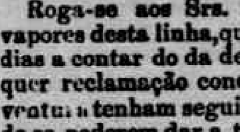

E' esperado da Europa até o dia 26 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para **a Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

LEILÕES

Quinta-feira, 24, o da loja de chapéos para senhora, na rua do Barão da Victoria n. 28, por liquidação.

Fazendas avariadas Leilão Agente Burlamaqui

O agente acima venderá por conta e risco de quem pertencer 86 peças de sargelim e 4 peças de bramante de linho avariadas, desembarcadas no vapor inglez *Mandos* em 28 de Fevereiro ultimo.

HOJE
QUARTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 30

Leilão

Da armação, generos e utencilios da taverna sita no largo da Casa Forte n. 48 no Poço da Panella.

Quarta-feira 23
A's 11 horas

O agente Gusmão, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utencilios da taverna acima mencionada Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Agente Burlamaqui 3° leilão definitivo

QUARTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 30

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão definitivo a parte do engenho Brum, da freguezia da Varzea servindo de base a offerta de 10:500$000 do Sr. Dr. João do Rego Barros.

Leilão

Da armação, fazendas, roupas feitas, miudezas, perfumarias, jarros, candieiros e brinquedos para meninos.

Quarta-feira. 23 do corrente
A's 11 horas
Na rua Primeiro de Março n. 12

O agente Modesto Baptista fará leilão do que acima se declara, garantindo ao comprador da armação a chave da casa.

Leilão DE MOVEIS Agente Brito

O agente acima autorisado pela Exma. Sra. D. Marcolina Ferreira da Silva que se retira para Caruarú; levará a leilão os seguintes objectos: uma mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, quasi nova, 1 cama franceza nova, 1 lavatorio com pedra, 2 aparadores, 1 marquezão, 6 cadeiras de junco, 1 mobilia de amarello, 1 espreguiçadeira, mesas, 1 berço. 1 commoda, 2 babús de couro, cabides, 1 cadeira de balanço de jacarandá, jarros, quadros, espelhos, louças, tapetes, esteiras, calices, copos, jarras, trem de cosinha e outros artigos.

Quinta-feira, 24 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na rua do Imperador n 31, 1° andar

Leilão

Da armação envidraçada, balcão, espelho, fiteiro, candieiros a gaz, chapéos para senhoras e meninas, formas, plumas, fitas, veludos, bicos, rendas, flores, moveis e mais pertences da loja de chapéos da rua do Barão da Victoria n. 28.

Quinta-feira, 24 do corrente

Eduardo Migliorini & C., tendo de retirar-se para Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto de um variado e completo sortimento de chapéos para senhoras e meninas, fitas de téla, flores, plumas e mais pertences para enfeitar chapéos, tudo novo e vindo ultimamente da Europa e existentes na loja da rua Nova.

Em continuação

Vender-se-ha a armação envidraçada, candieiros a gaz, espelhos e alguns moveis.

O leilão principiará ás 10 horas

Leilão

De um cabriolet de 4 rodas, coberto, com assento para 4 pessoas e arreios para um cavallo, lanternas e chicote, quasi novo.

Quinta feira 24, ao meio dia
AGENTE PINTO

Na rua do Barão da Victoria n. 28, em frente da loja de chapéos, onde haverá o leilão.

AGENTE PESTANA

Leilão

Quinta-feira 24 do corrente, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega

De 5 quartolas contendo superior vinho Bordeaux, tendo cada quartola cerca de 300 garrafas, 15 tinas com peixe salgado, procedente da Inglaterra, 400 libras de massa de tomate, 12 caixas com agua mineral, diversas obras de vime, como sejam balaios de diversos tamanhos, etc.

O agente Pestana, autorisado, venderá no dia e hora acima mencionados as mercadorias acima descriptas, para fechamento de contas.

Leilão Em continuação

De moveis quadros, pianos, garrafas com vinho do Porto, ditas com cognac, ditas com vinho Bordeaux, ditas com dito de janipabo, jarros, relogios, espelhos, miudezas e muitos outros artigos,

Quinta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De 600 caixas com massas para sopa, sendo 300 marca SN e 300 HR, avariadas e descarregadas de bordo da barca dinamarqueza *Julius Skrike*, na sua ultima viagem de Genova a este porto.

Quinta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, confronte a Alfandega

O agente Alfredo Guimarães, autorisado pelo Illm. Sr. consul da Italia e com assistencia do mesmo, levará a leilão 600 caixas com massas; em lotes á vontade dos senhores compradores.

LEILÃO

De casas de taipa e de telha

Agente Britto

A mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do Illm. Sr. Dr. curador geral, levará á leilão as seguintes :

Uma casa ao lado da estação de Sant'Anna com 1 porta e janella de frente ; 1 casa na rua da Casa Forte, n. 34, com 2 portas de frente ; 1 casa junto á de n. 34, com 1 porta e janella ; 2 casas no becco que dá para a campina da Casa Forte, com porta e janella ; 1 casa proxima á estação do Caldereiro, com 2 portas e 2 janellas de frente e porta e janella no oitão ; 2 casas perto á estação de Parnameirim na estrada do Encanamento, com porta e janella, pertencentes ao espolio de Domingues Ribeiro da Silva.

Sabbado 26 do corrente
A's 11 horas
Na rua de Pedro Affonso n. 43

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coêlhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um perfeito cosinheiro ; a tratar na rua do Brum n. 35.

— Aluga-se na rua do Imperador n. 39, o 1· andar e armazem á rua Vidal de Negreiros n. 20 ; o 2· e sotão e loja do mesmo predio ; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União, tem agua e gaz. e boas accommodações para familia ; a entender-se na rua da Imperatriz numero 19.

— Precisa se de uma ama para andar com duas crianças ; na rua da Aurora n. 81, 1· andar.

— AMA — Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 7. A. ou no Entroncamento, entrada dos Afflictos n. 33.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta : a tratar na estrada de Luiz do Rego n. 40-F, em Santo Amaro.

— Alugam se as casas da rua Direita dos Afogados, com excellentes commodos, canalisada a gaz, e o citio em Motocolombó, pertencentes a Archias Mafra ; a tratar com o mesmo, no largo da Paz da mesma freguezia.

— Precisa-se de uma ama, no largo do Mercado n. 8.

— Quem precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, traduzir o francez e italiano, dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

— Vende-se pés de chrotons para ornar salas, tres malas novas para viagem, uma cadeira de piano, obra muito bem feita e duas tulipas (jarros para flores) ; na rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— Vende-se um pequeno sitio no lugar Campo Alegre, com 350 palmos de frente e 300 de fundo, todo cercado de cerca nativa, tendo boa baixa de capim e diversas fructeiras, com casa de taipa, é pechincha : quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a tratar com Manoel Joaquim Alves dos Santos.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, para taverna ; a tratar na rua larga do Rosario numero 27.

Escola mixta particular

Uma senhora competentemente habilitada tem aberto um curso primario á rua da Concordia n. 163. Emitte como o melhor dos attestados e aproveitamento immediato dos seus discipulos.

Póde ser procurada a qualquer hora na mesma rua.

MUTILADO

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALLIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1· e terreo do de n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o 1· do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1· do de n. 34 á rua estreita do Rosario; todos limpos: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se

a casa terrea com 8 quartos e 3 salas, e com outra casa unida que deita para a rua nova de Santa Rita, com penna d'agua, banheiro e grande quintal, toda reedificada e pintada de novo, sita á rua de Santa Rita n. 89; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Aluga-se

uma casa com sitio na Torre, muito proximo da linha de bonds; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1· andar.

Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias; a tratar na mesma rua n. 31, 1· andar.

Aluga-se

o 1· andar e sotão á rua do Fogo n. 25; o 2· á rua estreita do Rosario n. 32, tem agua e commodos para familia, está limpo; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Aluga-se barato

As meia-aguas do becco Tapado da rua da Palma: á tratar na rua do Vigario n. 31, 1.º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que queira acompanhar a uma familia que vai para fóra; trata-se na rua do Marquez do Herval, casa n. 182.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

AMA

Precisa-se de uma amapara lavar, engommar e faze rmais alguns serviços de casa de familia; menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n. 13. Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha numero 4.

AMAS

Precisa-se de diversas, á tratar das 8 horas da manhã ás 8 da noite, na rua das Flores n. 18, porta larga.

Precisa-se

de duas amas, uma para engommar e outra para cosinha; na rua do Riachuello n. 17.

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C.
Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite**, etc.

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA

Bartholomeo & C.

Aos Srs. proprietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, a rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 87 encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos:

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de olaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimbas.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria, scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saude, por não ser humido, como o são as d'agua salgada, mais tabem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a fórma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria 87. Entrada pelo lado do cáes, defronte do passadiço.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Para cobrador

Offerece-se uma pessoa de conducta reconhecida nesta praça: quem pretender entenda-se na refinação á rua do Rangel n. 43.

Attenção

— Compra se um pequeno bilhar com todos os seus utensilios: a tratar na rua larga do Rosario, fabrica de cigarros Camacan.

Mestres de obras e proprietarios

Vendem-se azulejos francezes para casas, o que ha de milhor, a

80$000 o milheiro
(o que custa geralmente 120$000)
J. DE A. VEIGA & C
N. 26 RUA LARGA DO ROSARIO 62

Precisa-se

de um caixeiro que tenha pratica de taverna a retalho, que dê fiança de sua conducta; na travessa do Srigado n. 1.

Ama e cosinheira

Precisa-se de uma ama e de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 137.

Caixeiro nacional

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados; a tratar na rua do Visconde de Goyanna, (quatro cantos), numero 1.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. Colmet
Paris, Phie COLMET-D'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & C.

Ao commercio

O abaixo assignado tem justo e contractado vender o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Imperial n. 55 C, ao Sr. Antonio de Albuquerque Machado, livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer, porém se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se no praso de 3 dias para ser satisfeito.

Recife, 21 de Março de 1887.

Moreira & Paiva.

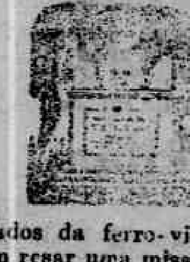

Os empregados da ferro-via do Recife á Caruarú, mandam resar uma missa por alma do seu sempre lembrado chefe, Martinho Avelino de Albuquerque no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, na matriz de S. José, e para esse acto de religião e caridade convidam aos seus amigos e parentes, e desde já se confessam eternamente gratos.

D. Antonia Maria Gomes dos Reis

Antonio Gomes Miranda Leal manda resar uma missa por alma de D. Antonia Maria Gomes dos Reis, mãi de seu amigo e compadre o commendador José Joaquim de Faria Machado, fallecida na cidade do Porto a 24 de Fevereiro proximo findo

Para esse acto de religião e caridade, que terá lugar as 8 horas da manhã de 24 do corrente mez, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, convida os parentes e amigos daquelle e os seus.

Anna Joaquina Bastos

Miguel dos Santos Costa, sua mulher e filhos, capitão Francisco José da Costa, sua mulher e filhos, Pedro Francisco dos Santos Costa e seus filhos, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua presada tia, Anna Joaquina Bastos; e de novo convidam as mesmas para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do convento de N. S. do Carmo, ás 7 horas do dia quarta-feira 23 do corrente, setimo do seu passamento.

CALDEIRARIA NACIONAL

Fundição de sinos bronze

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66—Rua do Barão do Triumpho—66

(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos, bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimensões, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado, arruelas e lençóes de cobre, bombas continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

OS NOVOS BARATEIROS

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Reducção absoluta de preço

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$000 e 1$100, o metro.
Madapolões, a 4$000, 4$500, 5$000, 5$500, 6$000 e 8$000, a peça.
Algodões, a 3$200, 4$000, 5$000 e 5$500, a peça.
Cretones escuros, de superior qualidade, a 320 e 360 rs., o covado.
Ditos claros com novos desenhos, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Percales de côres, fazenda superior, a 240 rs., o covado.
Setinetas, lisas e com ramagem, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Crepes de côres, de preço de 800 rs. o covado por 360 o dito.
Coutelines de côres matizadas, a 360 rs., o dito.
Linons de côres claras e escuras, a 500 rs, o covado.
Batistes de côres, a 140, 160 e 300 rs. o dito.
Etamines de lã, tecido rendado, de preço de 1$800 o covado, por 600 rs. o dito.
Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 rs., o covado, por 280 rs., o dito.
Grande sortimento de lãs para vestidos, a 200 e 240 rs., o covado.
Cambraia branca, bordada, a 5$500, a peça.
Pano da Costa, de listras, a 1$200, o covado.
Dito dito, de quadros, a 1$500, o dito.
Atoalhado branco, de linho, a 1$300, o metro.
Brins de côres, para calça, a 260 rs., o covado.
Esguião pardo, para vestidos e vestuarios de crianças, a 380 rs, o dito.
Brim branco de linho, superior, a 2$000 e 2$100 o dito.
Casemiras de côres, para costumes, a 1$800, o dito.
Cobertas de dous pannos, forradas, a 3$000, uma.
Lençóes de bramante, a 2$000, um.
Colchas brancas, a 1$900, uma.
Chambres para homem, a 5$000, 6$000 e 8$000, um.
Toalhas felpudas para rosto, 3$500 e 5$000, a duzia.
Ditas para banhos, a 1$500, uma.
Espartilhos finos para senhora, de todos os numeros, a 5$000, um.
Bordados tapados, a 500, 600, 800, 1$000 1$500 e 2$000, a peça.
Fichús, de linho, rendados, a 1$000, 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, felpudos a 5$000, um.
Magnificas mallas, para viagem, de 15$000, 20$000 e 25$000, uma.
Saccos de lona para roupa suja, de differentes preços.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um.
Ditos de dito, para homens, a 8$000.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000.
Sapatos para o mesmo fim de differentes tamanhos, a 2$500, o par

Para a quaresma

Merinós pretos, a 800, 1$200, 1$500 e 2$000, o covado.
Dito assetinado, a 1$200, o dito.
Setin preto, a 1$000, o dito.
Sêdas pretas, 1$800 2$000, 2$400 e 3$000, o dito.
Cheviots pretos e azues, a 3$000, 4$000 e 4$500, o dito.
Panno preto fino, a 2$500 3$000 e 4$000, o dito.

Lindos cortes de casemiras com listras de seda, a 10$000 e muitos outros artigos que só poderão ser lembrados á presença d'aquelles que nos honrar com suas visitas.

APROVEITEM!
A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE
AMARAL & C.

SABONETE DE ALCATRÃO
PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS
Este *SABONETE, verdadeiro antiseptico*, é o mais efficaz para a cura de todas as
MOLESTIAS DA PELLE
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra
o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes *SABONETES* são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as
MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e *se adaptão a qualquer clima.*
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES
Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
—DE—
FIGADO DE BACALHÃO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, ESCROFULA, ANÆMIA, RACHITIS, DEBILIDADE EM GERAL e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Deposito em Pernambuco na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 39.

Ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido na rua Imperial n. 147 com padaria, declara ao publico e especialmente ao commercio, que não tem nem nunca teve transacções com outras casas a não ser a acima dita, e por isso não se responsabilisa por qualquer debito que não for feito por elle proprio.

Recife, 22 de Março de 1887

Manoel Gomes de Paiva.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, fica junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial. Quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1· andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

Por prevenção

Compra-se um ou mais exemplares da biographia de um *celebre* juiz, quando exerceu a magistratura em Campinas.

Ao publicas e ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para Europa, deixa como seus procuradores os Srs. José das Neves Pedrosa, Henrique Gonçalves Dias e Fortunato Pinto da Motta, sendo 1º, 2º e 3º na fórma em que se acham collocados. Aproveita a occasião para despedir-se de alguns amigos que o não fizesse pessoalmente, offerecendo-lhes os seus limitados prestimos no reino de Portugal.

Recife, 21 de Março de 1887.

José Gonçalves Dias.

Ama

Precisa-se para cosinhar na rua da União n. 54

Ama

Precisa-se de uma ama para tomar conta de um menino de 18 mezes, não mama e não tem mãi: na rua velha de Santa Rita n. 76, de 4 horas em diante.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Capas para senhoras

Rua Duque de Caxias ns. 62 e 83

De seda e arrendadas, o que ha de mais moderno, a 40$000, para concluir.

Francisco da Rocha

Precisa-se saber, a bem de seus interesses, de Francisco da Rocha, filho de Agostinho da Rocha e Luiza Thereza, naturaes do lugar de Caparide, freguezia de S. Domingos de Rana, Conselho de Cascaes, districto de Lisboa. Este senhor veio para esta cidade em fins de 1873, sende exerceu por alguns annos o officio de marmorista. Agradece-se qualquer informação na rua Primeiro de Março n. 16.

Chegaram

Os retratos Americanos

Em exposição

Na Livraria Franceza a rua 1 de Março e na Fluminense a rua do Barão da Victoria.

POR 25$000

Um lindo e perfeito retrato, pintado a oléo, com rica moldura dourada e cordões de lã com duas borias de seda, proprio para uma sala de visita, ou mesmo para um presente.

Os mesmos com moldura de luxo 30$ a 50$000.

Para encommendar é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, dizendo a cor dos olhos e do cabello vem um perfeito retrato desejado.

Agente em Pernambuco
José Augusto Dias
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Celluloid

CHEGOU OS COLLARINHOS, PEITOS E PUNHOS
Para homens e senhoras
Especiaes
Para THEATROS, BAILES, PASSEIOS e particularmente a quem viaja em ESTRADA DE FERRO, um collarinho dura sempre limpo e prompto para uso de 4 a 6 mezes.

Deposito da Celluloid Novelty & C. de New-York
A Loja das Listras Azues
RUA DUQUE DE CAXIAS . 61

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para molhados; a tratar na rua da Roda n. 11.

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis**: em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares como illustrações de todos os estylo dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C.
NEW-YOR, U. S. A.

Tetephone n. 158

PHOSPHATINA Falières

PARA A
ALIMENTAÇÃO RACIONAL
DAS
Mães, Crianças, Amas, Convalescentes.

Este alimento, de un sabor agradavel, é precioso sobretudo:
Para as **Mães**, durante a gravidez;
Para as **Crianças**, na occasião de desmamal-as;
Para os **Velhos** e **Convalescentes**.

A **PHOSPHATINA** constitue o verdadeiro alimento das Crianças alimentadas no seio ou na mamadeira. — Nenhuma Fecula, Conserva ou Pós ditos de alimentação para a infancia, pode competir-lhe.

E' a administração facil do Phosphato de Calcium, que fortifica as Crianças durante o seu crescimento.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva.

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Renda hespanhola

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 62 E 83

Renda preta hespanhola, toda de seda a 4$000 o covado.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Jatrophá
Manipocira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito
Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.
Bezerra de Mello

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax • Psidium
Carissima • Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo justo e contractado a comprar aos Srs. Moreira & Paiva, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Imperial n. 55 C, livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer e se alguem se julgar com o direito, apresente seus titulos no praso de 3 dias.

Recife, 21 de Março de 1887.
Antonio de Albuquerque Machado.

Tendes tosse ou soffreis do peito ?(4
Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimentod esapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentos e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda 23.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **medico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar, e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannicos.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Costureiras

Precisa-se com urgencia de perfeitas, é inu il apresentar se não estando nessas condicções, paga-se bem. Atelier de madame Fanny, rua do Imperador n. 50 1° andar.

Arrenda-se ou vende-se

um sitio com alguns arvoredos de fructo, planta de capim e ortalices, á rua de S. Miguel n. 148: quem quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 13, loja.

Cosinheira

20$000

Paga-se 20$000 por mez a uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia, preferindo-se de meia idade e que seja de boa moral, á rua do Paysandú n. 19, passando a ponte do Chora-menino: quem não estiver em condições escusado é apresentar-se.

Boa occasião

Aluga-se e ou arrenda-se o predio á rua Primeiro de Março n. 12, e vende se uma boa armação envidraçada, na loja do mesmo: quem pretender dirija se á rua do Marquez de Olinda numero 47, loja.

XAROPE DE BUCHU DO DR. ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do canal da urethra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Uma professora

Precisa-se de uma senhora, de conducta afiançada, para leccionar, em um collegio, portugues, francez e musica; á informar-se na rua Marques de Olinda n. 8.

PASTILHAS
De ANGELIM & NENTRUZ
22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz
GRANDE VERMIFUGO BRAZILEIRO

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.
ROQRUAYOL FRERES
Vende-se na Botica Franceza

Criado

Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, se precisa de um criado para casa de familia, que saiba ler e escrever: a tratar das 9 ás 4 horas da tarde.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

Attenção

Precisa-se de homens ou meninos para vender na rua, paga-se bem: na rua do Jardim n. 27.

DIGESTIVO COMPLETO
VINHO
EUPEPTICO
DoDor. Vial de PARIS
Contendo os tres fermentos da digestão:
Pepsina, Diastase e Pancreatina
RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras de estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.
Deposito geral: H. VIVIEN
50, Boulv. de Strasbourg, em Paris
E EM TODAS AS PHARMACIAS

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Chá preto superior

Recebeu o Carlos Sinden nova remessa do chá preto superior, e avisa aos seus freguezes que vá na rua do Barão da Victoria n. 48, para se supprir,

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

A REVOLUÇÃO
O 48 rua Duque de Caxias

Chamamos a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vendemos por preços sem competencia.

VER PARA CRER

Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Cachemiras pretas, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000, o covado.
Ditas de côres, 900 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dita broch bordada a lã e seda, 1$500, o dito.
Lindas lãs mescladas de seda, 600 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas e quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, novidade; 320 rs, o dito.
Dito dito com listrinhas, 320 rs., o dito.
Dito Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200, 1$400 e 1$800, o dito.
Merinó-setim preto, 1$500 e 1$800, o dito.
Grós de Napoles preto, de 3$000, 3$500 por 1$800 e 2$000, o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 560 e 800 rs. o dito.
Dito de côr, phantasia, a 320 rs, o dito.
Colchas bordadas, a 2$500, 3$500, 5$000 6$000 e 7$000, uma.
Guarnições de crochet, 8$500 e 12$000, uma.
Cortes de caxhemira para vestido, 20$000, um.
Punhos e colerinhos para senhora, a 2$000, um.
Fechús de lã, 1$800, 2$200, 2$800 4$500 e 6$000, um.
Ditos de pelucia, pretos, 6$000, dito.
Voludilhos lisos e bordados, 1$000, o covado.
Ditos bordados a retroz, 2$000, o dito.
Leques de pano, muito finos, 500 rs., um.
Ditos dito, 1$000, 2$000 e 3$000, um.
E muitos outros artigos gue se lembrarão na presença das Exmas familias.

Henrique da Silva Moreira.

Purgativo Julien
CONFEITO VÉGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida de confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

A' Florida
Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réi
Capella e veus para noivas
Suspensorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.
Bico de cores 2, 3, e 4 dedos
de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (C B K)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Cambraia tapada
Galão de vidrilho metro 1$.
Franjas de vedrilho a 1$.
Luvas pretas de seda e Escocia.
Franjas e galões finos a 2$500, 3$e 4$ o metr

Alta novidade

Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
BARBOSA & SANTOS

Armação

Vende-se a armação da casa n. 10 da rua do Rangel cedendo-se a casa ao comprador.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1° andar,

Pechinchas para acabar!
59 Rua Duque de Caxias 59

Nansocs cores firmes a 160 e 180 réis o covado.
Cretones claros e escuros a 240 réis o dito.
Fustões com palminhas de cores a 240 réis o dito.
Idem branco finos a 320 e 400 réis o dito.
Popelinas com listras de seda a 300 réis o dito.
Idem branca para Exmas. noivas a 500 réis o dito.
Setinetas brancas bordadas a 500 réis o dito.
Setins de cores, branco, e preto Macáo a 800 e 1$ o dito.
Combraia de forro preta a 1$200 peça.
Eguiões de linho de 10 jardas a 4$ e 4$500 a dita.
Madapolão pelle de ovo de 20 ditos a 6$500 a dita.
Algodões superiores a 3$500 e 4$ a dita.
Brim de cores, lindos padrões a 400 e 500 réis o covado,
Idem pardo superior a 360 e 400 réis o dito.
Angolas finas, cores firmes a 560 réis o dito
Cambraia branca bordada a 5$500 a peça.
Idem Victoria fina a 3$200 a dita.
Bramantes de algodão superiores a 900, 1$200 e 1$500 o metro.
Idem de linho puro, do melhor, a 2$ o dito.
Lençóes de dito para cama de casal a 1$800 um.
Colchas de ganga idem a 3$ uma.
Idem idem para selleiros a 2$500 uma.
Colchões francezes, grandes, a 15$ um.
Ceroulas de superior bramante a 12$ e 16$ a duzia.
Meias inglezas, cruas, a 2$800 e 3$500 a dita.
Lenços brancos e de cores a 2$ a dita.
Meias para crianças a 2$500 a dita.
Guardanapos bordados de linho a 2$400 a dita.
Camisas francezas superiores a 36$ a dita.
Cortes de meia casemira a 1$800 e 2$.
Idem de casemira superiores a 3$000, 4$500 e 6$000.

Para a quaresma

Merinós preto, sortimento sem competencia, preços de 1$000, 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado
Grós de Napoles, verdadeiro de Lion, a 2$500 e 2$800 o covado.
Cachemiras preta com salpicos a 2$000 o covado.
Veludilhos lisos e bordados a 1$000 a 1$200 o dito.
Mantilhas brasileira a 5$ uma.
Filó de sede bordado a 2$800 o metro.
Fichus, idem, grandes a 7$ um.
Cheviots superiores a 2$500 e 3$000 o covado.
Casemiras, pannos, Sedans, merinós e todos os artigos para o uso domestico se encontra na acreditada casa de

Carneiro da Cunha & C.
Vendas em grosso damos descontos
59 Rua Duque de Caxias 59

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

MACHINAS AMERICANAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas Americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 °/o de desconto, a

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

[illegible] a vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Ta[illegible]didas, batidas e caldeadas.
Crivaç[illegible] e diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

SUSPENSORIO MILLERET
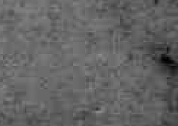
Elastico, sem Cordões
Para evitar as Contrafacções
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.

FUNDAS MILLERET
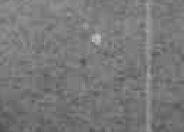
A Casa Milleret recommenda as suas Fundas anatomicas e suas Fundas invisiveis, para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.
MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

VENDAS

— Vende-se barato dous habitos de irmão terceiro franciscano, com os competentes cordões, já usados; na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 9 horas do dia a 1 da tarde, se dirá quem os vende.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Lembrança

Fantasia para crochet, em fios de lã e seda, de diversas cores.
Contas de pedra lapidadas, completa variedade em cores.
Guarnições de lã e seda com bollas de madeira pulverisadas, para enfeitar um elegante vestido.
Bonitos bicos de côres, sortimento completo, rendas bordadas para vestido, ditas em seda hespanhola, creme e preta.
Commodos e elegantes espartilhos para senhoras e meninas.
Todos estes artigos e muitos outros vendem-se na casa do

Pedro Antunes & C.
63—RUA DUQUE DE CAXIAS 63
Preços resumidos
NA
Nova Esperança

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1868
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRANCISCO M. da SILVA & Ca.

Liquidação
PARA ACABAR
FAZENDAS E ROUPAS
A
75--Rua Duque de Caxias--75

XAROPE do Dr. REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte certificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de **leite fórma e leite melhor**; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco*: *FRANco M. da SILVA & Ca*, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VINHO DE GILBERT SEGUIN
Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres*, e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal e cacimba, portão dando sahida para a rua dos Ossos; a tratar na mesma com a proprietaria, e esta fará todo negocio por já ter o despacho do juiz, até para botal a em leilão, podendo apresentar os documentos aos permutadores, desejando tambem uma por troca, ainda que seja pequena, porém que esteja nova e bem construida.

Novidades

A loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56 recebeu pelo ultimo vapor da Europa manteletes de cachemira e damasce preto ricamente enfeitados; renda hespanhola, cortes de gurgurão de seda preta e de cor, sortidos, guarnições de vidrilhos, cachemira a 700 réis e 2$000, setins pretos a 1$000 e muitos outros artigos que se vende dor barato preço.

Semana santa

Galão de vidrilho.
Franjas de velludo.
Bico de seda com vidrilho
Por preços resumidos
Rua da Imperatriz numero76

XAROPE DE BLAYN
PARIS 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Ca.
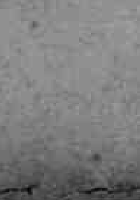
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dôres de Garganta, Catarro ...

LITTERATURA

Echos Fluminenses

(Do *Paiz*)

De Petropolis

Que differença entre os rapazes de hoje e os de outr'ora!

Antigamente o casamento impunha-se ao sujeito maior de 20 annos como uma necessidade inclinavel da vida.

Casar era a maior aspiração da moça.

Chegar aos 40 solteiro era um desconsolo tão grande como o ser derrotado hoje em uma eleição. O individuo que passava por tal transe tornava-se alvo de dicterios e remoques. Os conhecidos, ao vel-o, diziam.

— Olha aquelle desgraçado, não achou quem o quizesse.

— E' verdade, aquillo é peior que um chinello velho.

— Muito peior, porque o chinello velho no fim de contas, como lá diz o dictado, sempre acha um pé doente, que o aceita.

Tempora mutantur, et nos mutamur in illis.

Hoje a aspiração do rapaz é ficar solteiro.

O casamento não lhe apparece em sonhos como o ideal sublime da unica felicidade deste mundo; mas desenha-se-lhe em tetricos pesadelos como a imagem sombria e merencoria da mais terrivel das prisões — a prisão perpetua.

Na giria da moderna rapazeada o vocabulo — casar-se — foi substituido pelo verbo — amarrar-se.

— Fulano amarrou-se.

Eis o que se diz hoje do individuo que se completa, na phrase do direito natural.

A idéa, pois, actualmente ligada ao casamento é a de — privação de liberdade.

Antigamente tambem assim era.

A differença, porém, que existe entre as duas épocas é a seguinte:

Os nossos avós entravam por gosto para a prisão.

As mulheres não appareciam por toda a parte como actualmente; atravessavam a existencia engaioladas.

Para vêl-as um momento os homens seriam capazes dos maiores sacrificios.

E eis porque elles caiam nos alçapões ás duzias, aos centos e aos milhares.

A passarinhada, porém, dos tempos que correm é arrisca, muito arrisca.

Não cabe em alçapão assim, com duas razões.

E o que cabe não vai atrás de trinados, gorgeios ou suaves queixumes, mas da alpiste de apolices da divida publica, de acções de bancos e companhias, e de immoveis livres e desembaraçados de qualquer onus.

A posição, portanto, das actuaes moças solteiras é a mais triste possivel.

Para se protegerem reciprocamente por que não organisam ellas um club?

O club está em moda; e este traria as maiores vantagens praticas.

As associadas prestariam umas ás outras serviços importantissimos.

Cada socia poderia entrar com uma joia, mais ou menos avultada conforme as suas posses e uma quota mensal para o cofre da associação. Dessas quantias tirar-se-hiam os dotes e as despezas de enxoval para as nubentes pobres.

Na secretaria da sociedade deveria haver um livro, em que se inscrevessem os nomes de todos os rapazes em estado de casar, com luminosas notas á margem relativas ao caracter, fortuna, habitos e modos de viver dos mesmos.

Quando um sujeito fizesse a côrte a alguma socia, todas as companheiras deveriam empregar os mais energicos esforços para que elle não lhe roesse a corda.

E esses esforços redrobariam á proporção que a socia fosse amadurecendo, attenta a pouca ou quasi nenhuma extracção que têm as solteironas.

A associada que se negasse a servir de pão [illegible] belleira a uma socia em situação difficil seria eliminada da sociedade, depois de ouvir o conselho fiscal.

O conselho fiscal, que se reuniria tres vezes por semana, fóra os casos extraordinarios, seria composto do pessoal mais intelligente e sagaz, da sociedade.

Este club, porém, seria uma utopia.

Para remediar o mal achei cousa melhor, muito melhor, caras leitoras.

Querem Vv. Excs. saber o que é?

Mudem-se para Petropolis; mas mudem-se já, já, emquanto é tempo, afim de que possam aproveitar ainda o resto da estação.

Esta cidade tem venetas.

Ha annos em que dá-lhe para jogar.

Outros ha em que sente pruridos de dansar.

Outros em que entrega-se de corpo e alma aos prazeres campestres, aos passeios a cavallos, aos *pic-nics*, etc.

Outros em que se mette em casa e... falla mal da vida alheia que é um regalo.

N'este anno deu-lhe para realizar casamentos.

Pelo modo porque caminham as cousas em Maio não haverá mais aqui uma rapariga solteira!

A cidade está calma e tranquilla.

As moças vivem escondidas.

Os rapazes não apparecem.

Entretranto eis o que se ouve por toda parte.

— Conheces a F...?

— A filha de J...?

— Sim; vai casar-se com o Dr. L...

— Sabes quem foi pedi la?

— Não.

— A M...

— Ah! quem casa tambem é a V...

— Ora isto já é sabido; casa-se com o C...

— Mas aposto que você não sabe quem vai ser pedida hoje.

— Ora é a L...

— A L..., não; por ora com esta ainda não ha nada...

— Como não ha nada se a prima me disse ainda hontem no Club dos Diarios que ella tinha sido pedida pela B...

— Ah!... não sabia; porém quem casa com certeza por todo este mez é o B...

— O B...?! Duvido muito.

— Pois casa e parte em Abril para a Europa.

Vai a gente ao *Club dos Diarios* e vê um rapaz com os olhos de peixe ensopado ou de carneiro morto a olhar para uma moça.

Coitado, está alli, está filado.

No dia seguinte espalha-se pela cidade a noticia de mais um casamento.

A divisa das moças de Petropolis presentemente é a seguinte:

« Vi, gostei, quero casar. »

E casam mesmo, como se costuma dizer na roça, porquanto aqui dá-se ao contrario do que diz o annexim — quando um não quer, dous não brigam.

Os dous querem.

Venham, portanto, para Petropolis todas as moças solteiras da côrte; venham emquanto é tempo.

Não receio que as de cá tenham medo da concurrencia, porque ha lugar para todas.

Venham.

Se perderem este ensejo, não acharão outro tão cedo.

FRANÇA JUNIOR.

JOCUNDA BERTHIER

POR

MARIO UCHARD

—(*)—

XXVI

(*Continuação*)

Não é, entretanto, máo que se conservem as classes pobres a idéa dessas paixões inexplicaveis, ignoradas pela multidão, ainda que não fosse senão para dar um contrarelevo á nossa chata humanidade.

« Duas cartas da princeza Christiana Chermetef chegaram-me ao mesmo tempo de Stockolmo, pelo intermedio de uma complascente amiga de sua infancia, a qual... (a complascente amiga) nos servirá de intermediaria, á feição do correio. A cousa arranjou-se na passagem da princeza, pois que, segundo parece, ao deixar-me, ella iá passar uns dias com a sua familia, antes de encontrar-se com o principe. O feliz e nobre esposo, repentinamente chamado por um telegramma communicando-lhe a triste noticia da apoplexia de um tio, obrigado a partir para a Russia dous dias depois do noivado e na antevespera do famoso concerto de Londres... dahi, as afortunadas horas por mim distrahidas do seu *honey moon* e essa livre fugida para Paris.

« Que te posso eu dizer dessas duas cartas de Christiana?... do espantoso romance que ellas contém e do estranho desenlace dessa aventura que tão singularmente impressionou-me?... Como deves estar convencido, accendi o meu cigarro com as paginas da minha Julia... Saint Preux não respondeu, nem mesmo para atirar-lhe ao rosto os pedaços da fé jurada... Para que tambem a colera?... Para que o inutil escandalo de um rompimento?... Devolverei fechadas, sem as ler, as cartas que, sem duvida, ainda me chegarão.

« A esse respeito, uma cousa exquisita: leio no *Times* desta manhã que o casamento do principe Ivan Chermetef com Christiana Felsen foi abençoado esta semana em S. Petersburgo. Confessa que esse sacerdote está atrazado!... Ao que parece, ella deixa definitivamente o theatro.

« Passemos ao que é serio.

« Minha installação está conhecida. Os Boisdesnier que, na verdade me tratam com todo o carinho e com os quaes, decididamente, vivo muito bem, foram-me de grande utilidade. Auxiliado por um armador de Tours e com uma porção de moveis espalhados em uns vinte aposentos do *meu desageitado edificio*, consegui tornar confortaveis e mesmo luxuosos dous aposentos completos, dos quaes um espera-te com Aurora. Uma grande estufa ao norte está convertida em gabinete de trabalho para ti. Os jardins estão preparados, a grande avenida não está mais plantada de aveia, e o castello de ar severo parece abrigar um feliz. Estou me arruinando na restauração do Coudray... na verdade, não me falta senão a fortuna necessaria para fazer face ás minhas despezas. Explico-me.

« Sabes que minha tia deixou-me em bens moveis sessenta e quatro mil francos de renda, cujos titulos nominativos, conhecidos do tabellião, não foram encontrados entre os valores contidos no seu cofre; facto, por si só de pouca imprtancia. O primeiro cuidado do Sr. Poinsinet Laroze foi ir procurar a data do pagamento do ultimo trimestre pelo thesoureiro pagador de Tours. A renda foi recebida com regularidade até ha dous annos. De então para cá os titulos não foram mais apresentados á thesouraria. Como essa coincide com as viagens da condessa a Paris, em vista da sua disposição avara, pôde-se suppor que que foi lá que ella recebeu os juros subsequentes... Vai-se indagar no thesouro.

« A minha herança irá pela agua abaixo?... não sei. Não seria para admirar que uma velha douda, da qual o acaso fez-me sobrinho, tenha atirado aos ventos os restos mortaes de uma fortuna de convencional amigo de Barras... ou que esses restos, talvez, de bens nacionaes, voltassem a esse grande abysmo da igreja, que não deixa de absorver e de encher-se com donativos pios?... Confesso que não vejo bem, porque aqui se desconfia dos Boisdesnier. Elles, tambem, são naufragos, e quando tivessem ficado com alguma cousa, não fasiam mais do que seguir a lei da época, e cada um para si domina todas as cousas. « Devorem-se uns aos outros. » Essa é a maxima nova que a nossa sociedade escreve no fontespicio do templo... « Devorem-se!... » Christiana comprehendeu melhor o seu papel do que eu.

« Seja como for, fico em La-Grange, onde a minha presença é inutil para arranjar os meus negocios. Uma quantidade enorme de papeis a decifrar; os armarios estão cheios; sessenta annos de desordem a arranjar. Parece que uma malfaseja mão preparou de proposito esse cháos... Em resumo. os Boisdesnier não sabem nada... Moraram quatorze annos com essa avareza desconfiada, sem entrar uma vez no aposento que ella habitava. Esconderia elle em algum canto desconhecido esses diabos de titulos de renda que compõem a melhor parte da minha herança? Por felicidade, ainda quando estejam perdidos, o Sr. Poinsinet tem os numeros de ordem das inscripções e das folhas do Livro Grande.

«Toda essa chusma de negocios me é tão indifferente, que só me refiro a isso para responder ás tuas perguntas. Rico ou pobre, sinto-me tão completamente acabado, que acho esses dous termos vazios de sentido, Rico!... Para que?... Para que projectos?... Para que fins?... Para que satisfação da alma?... (já que essa palavra engraçada existe...) Estou tão cançado, tão aborrecido de mim mesmo e do meu desanimo estupido, que, á semana passada, em Tours, achando-me em frente de um quartel de cavallaria, vendo o espectaculo dos recrutas pasmados, que faziam manobras no pateo, tive vontade de ir assentar praça... para não pensar mais e ser regido por esse jugo brutal, que pelo menos, supprime em nós a fadiga do querer!

« Não rias, penso mais seriamente do que imaginas em fazer-me soldado! Esperando que venhas com tua mulher, arrasto os meus dias entre La-Grange e a Barraca, onde passo mais tempo do que em minha casa. O caracter amavel do excellente Sarrazin (que te aprecia muito) e a sua conversa original salvam-me, na falta das vossas duas affeições, do ridiculo da selvageria.

« Um trabalho, que me appareceu, acaba de dar-me uma apparencia de sociabilidade mundana e campestre... Dou lições de astronomia á menina Jocunda. Seria, talvez, arriscar muito, dizer que essa distracção pedagogica me é agradavel. Conheces a minha idiosyncracia pela fructa verde a que chamam as Agnes..

« Esse producto de innocencia idiota, para o qual tende o superlativo da nossa educação para as meninas, sempre horripilou-me. O commercio das idéas com essa candura de estufa tem, para mim, o attractivo mitigado que poderei encontrar exercitando-me no jogo do bagatella. Por outro lado, não ha nada que me amedronte tanto como essas jovens herdeiras, que parecem trazer nos olhos reflexos de milhões... A despeito da desgraça dos seus dezesete annos, esta não é uma presumpçosa e a sua fortuna não lhe sobe á cabeça. Creada na adoração da pai, instruida sob a direcção *yankee* do tio, habituada a correr campos, tem um fundo de independencia de espirito que chega até a adoptar as locuções livres de Marton, que repete com uma audacia que não deixa de embaraçar, ás vezes, a minha propria simplicidade.

« Sempre de olhos abertos e viva como um passarinho, devorada por uma curiosidade sem igual, ella pergunta tudo com um desembaraço de filha de almirante. Sente-se mesmo que ella ainda tem nos ouvidos as inflexões de commando do pai.

« Ella governa a casa, a leiteria, o gallinheiro, inspecciona a escola das meninas e lança todas as noites, os actos e gestos da equipagem em uma especie de diario que ella chama seu *livro de bordo*. Tudo isso caracterzinho resoluto... que denota que o marido dessa joven pessoa... se tiver um... terá de comportar-se bem.

« Muito valente e não tendo medo de nada, é muito patriota, affirma ella muito seriamente; mas o fundo da sua politica é particularmente o odio ao Inglez. « Todos nós temos esse sentimento na marinha! » explicou-me ella hontem, emquanto merendava um prato de morangos com creme. Por emquanto, ao passo que estuda as constellações, afim de poder disertar sobre ellas com o pai quando este voltar da sua campanha, está muito occupado com uma nova machina de costura americana, cuja manobra está ensinando na officina.

« Faze idéa se o cansaço desta vida accommoda-se a esse curso monotono de dias sem fim, em que nem mesmo tenho que pensar. Cahi de muito alto ou voltei de muito longe para não ficar esfalfado de corpo e alma... menos para estimal-os, a ti e a tua mulher, o que quer dizer que os espero.

« P. S. — Recebi neste momento o bilhete de Aurora, dizendo-me que a princeza escreveu-te, a ti tambem, muito incommodada com o meu silencio.. Responde-te que estou bom. E' quanto basta... E' inutil mandar-me a carta.

« O amor é filho de bohemia. » Ella contava isso muito bem. »

XXVII

Roberto ia todos os dias á Barraca como escrevêra a Rival; mas, o que não dizia, o que talvez, nem confessasse a si mesmo, é que encontrava no excellente e phleugmatico Sarrazin o ouvinte mais paciente das suas objurgações contra a vida. Profundamente magoado, desanimado, desprezando a humanidade, a onda de amargor que sentia no coração o alliviava expandindo-se tanto mais, quanto precisava occultar a origem e guardar para si o seu segredo amargo.

Vagamente informado pelo amigo Rival e pelo medico, de um estado moral, que constituia o perigo mais real, sem nada daquillo que a discripção mais elementar não permittia revelar sobre a mulher, o velho *maire*, á primeira vista, adivinhou facilmente a historia vulgar de um grande desespero de amor!.. Qualquer que fosse a heroina, elle conhecia o romance, sempre o mesmo, por mais variado que seja, e como philosopho pratico prestava-se a ouvir essas declamações furibundas, esses accessos de indignação febril de um cerebro doentio. Passada a crise, terminada a convalescença, elle tinha continuado o seu papel de confidente, com esse bom ar calmo, que deixava o campo livre ás maldições platonicas. Ouvia sem pestanejar, olhando para Roberto por cima dos occulos, as diatribres inflammadas contra as decrepitudes sociaes e a desaggregação definitiva deste mundo.

(*Continua*)

VARIEDADES

Volta!

A' GERALDO LANDIM

(*A pedido do mesmo*)

Depois, injusto amor, que te partiste,
Deixando-me em tão feia solidão
O prazer me fugio do coração
E eu vivo amargurado e vivo triste.

No tua auzencia, flôr, ninguem existe
Capaz de minorar essa afflição;
Tu, só tu me darás consolação,
Volta, pois, anjo meu que me fugiste!

Hoje p'ra mim o dia é muito escuro,
O sol, de amortecido, não fulgura,
E tudo em torno só me inspira horror!

Ai! si o vento fallasse, o meu tormento
Saberias talvez na voz do vento
Lá onde estás, injusto amor!...

1886.

OLYMPIO BONALD

Elle e Ella

AO AMIGO MELCHIZEDECK LIMA

Elle — jurou-lhe firmeza,
Ella — tambem lh'a jurou,
Até que um dia chegou
A mais funesta certeza.

Elle — su'alma inda preza
No juramento guardou;
Ella — porém, o deixou
Em tão cruel aspereza.

E emquanto ella no braço
De outro amante fugia
Em busca d'outro regaço,

Elle quanto a queria,
Da dôr no lento cansaço
P'ra sepultura pendia.

1887.

A. J. HENRIQUES LIMA.

Fujamos

(AO COLLEGA E PRIMO ATALIBA LIMA)

Fujamos que o passarinho
Que hontem á tarde cantou,
Bateu as azas .. voou
Em busca de outro ninho.

Fujamos qu'é muito tarde,
Que fugio a luz do dia,
Que a natureza é tão fria,
Que lume no lar não arde!

Nossos amores busquemos
Affogar n'outro paiz,
Que a consciencia me diz
Que lá melhor amaremos.

Fujamos ageis, depressa,
Ao clarão da lua cheia,
Depois da noite já meia,
Antes que o sol appareça!

1887.

A. J. HENRIQUES LIMA.

Hysterio

A' PAULO SILVEIRA

Havia em seu olhar de magica tristeza
Um —que— de desprazer, uns laivos d'amargura,
E mesmo assim dolente, a sua formosura
S'ostentava gentil inda em maior grandeza!

Em vão busquei sondar a causa de tal pena,
Que tanto m'afflígio e tanto a desolava,
Em vão saber tentei da dôr que molestava
A'quella branca tez qu'ou via tão serena.

Um dia eu divisei um Album; ella mirava
Tão cheia de prazer a pagina primeira
Onde a photographia d'*un garçon* s'achava!

Então eu pude ver, que triste ella chorava
A pallida visão da quadra lisongeira
De que dura illusão na mente lhe restava!

Março de 1887.

GLANDIM.

Um drama

AO COLLEGA G. LANDIM.

Mais um drama de amor:
Ella com todo o recato
Disse-me um dia: te amo!
E eis o primeiro acto.

No outro dia eu passei
Vi-a n'um doce relato,
Já namorava um outro
E eis o segundo acto.

Depois zangado escrevi-lhe,
Isso com todo apparato,
Rompi a nossa amisade
E eis o terceiro acto.

Passado já longos annos
Vi-a n'um triste hospital,
Ella porém já morria,
E eis do drama o final!

Recife — Março, 1887.

H. LIMA.

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

SEXTA PARTE

O TESTEMUNHO DO MORTO

(Continuação do n. 65)

IV

Antigos conhecimentos

Uma das duas mulheres era a honrada Francisca Berrichon, e o rapaz que apertava o chapéo entre os dedos com um ar malicioso e confuso chamava se João Maria. Era o pagem de Aurora, a boa criança tagarella e imprudente, que tinha arrastado sua avó para fóra do seu posto, para entregal-a ás seducções das bisbilhoteiras da rua de Chantre.

A outra mulher conservava-se um pouco afastada.

Reconhecia se debaixo do seu véo o rosto altivo e gracioso de D. Cruz.

No seu rosto gracioso havia naquelle momento uma emoção real e profunda.

A Sra. Francisca Berrichon estava com a palavra.

— Este não é meu filho, dizia ella com a sua voz estridente, mostrando João Maria; é meu neto. Posso affiançar á Sra. princeza que o meu Berrichon era uma outra cousa. Tinha cinco pés e dez pollegadas e coragem, porque morreu como soldado.

— E estava ao serviço de Nevers, boa mulher? interrompeu a princeza.

— Todos os Berrichons, respondeu Francisca, de pais a filhos, desde que o mundo é mundo! Meu marido era escudeiro do duque de Amaury, pai do duque — Felippe; e pai do meu marido, que se chamava Guilherme João Nicoláo Berrichon...

— Mas seu filho, interrompeu a princeza, foi quem me levou aquella carta ao castello de Caylus?

— Sim, minha fidalga, foi elle. E Deus sabe que toda a sua vida se recordou daquella noite. Encontrara, muitas vezes me fez essa narração, encontrara na floresta de Ens, a Sra. Martha, sua antiga aia, que se encarregou da criança.

A Sra. Martha reconheceu-o por tel-o visto no castello do nosso joven duque, quando levava as suas mensagens.

A Sra. Martha disse-lhe: « Está alli em baixo, no castello de Caylus, alguem que descobrio tudo. Se vires a menina Aurora diz-lhe que está bem guardada.» Berrichon foi preso pelos soldados e solto por graça de Deus. Era a primeira vez que via o cavalheiro de Lagardère, de quem fallavam tanto. Disse-nos: « S. Miguel Archanjo da igreja de Tarbes. »

— Sim, murmurou a princeza, que sonhava, é lindo!

— E valente! proseguio a Sra. Francisca, que se animava, um leão!

— Um verdadeiro leão! quiz affirmar João Maria.

Mas a Sra. Francisca fez signal com a cabeça e João Maria calou-se.

— Berrichon, meu pobre filho, referio-nos então, proseguio a boa mulher, como e de que modo Nevers e Lagardère tinham marcado uma entrevista para bater-se, e como Lagardère defendeu Nevers durante meia hora, contra mais de vinte bandidos, salvo o respeito que devo á Sra. princeza, armados até aos dentes.

Aurora de Caylus fez lhe signal para calar-se. Era fraca contra aquellas dolorosas recordações.

Seus olhos cheios de lagrimas voltaram-se para a capella ardente.

— Felippe! murmurou ella, meu querido marido, foi hontem! os annos passaram-se como horas! foi hontem.

A chaga, que tenho na alma, sangra e não quero cicatrisal-a.

Houve um lampejo nos olhos de D. Cruz, que olhava para aquella immensa dôr com admiração. Tinha nas veias aquelle sangue ardente, que faz bater o coração acceleradamente e que impelle a alma até aos sentimentos mais heroicos.

A Sra. princeza meneou a cabeça com um movimento maternal.

— Tudo tem fim, disse ella.

Somos todos mortaes. Não devemos fazer mal por aquillo que já passou.

Berrichon dizia, voltando o seu capuz.

— Como prégo a minha avó!

— Aconteceu, continuou a Sra. Francisca, que, quando o cavalheiro de Lagardère voltou á cidade, ha cinco ou seis annos, para perguntar-me se eu queria servir a filha do fallecido duque, disse-lhe que sim, immediatamente.

Por que? Porque Berrichon, meu filho, me tinha dito como as cousas se passaram. O duque, morrendo, chamou o cavalheiro pelo seu nome e disse-lhe:

« Meu irmão! meu irmão! »

A princeza apoiou as duas mãos contra o peito.

E ainda, proseguio Francisca:

« Serás o pai de minha filha e vingar me-has.»

Berrichon nunca mentio, minha fidalga Além disso, que interesse teria elle em mentir?

Partimos, João Maria e eu. O cavalheiro de Lagardère achava que a menina Aurora estava já moça para morar só com elle.

— E queria, do mesmo modo, interrompeu João Maria, que a menina tivesse um pagem.

Francisca encolheu os hombros, sorrindo.

— O pequeno é tagarella, disse ella; peço-lhe desculpa, nobre senhora. Partimos para Madrid, que é a capital da nação hespanhola. Ah! senhora, as lagrimas vieram-me aos olhos, quando vi a pobre menina, é verdade! O retrato vivo do nosso joven amo.

— E durante todo o tempo que esteve com elles, perguntou a princeza, cuja voz hesitava, esse homem, o Sr. de Lagardère?...

— Senhor Deus! minha nobre fidalga, exclamou Francisca, cujo rosto se fez vermelho, não, não, pela minha salvação! Talvez eu fizesse a mesma pergunta, porque a senhora é mãi; mas, olhe, durante dez annos aprendi a estimar ao cavalheiro tanto ou mais que á minha familia. Se outra pessoa, que não fosse a senhora, mostrasse duvidar... Mas, perdôe me, disse ella, fazendo uma reverencia, esqueço-me com quem fallo. E' que elle é um santo, minha senhora; é que sua filha estava tão bem guardada por elle como seria por sua mãi. Era um respeito, uma bondade, uma meiguice tão terna e tão pura.

— Faz bem em defender aquelle que não merece ser accusado, pronunciou friamente a princeza; mas dê me detalhes.

Minha filha vivia na solidão?

— Só, sempre só, muito só, porque andava triste; e entretanto, se me déssem credito.

— Que quer dizer? perguntou Aurora de Caylus.

A tia Francisca lançou um olhar de revez para D. Cruz, que se conservava immovel.

— Ouça-me, disse a boa mulher; uma rapariga que dançava e cantava na Plaza Santa, não era uma boa companhia para a herdeira de um duque.

A princeza voltou-se para D. Cruz e vio uma lagrima brilhar-lhe nas palpebras,

— Não tinha outra censura a fazer a seu amo? dise ella.

— Censuras! exclamou a tia Francisca, isto não é uma censura; demais a pequena ia lá poucas vezes, e eu não a perdia de vista.

— Está bem, boa mulher, interrompeu a princeza, agradeço-lhe, retire-se. A senhora e seu neto, ficam fazendo parte da minha casa.

— De joelhos! exclamou Francisca Berrichon, empurrando João Maria rudemente.

A princeza impedio aquella demonstração de reconhecimento, e, a um signal seu, Magdalena Giraud levou a velha e o seu herdeiro.

D. Cruz dirigio-se tambem para a porta.

— Onde vai, Flôr? perguntou a princeza.

D. Cruz julgou ter ouvido mal.

A princeza repetio:

— Não é assim que ella lhe chama? Venha cá, Flôr, quero abraçal-a.

E, como a moça não obedecesse immediatamente, a princeza levantou-se e tomou-a nos braços.

D. Cruz sentio o rosto banhado de lagrimas.

— Ella quer-lhe muito, murmurava a feliz mãi: está aqui nestas paginas, onde ella poz todo o coração.

E' a sua gitanita, a sua primeira amiga. Mais feliz do que eu, vio-a em criança. Devia ser bonita! Flôr, conta-me isso.

E sem lhe deixar tempo de responder:

— Tudo quanto ella ama, proseguio a princeza, com a sua paixão de mãi, impetuosa, profunda, quero tambem amar. Amo-te, Flôr, minha segunda filha. Beija-me. E tu poderás amar-me? Se soubesses como sou feliz e como desejo que toda a terra estivesse alegre! Esse homem, ou vês, Flôr, até esse homem, que me roubou o coração, o coração de minha filha, se ella quizer, sinto que tambem o amarei.

V

Coração de mãi

D. Cruz sorria por entre lagrimas. A princeza apertava a loucamente de encontro ao coração.

— Queres crer, murmurou ella, minha querida Flôr, que ainda não me atrevo a abraçal-a assim. Não te zangues, é a ella que beijo na tua testa e nas tuas faces, afastou-se della, de repente, para melhor a olhar.

— Dançavas nas praças publicas, minha filha? continuou ella com expressão melancolica. Não tens familia. Tel-a-hia adorado menos, se a tivesse encontrado assim! Meu Deus! Meu Deus! como a razão é louca! Ha poucos dias, dizia eu: «Se a filha de Nevers se tivesse esquecido, por um momento, do orgulho da sua raça...» Não, não acabo; sinto gelar-se-me o sangue, pensando que Deus podia pegar-me na palavra. Vem render graças a Deus, Flôr, minha gitanita, vem.

Levou-a para o altar e ajoelhou-se.

— Nevers! Nevers! exclamou ella, a tua, a nossa filha está em meu poder! Diz a Deus que veja a alegria e o reconhecimento do meu coração.

Com certeza o seu melhor amigo não a teria reconhecido. O sangue corava-lhe vivamente as faces. Estava moça, estava bella; o olhar brilhava-lhe. A voz tinha inflexões meigas e deliciosas. Ficou um instante perdida no seu extasi.

— E's christã, Flôr? proseguio ella. Sim, lembro-me, iá o disseste, és christã. Como o nosso Deus é bom, não é verdade? Dá-me as tuas mãos e vê o meu coração.

— Ah! disse a pobre gitanita, rompendo em pranto, se eu tivesse uma mãi assim!

A princeza apertou-a de encontro ao coração mais uma vez.

— Ella fallava-te a meu respeito? sobre que conversavam? No dia em que a encontraste era ella ainda muito pequena? Sabes? observou a princeza, porque a febre lhe dava aquella necessidade incessante de fallar; creio que tem medo de mim. Sou capaz de morrer, se isto se prolongar. Falla-lhe de mim, Flôr, minha querida Flôr, supplico-te.

— Minha senhora, respondeu D. Cruz, cujos olhos arrasados de lagrimas sorriam, não vio nessas paginas quanto ella a ama?

E mostrava com os dedos as folhas dispersas do manuscripto de Aurora.

— Sim, sim, disse a princeza, poderei dizer o que senti quando li isso? Não é triste e grave como eu, minha filha. Tem o coração alegre de seu pai, mas eu, que tenho chorado tanto, era alegre outr'ora.

A casa em que nasci era uma prisão e, entretanto, ria-me, dansava, até ao dia em que vi aquelle que devia levar para o fundo do seu tumulo toda a minha alegria e todos os meus sorrisos.

Passou rapidamente a mão pela fronte, que ardia.

— Já viste alguma vez uma pobre mulher ficar louca? perguntou ella bruscamente.

D. Cruz olhou para ella com ar inquieto.

— Nada receies, nada receies, disse a princeza; a felicidade é para mim uma cousa tão nova! Queria dizer-te, Flôr: Viste? minha filha é como eu. A sua alegria desappareceu no dia em que veio o amor.

Nas ultimas paginas ha bastantes vestigios de lagrimas. Pegou no braço da gitanita para voltar de novo ao seu lugar.

A cada instante voltava-se para a cama em que dormia Aurora, mas não sei que vago sentimento parecia afastal-a d'alli.

— Ama-me, oh! de certo, continuou ella; mas o sorriso de que se recorda, o sorriso pendente sobre seu berço, é o desse homem.

Quem lhe deu as primeiras licções? esse homem. Quem lhe ensinou o nome de Deus? ainda esse homem. Oh! por compaixão, Flôr, minha querida, não lhe digas nunca o que sinto de colera, de inveja, de rancor contra esse homem.

— Não é o seu coração que falla, minha senhora! murmurou D. Cruz.

A princeza abraçou-a com violencia.

— E' o meu coração, exclamou ella, é o meu coração! Iam juntos aos prados, que cercam Pampelune, nos dias de descanço. Era um homem que devia proceder assim? Isso não pertence á mãi? Quando voltava para casa depois do trabalho, trazia-lhe brinquedos e doces.

Que mais faria eu, se fosse pobre, em paiz estrangeiro com uma criança? Elle bem sabia que m'a tirava, que me roubava toda a sua ternura!...

— Oh! minha senhora! quiz interromper a gitanita.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO